

LAURA MARIA SILVA THOMÉ

DA ORTODOXIA À HERESIA: OS VALDENSES. (1170-1215)

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em História, Curso de Pós-Graduação em História, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fátima Regina Fernandes

CURITIBA  
2004

LAURA MARIA SILVA THOMÉ

DA ORTODOXIA À HERESIA: OS VALDENSES. (1170-1215)

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em História, Curso de Pós-Graduação em História, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Fátima Regina Fernandes

CURITIBA  
2004

## AGRADECIMENTOS

A todos os que direta ou indiretamente contribuíram para a realização deste trabalho.

À professora e orientadora Fátima Fernandes Frighetto e ao professor Renan Frighetto, pela paciência e gentileza ao atender os telefonemas de socorro a qualquer hora, mas principalmente nas noites de domingo.

Aos amigos e colegas que enviaram textos e referências, emprestaram livros e ouviram dúvidas.

Ao Jaime e aos meninos pelas longas horas roubadas ao convívio e ao bem estar familiar pelas pesquisas e leituras e, mais uma vez ao Henrique, ao Gustavo e ao Guilherme pelo socorro prestado, tantas vezes, a esta mãe, muito mais *idiotae e illiterati* em relação a informática que os valdenses, em seu tempo, em relação às Escrituras.

**SUMÁRIO**

<b>RESUMO.....</b>	<b>v</b>
<b>ABSTRACT.....</b>	<b>vi</b>
<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>2 CONCEITUANDO HERESIA.....</b>	<b>18</b>
<b>3 HERESIAS NO PAPADO E NO IMPÉRIO.....</b>	<b>27</b>
<b>4 PEDRO VALDO E OSPOBRES DE LYON.....</b>	<b>80</b>
4.1 ONDE SURGIRAM.....	80
4.2 PEDRO VALDO.....	84
<b>5 OS VALDENSES.....</b>	<b>97</b>
5.1 NO III CONCÍLIO DE LATRÃO.....	98
5.2 A PROFISSÃO DE FÉ.....	111
5.3 NA DESCRIÇÃO DE ETIENNE DE BOURBON.....	122
5.4 ASSIM CRIAM.....	124
5.5 IDE E PREGAI O EVANGELHO A TODA CRIATURA.....	132
5.6 O SÍNODO DE VERONA (1184).....	134
5.7 A HERESIA NO IV CONCÍLIO DE LATRÃO.....	150
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>160</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>169</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>176</b>

## RESUMO

A passagem dos valdenses, um grupo de pregadores pobres, da ortodoxia à heresia, na cidade de Lyon no reino da Borgonha, pertencente ao Santo Império Romano-Germânico, entre o final do século XII e o início do XIII, foi analisada com base nas atas dos III e IV Concílios de Latrão (1179 e 1215) e do Sínodo de Verona (1184). Procurou-se compará-las com testemunhos de contemporâneos e com profissões de fé do líder do grupo, Pedro Valdo e de seguidores seus como Duran de Huesca que retornaram ao seio da Igreja após a condenação do grupo como herético. Observou-se que no III Concílio de Latrão os valdenses tiveram seu modo de vida aceito pelo papa Alexandre III e foram enviados de volta a Lyon com a recomendação de que não deveriam pregar a não ser com a autorização prévia do bispo. Inicialmente cumpriram a ordem, dedicando-se ao combate ao catarismo, contudo sua inata vocação de pregadores os fez desrespeitá-las sendo denunciado ao Papa e declarados hereges no encontro de Verona, em 1184, quando Lúcio III e o imperador Frederico I promulgaram constituições enérgicas de combate à heresia conclamando os príncipes a exercerem este combate em seus domínios. Os valdenses foram expulsos de Lyon e atingiram cidades italianas, a Germânia e a Suíça, denunciando os males do clero, sua riqueza e luxo. Aproximaram-se do discurso de outros grupos, como os cátaros, e chegaram ao IV Concílio de Latrão amalgamados com eles e sofrendo as mesmas punições. Foram definitivamente considerados heréticos. Viu-se que o que se iniciou como uma tentativa local de reformar a Igreja, exercida por homens que desejavam viver em *vita apostolica* e pobreza voluntária sofrendo a condenação de seu bispo, tornou-se perigosa ortodoxia, ou seja, em heresia a ser eliminada.

## ABSTRACT

The passage of the Waldenses, a group of poor preachers, from orthodoxy to heresy, in the city of Lyons reign of Bungundy, belonging to the Holy Roman Empire, between the end of the 12th century and the beginning of the 13th century, was analyzed based on the minutes of the third and fourth Council of Lateran (1179 and 1215) and the Verona Sinud (1184). Was needed for them to be compared with the testimony of the contemporaneous and with profession of Faith of the group leader Waldo and his followers like Durand of Huesca that returned to the Church's origin after the group's condemnation as heretic. It was observed that in the III Council of Lateran the Waldenses had their lifestyle accepted by the pope Alexander III and were sent back to Lyons with the advice that they shouldn't preach unless they have previous authorization from the bishop. They initially had followed the order, dedicating themselves to the combat to the catharism, but his innate preacher's vocation made them disrespect them, being denounced to the Pope and declared heretic at the Verona meeting in 1184, when Lucius III and the emperor Frederic I had promulgated energetic constitutions of combat to heresy acclaiming the princess to practise this combat in their domains. The Waldenses had been expelled from Lyons and had reached Italian cities, Germany and Switzerland, denouncing the bad things of the clergy, its wealth and luxury. They have approached other speeches of other groups, as the Cathars, and have arrived to the IV Council of Lateran mingled with them and suffering the same punishments. They were definitely considered heretic. What has begun as a local attempt to reform the Church, done by men that wished to live in *vita apostolica* and voluntary poverty suffering the condemnation of their bishop turned out to be a dangerous orthodoxy, in other words, in herege to be eliminated.

## 1 INTRODUÇÃO

As heresias do século XII são produtos do meio onde se desenvolveram, portanto para que possamos entendê-las se faz necessário que conheçamos o meio, as interações que cria entre os vários setores da sociedade e entre os muitos atores – protagonistas e coadjuvantes – das mudanças que acontecem, algumas muito lentas, no decorrer de séculos, outras, muito rápidas, em poucos anos. São essas mudanças e suas conseqüências que procuraremos concatenar para podermos entender enfim, como a heresia valdense foi fruto de seu contexto.

A Europa na segunda metade do século XII, mostrava respostas ao aumento populacional que ocorria desde o século anterior, apresentando um crescimento na produção agrícola e têxtil que desencadearam um aumento na construção de casas e igrejas e um incremento no comércio, tanto local quanto de longo curso<sup>1</sup>. Por sua vez a comercialização e o transporte dos artigos produzidos promoveram o desenvolvimento de centros urbanos próximos a rotas comerciais, acentuando a urbanização já a partir de 1050, quando surgem novos bairros nas antigas cidades para servir de moradia e reunião de mercadores, ou novas cidades onde antes não havia nada. Hilário Franco Jr.<sup>2</sup>, nos diz que entre 1100 e 1300

---

1 O aumento populacional assumia ares de explosão demográfica, uma vez que cálculos fundamentados em índices indiretos avaliam que a população européia era de 46 milhões de habitantes em 1050, 48 milhões em 1100, 50 milhões em 1150, 61 milhões em 1200 e atingiria aproximadamente 73 milhões em 1300. Le Goff nos diz que: “a cristandade aumentou em aproximadamente um terço o número de bocas a alimentar, corpos a vestir, famílias a alojar e almas que é preciso salvar. É necessário, portanto aumentar a produção agrícola, a fabricação de tecidos para roupas, a construção de casa e igrejas”. LE GOFF, J. **La Baja Edad Media**. México : Siglo Veintiuno, 1985. p. 31. G. Duby nos fala das construções de Catedrais, colocando-as como igrejas urbanas, uma vez que igrejas de bispos, e estes estabeleceram-se nas cidades desde os princípios da cristandade, e da nova vitalidade que sacode as cidades, estimulada, é bem verdade pela vitalidade no campo, “matriz generosa” segundo nos diz, mas também pela “gentes de ofício”, que trabalham com lã, couro metais jóias e correm, em caravanas de feira em feira, vendendo seus produtos. DUBY, G. **Europa en la Edad Media**. Barcelona : Ediciones Paidós Ibérica, 1986. p. 71-82.

2 FRANCO JR., H. **A Idade Média e o nascimento do Ocidente**. São Paulo : Brasiliense, 1986. p.52.

surgiram aproximadamente 140 novas cidades nessas regiões e, Leopold Genicot que no século XIII havia na Europa 55 cidades com mais de 10.000 habitantes. Acredita-se, uma vez que não existem dados concretos ou consenso entre os estudiosos, que cidades como Milão, Florença, Genova, Veneza e Paris tenham alcançado a marca de 100.000 habitantes.<sup>3</sup>

Outra conseqüência do fortalecimento do comércio é o surgimento de mercados itinerantes, as feiras, que se realizam em diversas localidades, uma ou duas vezes no ano, onde são comercializados tecidos, lãs, vinhos e especiarias e realizadas uma série de operações de cambio e de crédito. Foram famosas as feiras italianas, da Champagne, de Flandres e da Alemanha, que reuniam mercadores de toda a Europa.<sup>4</sup>

É indiscutível que tal conjuntura irá proporcionar o aumento da acumulação e da circulação monetárias, que beneficiará grandemente uns poucos em detrimento de muitos, provocando enriquecimento e miséria. É patente também que o desenvolvimento urbano após 1050 não significa ou o desaparecimento de uma sociedade rural frente a uma sociedade urbana, ou de uma economia agrícola e natural ante uma economia mercantil, baseada na monetarização. Pelo contrário, sociedade e economia seguem girando em torno da terra, fonte de toda a riqueza e poder<sup>5</sup>, cujo desenvolvimento assegura o crescimento das demais áreas, numa relação de interdependência, pois apesar da crescente importância das

---

3 GENICOT, L. **Europa en el siglo XIII**. Barcelona : Editorial Labor, 1976. p.67-68.

4 LE GOFF, J. **La baja Edad...** op.cit. p.39-42 e EQUIPO de Redacción PAL. **Historia Universal: La Baja Edad Media**. Bilbao : Edic. Mensajero, 1986. p. 31.

5 Para alguns autores, entre os quais M. Bloch, G. Duby e Le Goff o desenvolvimento agrícola é o que gera as grandes mudanças, sendo a terra a base de tudo. Le Goff nos diz que “o mundo medieval, depois de 1050 é o mesmo que antes, segue sendo um mundo da terra, fonte de toda riqueza e de todo o poder. O progresso agrário tanto em quantidade (aumento de terras cultivadas) quanto em qualidade (aperfeiçoamento das técnicas e maior rendimento) é a fonte e a base do desenvolvimento geral”. E, ainda que: “Georges Duby pensa que a conquista rural e a extensão do cultivo são essenciais a segunda metade do séc. XII: ‘a atividade dos lavradores, que durante dois séc. havia sido tímida, descontinua e muito dispersa, se faz mais intensa e mais coordenada nas proximidades de 1150’”. Diz também que Marc Bloch coloca “o intenso movimento populacional entre 1050 e 1250 aliado a conquista de bosques e baldios pelo arado, como as bases desta revolução econômica.” LE GOFF, J. **La baja Edad...** op cit. p. 06-10 e 38; e DUBY. G. **Europa...** op. cit. Vide nota 1.



cidades a sociedade ocidental continua dependendo em grande parte da produção agrária, fazendo com que os proprietários rurais mantenham sua força e seu prestígio social, às vezes apoiando dirigentes urbanos, outras sendo por eles apoiados ou, como explica Genicot utilizando-se da imagem favorita da eclesiologia da baixa Idade Média: “a cidade é a cabeça, e a região os membros, vivendo ambos em simbiose”.<sup>6</sup>

A circulação monetária é outro dos fatores marcantes, sendo que André Vauchez nos diz que: “em todos os níveis da sociedade, e particularmente nas cidades, o dinheiro toma cada vez mais importância nas relações humanas e na vida cotidiana, fazendo com que em tempo muito breve, a teologia e a espiritualidade monásticas não mais se adaptassem a esse mundo novo”. E ainda que “muitos religiosos, habituados a um universo estável e austero reagiram condenando as mudanças em escritos violentos em que, a exemplo do abade Ruperto de Deutz, apresentam o desenvolvimento urbano como consequência do pecado e as cidades como locais de infames traficantes e de vagabundos, sendo que esta atitude de medo e de resistência em relação à sociedade urbana atenuou-se com o tempo, mas foram necessários muitos enfrentamentos e conflitos até que a espiritualidade tradicional se adaptasse as novas condições da vida social”<sup>7</sup>.

A cidade é por excelência local de trocas, portanto localiza-se na maioria dos casos, ao redor de portos, mesmo que sejam pequenos embarcadouros ou, no entroncamento de tradicionais rotas terrestres. É também o local onde se dá a valorização do trabalho, iniciada nos mosteiros beneditinos, onde o trabalho manual aparece como uma forma de penitência e oração, já que anteriormente era considerado indigno do “homem bom” exercer trabalhos manuais<sup>8</sup>. Le Goff nos diz que “a valorização do trabalho é uma das funções históricas

---

6 GENICOT, L. **op. cit.** p. 63.

7 VAUCHEZ, A. **La espiritualidad del Occidente medieval:** (siglos VIII XII). Madrid : Cátedra, 1985. p 66-67.

8 BOLTON, B. **A reforma na idade média:** século XII. Lisboa : Edições 70, 1983. p. 19-29.

fundamentais da cidade, nela são vistos os resultados criadores e produtivos do trabalho. Todos esses curtidores, ferreiros, padeiros são pessoas que produzem coisas boas e úteis e, às vezes, belas, e tudo isso se faz pelo trabalho, à vista de todo o mundo. Inversamente, a ociosidade é depreciada: o preguiçoso não tem lugar na cidade”.<sup>9</sup> Já Vauchez nos faz notar que “a expansão econômica também teve conseqüências negativas pois, se por um lado tirou a sociedade da estagnação, por outro aumentou as distâncias que separavam ricos e pobres, mesmo entre os camponeses, que até então constituíam-se em uma massa muito pouco diferenciada, pois, na sociedade rural tradicional, onde todos se conheciam, o pobre tinha assegurada a solidariedade do grupo a que pertencia, enquanto que o uso generalizado do dinheiro fez com que esses vínculos diminuíssem de valor. Assim, na cidade, onde havia um certo anonimato, os pobres converteram-se em desclassificados sociais, destinados a tornarem-se vagabundos ou a emigrarem. Além disso, o seu número sempre crescente e o fato de que sua miséria fosse mais aparente na cidade que no campo, colocaram novas questões à consciência dos cristãos”<sup>10</sup>, entre as quais a prática da caridade.

Assim, entre a não aceitação dos preguiçosos colocada por Le Goff e a nova consciência cristã sugerida por Vauchez, temos um grupo de pobres voluntários, que doam seus bens para aliviar a miséria alheia, tornando-se um com eles, pregando e adotando uma *vita apostólica* que, não só é bem aceita pela sociedade, como multiplica-se com rapidez suficiente para causar apreensão entre aqueles que detinham os poderes constituídos. Representam pois, um grupo a parte, que não pode ser colocado entre os preguiçosos, pois exercem, embora a revelia, o ofício de pregadores, nem entre aqueles alvos necessários ao exercício da caridade, uma vez que, embora esmoleres, não são passivos recebedores dessa caridade, mas ativos agentes promotores de mudanças.

---

<sup>9</sup> LE GOFF, J. **Por amor às cidades**: conversações com Jean Lebrum. São Paulo : Fundação Editora UNESP, 1988. p.49.

<sup>10</sup> VAUCHEZ, A. **La espiritualidad...** op. cit. p. 67.

Outra das marcas da cidade é o saber, que migra dos espaços fechados dos mosteiros e abadias para o *studium generale*, a universidade. É na cidade que se reúnem às condições que irão permitir o seu surgimento: os mestres, os estudantes e as formas corporativas que permitiram sua existência.

Além do saber as universidades proporcionam as cidades um “incremento econômico” uma vez que estudantes e mestres, geralmente vindos de famílias abastadas, precisavam de habitações, vestuário e alimentos, adquiridos mediante pagamento em dinheiro. Mais ainda, oriundos de diversos lugares e culturas os estudantes, do mesmo modo que os mercadores itinerantes, faziam das cidades cadinhos de culturas, centros “cosmopolitas” onde fermentam e se expandem às novas idéias, portanto palco ideal para o florescimento e expansão do cristianismo, religião essencialmente urbana. É aí que se procedem aos estudos que irão alimentar as disputas entre Igreja e Império e que se constroem as grandes catedrais, é também aí que cresce um novo grupo social, a burguesia, que ganhará importância acumulando bens, enriquecendo a si e a cidade, rivalizando por vezes com o clero e a pequena nobreza, mas tornando mais aparentes as diferenças entre ricos e pobres.

Os mendigos também estão presentes nas cidades, são aceitos como instrumentos que permitem aos ricos o exercício da caridade cristã que lhes salvará as almas, mas expõe o contraste entre a prática e o discurso da Igreja proporcionando a soma de condições que permitirão o aparecimento de heresias que estiveram próximas de movimentos sociais como a dos valdenses, iniciada por um abastado mercador da cidade de Lyon, situada na margem esquerda do Saône, ao lado de importante rota comercial, que nos é descrita por R. Barroux como sendo “um importante mercado internacional, contudo longe do poder político”<sup>11</sup>.

---

<sup>11</sup> BARROUX, R. **La France:** et son role dans l' histoire de la civilization. Paris : Payot, 1951. p.194-195.

Para a nossa pesquisa é importante o desenvolvimento das relações entre o Sacro Império Romano Germânico e o Papado no reinado de Frederico I, Barbaruiva (1152-1190) e no de Frederico II (1212-1250) até a realização do IV Concílio de Latrão em 1215, uma vez que Lyon pertencia ao reino da Borgonha, que havia passado aos imperadores romano germânicos em 1032, e onde Frederico desejava estabelecer um nicho de poder pessoal e dinástico, que abrangia também a Suábia, a Itália e a Germânia<sup>12</sup>. Estas quase quatro décadas em que Frederico esteve à frente do Império correspondem a vários pontificados, cujos Papas conduzem suas relações com o Imperador de maneira quase sempre tensa. Nos tocam de maneira especial Alexandre III, o pontífice na época do III Concílio de Latrão (1179), Lúcio III, o papa do Sínodo de Verona (1184) e Inocêncio III, que ocupava o trono de Pedro por ocasião do IV concílio de Latrão (1215). Procuraremos pois observar estes relacionamentos para que possamos estabelecer suas relações com a heresia valdense, objeto de nossa pesquisa.

O interesse pela heresia valdense nos foi despertado quando, ainda na graduação, buscávamos um tema para a monografia de fim de curso, dentro de um amplo leque que refletia preferências pessoais: história da Igreja e o período medieval. Lendo Le Roy Ladurie<sup>13</sup> para uma disciplina em curso, observamos a importância do catarismo e estranhamos que os valdenses, tão importantes na literatura confessional protestante não merecessem mais que poucas linhas na maioria das obras que consultamos.

Curiosidade despertada, partimos em busca de material que nos permitisse descobrir a importância histórica daquele grupo de pregadores pobres de Lyon, cuja herança

---

12 CARDINI, F. **Barbarroja**: Vida, triunfos e ilusiones de un emperador medieval. Barcelona : Ediciones Península, 1987. p. 124.

13 LE ROY LADURIE, E. **Montaillou**: cátaros e católicos numa aldeia francesa. 1294-1324. Lisboa : Edições 70, 1975.

doutrinária é ainda hoje disputada por várias denominações que se auto intitulam herdeiras, continuadoras e divulgadoras de suas idéias. Descobrimos que os valdenses são objeto de intensos estudos na França e na Itália e obtivemos algum material historiográfico que comparado a atas conciliares, nos permitiram observar discrepâncias entre o tratamento dado aos valdenses e aquele dado tanto a outros grupos heréticos contemporâneos, especialmente cátaros, quanto a pregadores que adotaram um discurso e um modo de vida muito semelhantes àqueles dos Pobres de Lyon, em período pouco posterior, a exemplo de Francisco de Assis e seus seguidores. Terminada a graduação nos restavam muito mais indagações que respostas, resolvemos portanto dar continuidade à pesquisa.

Iniciada a busca por material que nos permitisse realizar a pesquisa, nos deparamos com não poucas dificuldades pois, artigos e obras completas de especialistas franceses e italianos, onde é realizado maior número de estudos sobre os valdenses, são raridade e fontes contrárias ao exposto nas atas conciliares também não abundam. Obtivemos algumas indicações preciosas através de contatos com os professores doutores N. Falbel e J. Rivair Macedo, além daqueles indicados em suas obras<sup>14</sup>.

Obtido o material, priorizadas as fontes a serem analisadas (atas conciliares e sinoidais, impressões de contemporâneos e profissões de fé), pudemos observar que o tratamento diferenciado proporcionado aos valdenses está ligado a acontecimentos locais, envolvendo as complexas relações entre o Papado e o sacro Império Romano Germânico, ou ainda, aproximando mais, entre as sempre tensas relações entre os vários Papas que se sucederam durante os trinta e oito anos do reinado de Frederico I e este imperador. Ficou clara a divergência de interesses entre o Papado, desejoso de implementar a teocracia

---

14 FALBEL, N. **Heresias medievais**. São Paulo : Perspectiva, 1976 e MACEDO, J. R.. **Heresia, cruzada e inquisição na França medieval**. Porto Alegre : EDIPUCRS,2000. (Coleção História, 37).

pontifícia e o Imperador ansioso por formar um núcleo de poder abrangendo a Borgonha, portanto Lyon, sé primacial de importância e de longa tradição.

Da mesma forma divergiam estes interesses imperiais daqueles demonstrados pelo episcopado lionês que embora contemplados por uma bula de ouro imperial em 1157 e pela concessão dos direitos de suserania em 1173, permaneciam fiéis à política pontifícia. Neste contexto, pensamos que os valdenses foram apanhados por esta teia de interesses seculares sendo, a princípio, aliados da Igreja no combate ao catarismo (após o III Concílio de Latrão) e, mais tarde, quando sua pregação de austeridade e pobreza avança para acérrimas críticas ao luxo e a riqueza do clero, são excomungados e listados entre “todo herege, sob qualquer nome que se apresente” (IV Concílio de Latrão).

São estes interesses que levaram os valdenses da ortodoxia à heresia, no espaço temporal que abrange do início da pregação de Valdo (1173) a condenação definitiva no IV Concílio de Latrão, que buscamos determinar. Para tanto, procuramos definir quem e o que são hereges e heresias, buscando o significado original da palavra, escolha feita livremente, quer de filosofia, quer de doutrina e, aquele que passa a ter com o advento do cristianismo, quando perde sua neutralidade, aparecendo no Novo Testamento em referências a seitas ou facções.

Procuramos observar a maneira como a Igreja vê heresias e hereges, buscando-a no Codex iuris canonici e, em documentos da época, , como uma carta do papa Inocêncio III ao conde tolosano Raimundo VI. Pudemos ver que heresia é um conjunto de doutrinas contrárias, uma interpretação divergente dos dogmas e verdades defendidos por uma igreja constituída. Para passar de contestação a heresia, essa interpretação divergente deve ser levada a outros, fazendo com que se desviem do caminho trilhado por esta igreja. Sabemos

que neste período só havia uma Igreja no Ocidente e, que os valdenses contestaram sua doutrina e espalharam seus erros, eram portanto hereges.

Vimos então as relações entre o Império e o Papado, as disputas entre eles, o caso da herança da condessa Matilde da Toscana, tão presente neste conturbado relacionamento. A política italiana de Frederico I, tão contrária à implementação da teocracia pontifícia. Observamos o cisma alexandrino e seu término, e a convocação do III Concílio de Latrão para que fossem destruídas suas seqüelas e consolidada a reconciliação entre Frederico e Alexandre III. Acompanhamos o desenvolvimento das relações de Frederico I com o Papado ao longo de trinta e oito anos de reinado e sete pontificados, procurando sempre observar as repercussões no tratamento dado as heresias e a cidade de Lyon bem como o endurecimento da posição da Igreja quanto à heresia e seu combate através da convocação feita aos príncipes solicitando seu apoio, isto é, com a passagem do combate aos heréticos ao braço secular e, além da morte de Frederico, na Cruzada em 1190, a continuidade dos conflitos do Papado com seu filho Henrique VI e seu neto, Frederico II. Também o apogeu da teocracia pontifícia com Inocêncio III e, o atendimento feito ao apelo ao braço secular por príncipes católicos como Pedro II de Aragão, que levou a fogueira os primeiros mártires valdenses. Levamos nossa pesquisa até o IV Concílio de Latrão, em 1215, quando a reação à alteridade se faz no reforço da ortodoxia e da unidade com a centralização papal, a condenação herética e a convocação de nova Cruzada para libertação da Terra Santa, a quinta, que só viria a realizar-se em 1218.

No capítulo seguinte buscamos observar os valdenses desde seu surgimento. Vemos Valdo, seu fundador, que a moderna historiografia afirma não chamar-se Pedro, sua origem de mercador lionês, sua fortuna desdenhada após a conversão a pobreza voluntária e distribuída aos pobres, como narra o cronista Anônimo de Laon, podendo observar que

sobre Valdo, pouco tem a historiografia a acrescentar as informações do Anônimo de Laon, sendo o menos conhecido dos heresiarcas.

Passamos então a olhar o grupo valdense, recolhendo as informações de contemporâneos como o inglês Walter Map, que os entrevistou no III Concílio de Latrão, Etienne de Bourbon, Reinarius Saccho e o Anônimo de Passau, comparando-as com as ordenações da Igreja no combate as heresias de modo geral, e ao grupo valdense em particular, narradas na historiografia em que nos apoiamos.

Para alcançarmos nosso objetivo, utilizamos como fontes primárias às atas dos III e IV Concílios de Latrão, que trazem as reações da Igreja às heresias e possibilitam seu combate. Utilizamos a edição comentada de Paul Guérin<sup>15</sup> que trás os cânones em latim com os comentários do autor em francês; uma edição de C. J. Hefele<sup>16</sup>, que também apresenta a integra dos cânones em latim, com preciosos comentários em francês, apresentando também longas contextualizações e comentários esclarecedores à edição francesa, feitos por Dom H. Leclercq, que nos foram de grande valia. Também utilizamos uma edição mais recente, bilíngüe (italiano-latim), bastante referênciada, organizada por G. Alberigo<sup>17</sup>, e uma tradução para o português do cânone 27, do III Concílio de Latrão publicada na obra História dos Concílio Ecumênicos<sup>18</sup>.

Trabalhamos ainda com a bula *Ad abolendam*. Essa bula, publicada por Lúcio III no Sínodo de Verona, que foi assistido por Frederico Barbaruiva, nomeia pela primeira vez os valdenses como hereges, condenando-os a perpétuo anátema. Utilizamos edição bilíngüe

---

15 GUÉRIN, P. **Les conciles généraux & particuliers**: 631-1326. Paris : Savaète, 1913. v2.

16 HEFELE, C. J.; **Histoire des conciles**. Paris : Letouzey et Ané, 1912.

17 ALBERIGO, G. et al. **Conciliorum Oecumenicorum Decreta**. Bologna : Edizioni Dehoniane Bologna, 1991.

18 ALBERICO, G. (org.) **História dos concílios ecumênicos**. São Paulo : Paulus, 1995.



(espanhol e latim) publicada por H. Denzinger e P. Hünermann<sup>19</sup>, e uma tradução da íntegra da bula, para o espanhol, obtida na WEB, em site sob a responsabilidade de Fernando Gil e Ricardo Corleto e da Pontifícia Universidade Católica Argentina,<sup>20</sup>.

Utilizamos ainda as profissões de fé de Pedro Valdo e Durán de Huesca. A profissão de fé de Pedro Valdo segundo Garcia Villoslada é um documento da mais pura ortodoxia, no qual afirma sua crença em todos os artigos do Credo católico, faz profissão de pobreza de acordo com o Evangelho e reprovava os erros dos albigenses e de outros hereges da época. Foi publicada por Dondaine na obra **Aux origine du Valdeisme: une profession de foi de Valdes**. in *Archivum FF.PP.* 16[1946], e está colocada entre os anos de 1179 e 1184 e uma versão em inglês de alguns trechos publicada por Giorgio Tourn<sup>21</sup>, pastor valdense, presidente da Societá di Studi valdesi tendo sido diretor e depois presidente do Centro culturale valdese di Torre Pellice, e publicado, pela Claudiana Editrice, várias obras que contemplam o valdismo e o protestantismo.

Em relação à profissão de Durand de Huesca<sup>22</sup>, encontra-se disponível na rede internacional de computadores, e é segundo vários autores, muito semelhante a de Valdo, tendo sido apresentada a Inocência III em 12 de maio de 1210.

---

19 DENZINGER, H.; HÜNERMANN, P. **El magisterio de la Iglesia**: Enchiridion symbolorum definitionum et declarationum de rebus fidei et morum. Barcelona: Herder, 1999.

20 Tradução de Fr. Ricardo Corleto, veiculada na WEB em site dedicado a uma coleção de textos de domínio público sobre História da Igreja medieval, sob sua responsabilidade e da PUC Argentina, que indicam sua origem da seguinte forma: Lúcio III PP. Decretal Ad abolendam, 4 de novembro de 1184, em **Bullarum diplomatum et privilegiorum Sanctorum Romanorum Pontificum**. Taurinensis Editio, Torino, 1858. p. 20-22. Tradução e notas de Fr. Ricardo Corleto. Disponível em: <[http://usuarios.advance.com.ar/p.fernando/DocsIglMed/Inquisicion\\_Medieval.html](http://usuarios.advance.com.ar/p.fernando/DocsIglMed/Inquisicion_Medieval.html)>

21 TOURN, G. **The Waldesians**: The First 800 Years Tr MERLINO, C. P. Torino, Itália : Claudiana Editrice, 1980. p. 13-14. Disponível em: <[http://members.aol.com/\\_ht\\_a/philvaz/articles/num3.htm](http://members.aol.com/_ht_a/philvaz/articles/num3.htm)>

22 **PROFESION de fe y aprobación del “Propositum Vitae” de Durando de Huesca y dios compañeros valdenses**. Disponível em: <<http://www.sicoar.com.uy/teologos/reglas/huesca.htm>>.

Utilizamos uma linha teórica fornecida por autores como Le Goff, Duby, Brenda Bolton e Emílio Mitre, que nos permitiram contextualizar a Plena Idade Média quer nos aspectos sócio econômicos, quer nos das mudanças na espiritualidade da cristandade ocidental.

A expansão do Ocidente cristão, suas estruturas econômicas e as conseqüências sociais e políticas buscamos em Le Goff,<sup>23</sup> que trata desses temas com maestria. Também utilizamos L. Genicot<sup>24</sup> e Hilário Franco Junior<sup>25</sup> que nos auxiliaram a traçar o cenário dos acontecimentos.

Já Duby<sup>26</sup> nos permite observar antecedentes da fermentação na sociedade, analisando heresias que surgiram ainda no séc. XI, como uma contestação à ordem estabelecida e, almejando uma nova sociedade. E, já nos séc. XII e XIII, esses movimentos da sociedade, que só são heresias em relação a uma Igreja estabelecida, portanto a uma ortodoxia, estimulando o historiador a analisar em separado a figura do heresiarca, na maioria das vezes, mais fácil de ser estudada. Não é este o caso de Valdo, talvez o menos conhecido dos iniciadores de heresias.

Franco Cardini e sua excelente biografia de Frederico I<sup>27</sup> nos permitiu transitar nas idas e vindas do relacionamento do Imperador com o Papado, nos alertou para a importância

---

23 LE GOFF, J. **A civilização no Ocidente medieval**. Lisboa : Editorial Estampa, 1984. v.2; **El nacimiento del purgatorio**. Madrid : Siglo Veintiuno, 1985. **La Baja Edad Media**. Madrid : Siglo Veintiuno, 1985; **Por amor às cidades**: conversações com Jean Lebrum. São Paulo : Fundação Editora UNESP, 1988 e LE GOFF, J. (org) **El hombre medieval**. Madrid : Alianza, 1990.

24 GENICOT, L. **Europa en el siglo XIII**. Barcelona : Editorial Labor, 1976.

25 FRANCO JR., H. **A Idade Média e o nascimento do Ocidente**. São Paulo : Brasiliense, 1986.

26 DUBY, G. **A Idade Média na França**: de Hugo Capeto à Joana D'Arc. Rio de Janeiro : Jorge Zahar Ed., 1992; **As três ordens ou o imaginário do feudalismo**. Lisboa : Estampa, 1982; **Europa en la Edad Media**. Barcelona : Ediciones Paidós Ibérica, 1986; **Idade Média, idade dos homens**: do amor e outros ensaios. São Paulo : Cia. das Letras, 1989.

27 CARDINI, F. **Barbarroja**: Vida, triunfos e ilusiones de un emperador medieval. Barcelona : Ediciones Península, 1987.

dos bens matildinos nesse relacionamento, sua utilização como moeda de troca e, apontou-nos o desejo imperial de construir um núcleo de poder pessoal e dinástico abrangendo a Suábia, a Itália a Germânia e a Borgonha, indicado no seu casamento com Beatriz, princesa borgonhesa. Foi também em Cardini que encontramos a confirmação da concessão da bula de ouro para Lyon (1157) e da cessão dos direitos de suserania sobre a cidade e a região (Lyonnais) ao arcebispo lionês (1173). Apresenta ainda uma boa descrição do encontro entre Frederico I e Lúcio III em Verona (1184), referindo-se a uma constituição imperial de combate as heresias, produzida então, cujos registros não se conservaram. J.P.Cuvillier<sup>28</sup> e, E. Theodor<sup>29</sup> nos permitem entrever as várias motivações que se inserem no relacionamento entre o Império Romano Germânico e o Papado.

Em relação à heresia propriamente dita, utilizamos Brenda Bolton<sup>30</sup>, que discute a idéia de uma reforma medieval, com a profunda crise que atinge a cristandade medieval: a insatisfação com as práticas religiosas da época, o desejo de retornar a simplicidade da *vita apotolica* e a agitação provocada na sociedade e na Igreja por aqueles que punham em prática esses desejos de mudanças, bem como daqueles que os combateram. Também Nachman Falbel<sup>31</sup>, que analisando as principais heresias medievais e suas relações com a Igreja e o Estado, nos diz que podemos ver os séc. XII e XIII como heréticos, se os virmos à luz da história ocidental. E nos mostra pontos da doutrina valdense, sua expansão no Midi e na Itália e as diferenças entre as duas correntes, bem como nos indica fontes interessantes onde buscamos subsídios.

---

29 THEOROR, E. A Alemanha no mundo medieval in MONGELLI, L. M. (coor.). **Mudanças e rumos: o Ocidente medieval** (séc. XI-XIII). Cotia, S.P. : Íbis, 1997.

30 BOLTON, B. **op. cit.**

31 FALBEL, N. **op.cit.**

Nos prendemos também a importante análise de Emílio Mitre<sup>32</sup>, que vê o valdismo como “a mais acabada aplicação da pobreza voluntária” e analisa suas implicações e as reformas sociais que se fazem à margem de Roma. Relaciona a disseminação dos valdenses para a Itália com as intensas relações comerciais entre Lyon e Milão, deixando entrever em sua análise da repressão as heresias uma disputa de poder local, quando narra a deposição do bispo de Narbona em razão do pouco empenho na perseguição aos hereges, reforçando a possibilidade de encontrarmos relações desse tipo no Languedoc. É ainda na obra de Mitre que encontramos a transcrição de uma parte da Crônica Anônima de Lyon, constante da *Monumenta Germaniae Historica*.

Michel Mollat nos auxilia na caracterização da pobreza na Idade Média, mostrando a distinção entre “os pobres involuntários, como Lázaro e aqueles que voluntariamente escolhiam seguir a pobreza, segundo o modelo apostólico. Ainda que privilegie em seu estudo àqueles pobres involuntários, mostrando seu lugar nessa sociedade: necessários a salvação dos ricos, ao exercício de sua generosa caridade e de sua justiça, ao repartir aquilo que lhes é supérfluo, nos deixa perceber a alta conta em que se tinha àqueles que voluntariamente abraçavam tal condição, colocando-se à margem da sociedade<sup>33</sup>.”

Para melhor entendermos as relações entre a heresia e a Igreja, procuramos também um viés que nos conduzisse a um ponto de vista mais próximo da ortodoxia, os dos historiadores da Igreja, como Ricardo Villoslada<sup>34</sup>, que vê o surgimento das várias heresias dos séc. XII e XIII como resultantes da ânsia de espiritualidade que sacode a cristandade, embora seja essa ânsia exageradamente reformista. Villoslada nos confirma a narrativa da

---

32 MITRE, E.; GRANDA, C. **Las grandes herejías de la Europa cristiana** (380 – 1520). Madrid : Istmo, 1983.

33 MOLLAT, M. **Os pobres na Idade Média**. Rio de Janeiro : Campus, 1989.

34 LLORCA, S. I. ; VILLOSLADA, R.G.; LETURA, P.; MONTALBAN, F. I. **Historia de la Iglesia Católica: Edad Media (800-1303)**. Madrid : Biblioteca de Autores Cristianos, 1953.

conversão de Pedro Valdo, feita pelo Cronista Anônimo de Laon e indica um importante documento: a profissão de fé de Valdo, publicada por P. Dondaine O. P.. Além disso, fundamenta a idéia de relações de poder no combate ao valdismo no Languedoc, ao narrar o interdito que lhes é imposto em Lyon, por duas vezes. A primeira, anterior ao III Concílio de Latrão (pelo bispo Guichard), onde Pedro Valdo foi bem recebido por Alexandre III, e outra (pelo arcebispo Juan Bellesmains) pouco antes do Sínodo de Verona, em 1184, quando foram declarados hereges.

Já, Menéndez Pelayo<sup>35</sup> nos confirma que os valdenses não procuravam soluções de força para divulgar suas idéias ou ameaçar os poderes constituídos, uma vez que nunca pegaram em armas. E, também, que não tinham como objetivo separar-se da Igreja, pois já tardiamente, em 1212, após terem sido submetidos à condenação (1184), ainda solicitam a Inocêncio III que os reconheça como Ordem.

Através de autores como G. Barraclough<sup>36</sup>, D. Knowles e D. Obolensky<sup>37</sup> e Daniel Valle Ribeiro<sup>38</sup>, pudemos estudar a teocracia pontifícia, os embates entre Igreja e Estado, bem como o valor do pontificado de Inocêncio III que abriu a Igreja aos movimentos populares, ainda que sob rigorosas condições, em que se incluía a obediência a Santa Sé. A *Historia de la Iglesia*, dirigida por A. Fliche e V. Martin<sup>39</sup>, em seus diversos volumes e variados autores nos trouxe entre inúmeras informações, notícias e impressões sobre

---

35 MENÉNDEZ PELAYO, M. **Historia de los heterodoxos españoles**. Madrid : Biblioteca de Autores Cristianos, 1956.

36 BARRACLOUGH, G. **Os papas na Idade Média**. Lisboa : Editorial Verbo, 1972

37 KNOWLES, D.; OBOLENSKY, D. **Nova história da Igreja: a Idade Média**. Petrópolis : Editora Vozes, 1974.

38 RIBEIRO, D. V. **Igreja e Estado na Idade Média: relações de poder**. Belo Horizonte : Editora Lê, 1995.

39 FLICHE, A. y MARTIN, V. **Historia de la Iglesia**. Valencia, (Espanha) : EDICEP, 1974.

pontificados menos expressivos e por isso pouco contemplados por outras obras, entre eles o de Lúcio III, tão importante para a nossa pesquisa.

Vimos também às impressões mais distanciadas da ortodoxia de C. H. Lea<sup>40</sup>, que discute as várias heresias e as ações tomadas quanto ao seu combate, mais rapidamente sobre o período que delimitamos e com mais intensidade após o surgimento da Inquisição, mas ainda assim nos proporcionando a possibilidade de traçar uma perspectiva mais equilibrada da heresia e seus seguidores. J. Michelet<sup>41</sup>, embora trate de maneira ligeira os valdenses, nos dá algumas informações sobre a Lyon medieval, tão difíceis de encontrar, da mesma forma que R. Barroux<sup>42</sup>.

J. Richards<sup>43</sup> nos proporciona uma visão interessante sobre os valdenses, seu credo e organização, mostrando sua ortodoxia do ponto de vista da doutrina e heterodoxia na rejeição à Igreja e a hierarquia estabelecida e na pregação em língua vulgar, quando suas traduções das Escrituras produziram fissuras no monopólio do clero sobre a palavra de Deus, além de trazer interessantes extratos do Anônimo de Passau, um clérigo envolvido com a Inquisição na Áustria, que escrevendo em torno de 1260, descreveu os valdenses.

A WEB nos permitiu acesso a documentos importantes como a íntegra da decretal *Ad abolendam* do papa Lúcio III, quando os valdenses foram condenados pela primeira vez e a profissão de fé de Valdo, além de extratos de fontes contemporâneas como Walter Map,

---

40 LEA, H. C. **Histoire de l' Inquisition au Moyen Age**. Paris : Alcide Picard Éditeur, 1902. v.1 e 2.

41 MICHELET, J. **Histoire de France**. Paris : Calmann-Lévy Editeurs, [?]. v.2; 3.

42 BARROUX, R. **La France:** et son role dans l' histoire de la civilization. Paris : Payot, 1951.

43 RICHARDS, J. **Sexo, desvio e danação:** as minorias na Idade Média. Rio de Janeiro : Jorge Zahar, 1993.

Etienne de Bourbon<sup>44</sup> e Reinarius Saccho<sup>45</sup>, além de informações preciosas sobre Lyon. Tivemos o cuidado de verificar a confiabilidade dos sites, a credibilidade dos responsáveis e a autenticidade das fontes onde foram obtidas as informações.

Vimos também Ítalo Mereu<sup>46</sup>, professor de Historia do direito na Universidade de Ferrara , na obra *Storia dell'intolleranza in Europa*, que embora muito interessante apresenta conceitos mais ligados a área jurídica aplicáveis a constituição de processos inquisitórios portanto bem além do período que estudamos, envolvendo um contexto diverso, que torna difícil sua aplicação ao nosso trabalho.

Apresentado o trabalho, as fontes e a historiografia utilizada, vejamos os resultados.

---

44 Trabalhamos com extratos de Map e Bourbon, veiculados como exemplos de fontes em anexo a um artigo do Professor R. Orioli, um medievalista italiano, ligado a Academia dei Licei, em site dedicado a divulgar estudos e artigos de professores e especialistas ligados a universidades como as de Florença, Genova e Bolonha, entre os quais Franco Cardini.

ORIOLI, R. **I laici e il vangelo**: umiliati i valdesi. Disponível em: <<http://www.airesis.net>>.

45 SACCHO, Reinarius. Sobre las sectas de los herejes modernos 1254. Traduzido de MAITLANND, S. R. *Historia de los albigenses y valdenses*. Londres : C. J. G. and Rivington, 1832. p. 407-413. Encontra-se em *Libro de fuente medieval de Internet*. Disponível em: <<http://www.fordham.edu/halsall/source.htm>>.

46 MEREU, I. **Storia dell'intolleranza in Europa**. Milano : Bompiani, 1988.

## 2 CONCEITUANDO HERESIA

É de fundamental importância para o desenvolvimento do nosso trabalho apresentarmos as bases conceituais do termo heresia. Inicialmente podemos dizer que seu significado provém do grego *airesis*, que pode ser traduzido como “escolha feita livremente, seja de uma filosofia ou de uma doutrina”<sup>47</sup>, não possuindo conotações negativas. Com o advento do cristianismo, o termo ganha novo significado e, no Novo Testamento aparece referindo-se a seitas ou facções, mostrando que já havia perdido a neutralidade. Alguns estudiosos<sup>48</sup> atribuem sua primeira utilização a S. Paulo, em sua primeira carta aos Coríntios quando diz: “até importa que haja entre nós heresias, para que os que são sinceros se manifestem entre nós” e na carta aos Gálatas, referindo-se as obras da carne em relação aos frutos do Espírito: “Idolatria, feitiçarias, inimizades, porfias, emulações, iras, pelejas, dissensões, heresias”<sup>49</sup>.

É possível observar que Paulo utiliza o termo heresias relacionando-o mais a grupos religiosos, divisões, diferenças, do que a doutrinas errôneas. Já Pedro, refere-se a falsos mestres e falsos profetas: “E também houve entre o povo falsos profetas, como entre vós haverá também falsos doutores, que introduzirão encobertamente heresias de perdição, e negarão o Senhor que os resgatou, trazendo sobre si mesmos repentina perdição,”<sup>50</sup> em um sentido um tanto ambíguo que tanto pode indicar divisões, quanto erros doutrinários, mas

---

47 ISIDORO DE SEVILHA. **Etimologias**. Madrid : Ed. Oroz Reta, J. 1982. VIII, 3, 1.

48 MITRE, E.; GRANDA, C. **Las grandes herejías de la Europa cristiana**. (380 – 1520) Madrid : Istmo, 1983. p. 13; HERESIA. In: **ENCICLOPÉDIA Einaudi**. Lisboa : Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1987. v.12. p.301.

49 BIBLIA. Português. **Bíblia Sagrada**. Trad. J. F. de Almeida. Rio de Janeiro : Imprensa Bíblica Brasileira, 1986. 1Cor., Cap. 11, vers. 19 e Gál., Cap. 5, vers. 20.

50 **Ibid.** 2 Pedro, Cap. 2, vers. 1.



que está mais próximo da definição de heresia contida no *Codex iuris canonici*, cânone 1325: “herege é aquele que depois de ter recebido o batismo, e conservando o nome de cristão, nega pertinazmente alguma das verdades em que deve crer, por fé divina e católica, ou dela duvida”.<sup>51</sup>

A Enciclopédia teológica *Sacramentum Mundi*, também utiliza a definição de heresia contida no *Codex*, referindo-se ainda ao versículo bíblico de 2Pedro já citado, entendendo heresia como um desvio da doutrina do Senhor, significado este que é decisivo para o uso da palavra na história.<sup>52</sup>

Ampliando a definição do *Codex*, a Enciclopédia Einaudi coloca como importante para essa conceituação que o herege deseje permanecer dentro do credo, embora nem sempre dentro da comunidade eclesial em relação a qual foi julgado herético. O herege é, portanto, aquele que apela para o mesmo cânone que a ortodoxia, interpretando-o de modo diverso, não desejando ser um inovador, mas apenas restaurar a mensagem divina original da qual a ortodoxia afastou-se ou ele pensa que sim. A seus próprios olhos é um reformador e a heresia é o que ele combate.

O autor do verbete heresia da Enciclopédia Einaudi analisando a definição de heresia pela ótica do historiador afirma que: “heresia é aquilo que foi definido como tal pelas autoridades eclesialísticas. Esta é a única definição operativa, ficando subentendido que o historiador aceita como vinculativas todas as decisões de todos os corpos eclesialísticos; pressupõe que a heresia não tem origem num desvio ao ensinamento ortodoxo, antes é estabelecida pelo fato de ter sido condenada. Para um historiador a heresia é um fato institucional, não apenas doutrinal.”<sup>53</sup>

---

51 *Codex iuris canonici* **apud**: HERESIA. **in** ENCICLOPÉDIA Einaudi. **op.cit.** p.301-304.

52 SACRAMENTUM MUNDI enciclopédia teológica. Barcelona : Editorial Herder, 1973. v.3. p. 386.

53 HERESIA. **in** ENCICLOPÉDIA Einaudi. **op. cit.** p. 301-304.

Além desta definição geral, encontramos outra, mais acorde com a realidade histórica que pretendemos abordar, no verbete “heresia” do *Dictionnaire Apologétique de la Foi Catholique*, onde o termo é definido como a negação da fé e da autoridade da Igreja. Assim a heresia rompe a unidade, nota essencial da verdadeira Igreja, colocando o indivíduo que a promove fora da sociedade estabelecida por Jesus Cristo e, conseqüentemente, fora da via que conduz à salvação eterna.<sup>54</sup>

Assim sendo observamos que herege é o indivíduo que tendo sido batizado, ou seja, tendo se submetido ao conjunto de dogmas e verdades aceites pela Igreja, passa a negar ou duvidar desse conjunto ou de parte dele, interpretando-o livremente e fazendo dessa interpretação livre e geralmente contestatória um novo conjunto de verdades, das quais está convicto. Em muitos exemplos de heresias observamos que não se manifesta nos indivíduos, *a priori*, o desejo de distanciar-se do corpo da Igreja, pelo contrário buscam maior união e perfeição deste corpo através de uma reforma em suas crenças e hábitos segundo esse novo conjunto de verdades. Vêm a si mesmos não como hereges, mas como reformadores que desejam purificar a Igreja, fazendo-a tornar aos caminhos antigos. Embora não tenhamos indicações nas fontes, podemos pensar que foram influenciados por trechos da Escritura como o de Isaías: “chamar-te-ão reparador de rupturas, restaurador de veredas para morar”.<sup>55</sup>

A respeito da maneira como o contestador é visto pela ortodoxia e como vê a si mesmo, Duby nos diz que:

Todo herético torna-se tal por decisão das autoridades ortodoxas. Ele é, antes de tudo, e com frequência assim permanece sempre, um herético aos olhos dos outros. Esclareçamos: aos olhos da Igreja, aos olhos de *uma* Igreja. Consideração importante porque ela faz aparecer como historicamente indissolúvel a dupla ortodoxia-heresia. Mas não se deve considerar ambas como duas províncias

---

54 HÉRÉSIE. in D’ALES, A. (org.) *Dictionnaire Apologétique de la Foi Catholique*. Paris : Gabriel Beauchesne Éditeur, 1924. v.2. p.442-444.

55 BIBLIA. Português. *Bíblia Sagrada*. Isaías, Cap 58, vers. 12.

ribeirinhas que não são delimitadas por uma fronteira muito clara. Trata-se antes de dois pólos, entre os quais estendem-se largas margens, enormes zonas, de indiferença talvez, por vezes de neutralidade, em todo caso franjas indecisas e móveis;<sup>56</sup>

Ou seja, para que tenhamos uma heresia, ela precisa ser qualificada como tal por uma ortodoxia que a condene, o que nos coloca em um espaço de grande mobilidade, difícil de precisar. Nos séculos XII e XIII, contudo, temos no Ocidente, apenas uma Igreja institucionalizada o que nos possibilita, apesar da mobilidade, reduzir os contornos a traços mais precisos, desenhando satisfatoriamente a figura do herege.

A palavra contemporânea se nos apresenta em uma carta dirigida pelo Papa Inocêncio III em 1209, as vésperas da cruzada contra os albigenses, a Raimundo VII, conde de Toulouse:

“Estimamos que hay que considerar como herejes manifiestos a aquellos que predicán o profesan públicamente ideas contrarias a la fe católica y que defienden el error; también aquellos que hayan sidos convictos en presencia de sus prelados, ya sea porque lo hayan confesado, sea porque hayan sido objeto de una sentencia de condenación.”<sup>57</sup>

Observamos então, que heresia é a profissão de um conjunto de doutrinas contrárias aos dogmas defendidos pela Igreja. No entanto, para que seja perseguida é necessário que tenha sido professada publicamente, ou será apenas de competência da consciência de cada um. O que se deseja evitar é a propagação do erro e sua penetração nos diversos meios. Assim já o tinha definido o III Concílio de Latrão (1179), no cânone 27 quando tratava da heresia na Gasconha, em Albi e na região de Tolosa: “[...] a maldita perversidade dos

---

hereges — chamados por alguns de patarinos, publicanos e outros nomes — de tal modo se instalou, que já não professam em segredo, como alguns, sua má doutrina, mas proclamam publicamente seu erro e conquistam seguidores entre os simples e os fracos [...]”<sup>58</sup>

É essa proclamação pública e a conquista de seguidores que determina a continuidade de ações da Igreja, justificando o anátema, como o lançado pelo Papa Lúcio III no Sínodo de Verona de 1184, quando diz:

Em virtude da autoridade apostólica condenamos, através desta Constituição, toda a heresia seja qual for seu nome: em primeiro lugar decretamos, pois que estão submetidos a anátema perpétuo os cátaros e os patarinos e os que se chamam, mentirosamente, os humilhados ou os pobres de Lyon, os passaginos, os josefinos, os arnaldistas.

E posto que alguns sob forma de piedade [...] reivindicam para si a autoridade de pregar [...], a todos os que, ou impedidos ou não mandados, tenham tido a ousadia de pregar em público ou privadamente, sem terem recebido a autoridade da Sede Apostólica ou do bispo do lugar, e a todos os que não temem sentir ou ensinar de modo diverso do que prega e observa a sacrossanta Igreja romana acerca do sacramento do corpo e sangue de nosso Senhor Jesus Cristo, do batismo, da confissão de pecados, do matrimônio ou dos demais sacramentos da Igreja; e em geral, a quantos a mesma Igreja romana ou os bispos em particular em suas dioceses com o conselho de seus clérigos, ou os clérigos mesmos, no caso de estar vacante a sede, com o conselho, se for mister, dos bispos vizinhos, houverem julgado por hereges, nós outros ligaremos com igual vínculo de perpétuo anátema.<sup>59</sup>

Observamos aqui, que a condenação é feita àqueles que tenham tido a ousadia de pregar em público ou privadamente e que não temem sentir ou ensinar de modo diverso ao pregado pela Igreja, mas também a citação de vários nomes pelos quais são conhecidos os hereges, indicando a multiplicação das heresias e a variação nos novos corpos de verdades, que surgiam com cada uma delas.

~~Contém o cânone traduzido~~, de que nos utilizamos. Em HEFELE, C. J. **Histoire des conciles**. Paris : Letouzey et Ané, 1912.. p.1106-1107 e ALBERIGO, G. **et al. Conciliorum Oecumenicorum Decreta**. Bologna : Edizioni Dehoniane Bologna, 1991 encontramos a íntegra do cânone, em latim.

59 DENZINGER, H.; HÜNERMANN, P. **El magisterio de la Iglesia**: Enchiridion symbolorum definitionum et declarationum de rebus fidei et morum. Barcelona: Herder, 1999. p.333-334. Esta é uma fonte bilíngüe que contém um extrato da bula *Ad abolendam*. Obtivemos depois uma versão mais completa da bula, em espanhol, com tradução de Fr. Ricardo Corleto, veiculada na WEB em site dedicado a uma coleção de textos de domínio público sobre História da Igreja medieval, sob sua responsabilidade e da PUC Argentina. Disponível em:

<[http://usuarios.advance.com.ar/p.fernando/DocsIglMed/Inquisicion\\_Medieval.html](http://usuarios.advance.com.ar/p.fernando/DocsIglMed/Inquisicion_Medieval.html)>.

Leopold Genicot observa que no início do séc. XII o termo heresia embora consagrado e cômodo era usado equivocadamente, da mesma maneira que hoje. Designava então a totalidade dos movimentos dissidentes, sendo que alguns realmente pretendiam mudar o dogma, enquanto que outros não teriam, durante algum tempo, nada que os incompatibilizassem com a verdade recebida e, outros ainda, extraíam os princípios de sua crença do próprio Evangelho. E também que, esses movimentos, além do seu aspecto religioso fundamental, exibiam todos, um caráter social e por vezes até político, mais ou menos evidente, tendo sido essa interação entre visões teológicas e aspirações morais que se apresentavam com oposições e tensões de natureza temporal, entre pobreza e riqueza, sacerdotes e seculares, posições estabelecidas e aquela que as contestavam, bem como as deficiências da doutrina oficial e do clero instalado que, por volta de 1200, levaram a ortodoxia a uma situação de tal gravidade como ainda não conheceria desde o início da Idade Média.<sup>60</sup>

Assim, levando em conta as diversas opiniões, podemos dizer que heresia é uma interpretação divergente dos dogmas e verdades defendidos por uma igreja constituída, que os contesta no todo ou em parte. Para que essa contestação seja considerada como heresia, deve ser levada a outros, convertendo-os e levando-os a desviarem-se dos caminhos trilhados por essa Igreja, levando sua ortodoxia a manifestar-se, advertindo aqueles que divulgam tais idéias. Uma vez advertidos, os que não reconhecem seus erros, são passíveis de punições por parte dessa ortodoxia.

É dessa maneira que trataremos heresia e hereges no decorrer desse trabalho, sem nos esquecermos que no período que tratamos (séc. XII e XIII), há apenas uma Igreja no

---

60 GENICOT, L. **Europa en el siglo XIII**. Barcelona : Editorial Labor, 1976. p.195.

Ocidente, a Católica Romana, cujo credo foi estabelecido no Concílio de Nicéia, no ano de 325.

Sabemos que a Europa vinha passando por grandes transformações que se acentuaram desde o final do século XI. O crescimento do comércio, o desenvolvimento das cidades, o aumento da produção agrícola com a adoção de novas tecnologias (arado a cavalo, uso de instrumentos de ferro na agricultura, roturação de novas áreas), a difusão do conhecimento pelas universidades e pelos mestres independentes, atribuindo ao indivíduo uma importância crescente. Tudo isso se reflete na sociedade despertando novos anseios.

As reformas no seio da Igreja, que vem desde Gregório VII, embora significativas, parecem ter alcançado um patamar que satisfaz a ortodoxia, tendo corrigido abusos do século XI e reforçado a unidade e a conformidade de pontos de vista que devem ser manifestados pela Cúria. No entanto, ao progredir mais em relação à eficiência administrativa do que ao ascetismo apostólico, a Igreja afastou-se ainda mais da *ecclesia primitiva* dos apóstolos, provocando uma reação daqueles que desejavam a continuidade das reformas e seu encaminhamento na direção dessa utopia.<sup>61</sup>

A acumulação monetária, o enriquecimento de poucos em detrimento de muitos, o surgimento da burguesia mercantil amealhando consideráveis bens, influenciou também o desejo de muitos pela *vita apostolica*. Viver como Jesus Cristo e seus discípulos, dando testemunho de fé, amor fraternal, pobreza, tal como é ensinado pelas Escrituras, em textos como: “E era um o coração e a alma da multidão dos que criam, e ninguém dizia que coisa alguma do que possuía era sua própria, mas todas as coisas lhes eram comuns”<sup>62</sup> e do capítulo 10 de Lucas<sup>63</sup>, onde Cristo envia seus discípulos à seara, aos pares, recomendando-

---

61 BOLTON, B. **A reforma na idade média**: século XII. Lisboa : Edições 70, 1983. p.21.

62 BIBLIA. Português. **Bíblia Sagrada**. Atos, Cap.4, vers 32.

63 **Ibid.** Lucas, Cap.10, vers 1-12.

lhes: “não leveis bolsas, nem alforjes, nem alparcas”<sup>64</sup>. Contudo, sabemos que a Igreja a muito se distanciara dessa ordenança, e seus preladados, beneficiados grandemente pela acumulação monetária, ostentavam grande luxo frente à população empobrecida, preparando o terreno para a sementeira do discurso herético.

É possível que esta multiplicação de heresias “tenha nascido da ânsia de maior espiritualidade que sacudia o povo cristão, mesmo que esta espiritualidade fosse reformista em demasia. Também são fatores importantes o laicismo e a burguesia que nascem e criam forças, anunciando novos tempos, além das reações ao clero, que, em muitos lugares, apesar da reforma gregoriana, abandona seus deveres pastorais para desfrutar suas riquezas, afastando-se a cada dia daqueles que tendiam a identificar o autêntico viver e pregar o Evangelho com a prática da pobreza”<sup>65</sup>.

As taxas e impostos cobrados pelos senhores feudais, as constantes batalhas e as querelas entre Igreja e Império adubaram essas sementeiras, e a melhoria das condições de vida, principalmente nas cidades, fez com que os leigos, especialmente os comerciantes ricos, começassem a pensar nas verdades da religião, concluindo que todos os homens deviam participar igualmente das atividades religiosas. Surgem então atitudes anti-sacerdotais fortalecidas na observação do aumento das riquezas e do materialismo do clero, que acumula benefícios, distanciando-se a cada dia da pobreza apostólica. A reação, na segunda metade do século XII, se faz com o aparecimento de numerosas heresias, cuja causa não está apenas na diferença doutrinal, mas é também um protesto contra a secularização da Igreja<sup>66</sup>. Entre elas, aparecem “as correntes de inspiração dualista, que penetram no Ocidente

---

64 BOLTON, B. **op. cit.** p.21.

65 LLORCA, S. I. ; VILLOSLADA, R.G.; LETURA, P.; MONTALBAN, F. I. **Historia de la Iglesia Católica: Edad Media (800-1303)**. Madrid : Biblioteca de Autores Cristianos, 1953. p.795.

66 BARRACLOUGH, G. **Os papas na Idade Média**. Lisboa : Editorial Verbo, 1972 p.148-149.

através dos mercadores italianos em contato com os países eslavos e, talvez, também através dos cruzados que permaneciam algum tempo no Oriente<sup>67</sup>.

É nesse contexto que encontramos, na cidade de Lyon, importante local de comércio, na divisa entre a Borgonha (feudo do Santo Império) e o reino franco, submetida ao domínio feudal de seus bispos, um representante da burguesia mercantil, Pedro Valdo, distribuindo seus bens aos pobres e abraçando a *vita apostolica*. Valdo desagradou ao clero lionês quando mandou traduzir para o provençal, livros das Escrituras e passou a pregar (prerrogativa da Igreja), fazendo seguidores. O arcebispo o proíbe e ele, inconformado, recorre ao Papa no III Concílio de Latrão. Recebe permissão oral para que continue sua vida de pobreza, contudo a pregação ficava sujeita a permissão do bispo local. Reincidente na desobediência ao episcopado, juntamente com seus seguidores acaba sendo considerado herege.

De acordo com Nachman Falbel a sociedade cristã via a heresia como quebra da ordem divina e social alicerçada sobre a *fides*. Uma falta grave, equivalente à quebra de um juramento de fidelidade do vassalo a seu senhor, de tal modo que a infidelidade social e a religiosa se confundem<sup>68</sup>, assim se explicaria a tomada de posição do poder temporal contra a heresia, como de Frederico em Verona, já que o juramento é a base dos relacionamentos entre príncipes e seus vassalos.

Sabedores de que Lyon e seus arredores estavam desde 1173 submetidos aos bispos, nos sentimos tentados a descobrir se a pregação valdense era uma heresia, divergindo dos dogmas e verdades aceites pela Igreja e contestando-os ou, se a punição com a expulsão e condenação se devia ao enfrentamento ao senhor local, o arcebispo de Lyon.

---



### 3 HERESIAS NO PAPADO E NO IMPÉRIO

As mudanças que ocorrem na Europa desde o século VIII, mas principalmente após o X, acontecem também no campo das instituições. Príncipes e clero se aliam ou digladiam, construindo e reconstruindo os poderes temporal e espiritual.

A Igreja não é imune a todas essas mudanças, ela mesma cenário de grandes reformas desde o início do que podemos chamar de período medieval do papado. Em meados do séc. XI, o papado caiu sob o domínio dos condes de Tusculum, aristocratas romanos, sendo elevados consecutivamente ao sólio pontifício três membros dessa família, Bento VIII (1012), João XIX (1024) e Bento IX (1032)<sup>69</sup>. Um movimento reformista iniciado na Borgonha e na Lorena salvou o papado do perigo de passar irremediavelmente as mãos da aristocracia romana e, lhe deu um novo espírito missionário. A reforma foi iniciada nos mosteiros, que procuravam modificar os interesses do clero, cada vez mais seduzido pelo poder e riquezas temporais. Alguns desses mosteiros renovadores foram fundados por nobres e abrigavam religiosos desejosos de ser um exemplo e uma censura viva para o clero corrompido.

A mais famosa dessas casas é Cluny, fundada em 910 pelo duque Guilherme da Aquitânia, no ducado de Borgonha, mas também exerceram grande influência Brogne, no condado de Brabante, na Lorena, fundado em 914 e Gorze, próximo a Metz, na Suábia, reformado em 933, propondo uma reforma que reconduzisse a Igreja ao idealismo dos primeiros tempos, a *ecclesia primitiva* dos apóstolos.<sup>70</sup>

---

69 BARRACLOUGH, G. **Os papas na Idade Média**. Lisboa : Editorial Verbo, 1972. p.74.

70 **Ibid.** p.76 e BOLTON, B. **A reforma na idade média: século XII**. Lisboa : Edições 70, 1983. p.21.

Cluny torna-se uma verdadeira potência, seus abades são conselheiros e amigos de reis e imperadores e influenciam papas e cardeais. Contudo, para o historiador da Igreja, Geoffrey Barraclough, o espírito reformista concebido na Lorena é que começou a transformar o papado com a eleição de Leão IX. Diz o autor que esse nobre da Alsácia, parente do imperador Henrique III, cercado de homens que como ele próprio eram, além de ardentes reformadores, estrangeiros em Roma, pode dar forma às idéias que traziam sobre as novas funções e dignidade do Papa e seu papel como força moral e chefe da cristandade. Afastou-se da política romana, esteve na França e na Alemanha, onde promoveu sínodos que publicaram decisões de decretos que combatiam a simonia, o casamento dos padres, a violência e a decadência dos costumes<sup>71</sup>.

O pontificado de Leão IX (1049-1054), embora de apenas cinco anos, reforça a autoridade papal e coloca a Igreja no caminho da pretensão à autoridade universal que viria a colocá-la em choque com a ala dos reformadores, cuja pretensão era uma reforma moral que a levasse de volta aos moldes da Igreja primitiva, cada vez mais distante. Cria também divergências com o Imperador, a medida em que o papado procura sua autonomia, calcado nas mudanças do direito canônico, apoiado agora, mais nas cartas e decretais dos papas do que nos escritos dos Padres da Igreja e nos decretos sinodais, como até então.

Essas mudanças não se fazem de forma tranqüila. Multiplicam-se as crises na Igreja, com uma sucessão de pontificados curtos que recebem diferentes influências e que acabam por indispor-se com esta ou aquela facção da aristocracia ou do Império. Os cismas são freqüentes, a eleição de antipapas também e, a eleição de Gregório VII (1073-1085) no dia seguinte ao da morte de Alexandre II, para impedir uma intervenção do imperador germânico na escolha, dá início a um novo período no papado. Desde o início Gregório sinaliza sua autonomia em relação a Henrique IV, sacro-imperador romano germânico,

---

limitando-se a informá-lo da sua eleição da mesma maneira que aos outros reis, príncipes e bispos<sup>72</sup>.

O Santo Império Romano Germânico nasceu em 962 quando Oto I, rei da Alemanha e da Itália, recebeu em Roma a coroa imperial das mãos do Papa João XII, tendo sido aclamado *imperator* pelos séqüitos armados no campo de batalha, depois de ter vencido os húngaros. Segundo o historiador Franco Cardini : “o novo império nasceu marcado por um profundo caráter nacional que o distinguiria do império carolíngio, sendo que a antiga França ocidental e os territórios da Lotaríngia ficaram a margem dessa nova autoridade, ao passo que o reino da Itália estava anexado a ela, uma vez que Oto I cingia ao mesmo tempo as duas coroas, da Germânia desde 936 e da Itália desde 951”<sup>73</sup>.

Os dois reinos, da França e da Germânia, desenvolveram então profundas diferenças. O germânico, sob o comando forte dos duques da Saxônia conseguiu durante todo o século X impor-se às forças representadas pelos vários ducados étnicos (Saxônia, Francônia, Bavária, Suábia) e criar um equilíbrio entre os poderes reais e os eclesiásticos que durou até quase metade do século XI. A alternância no poder das dinastias da Francônia e da Saxônia garantiram a paz e a segurança relativas e, o costume de associar ao trono o herdeiro ainda muito jovem evitava os perigos da sucessão. Henrique III foi associado ao trono em 1028 por seu pai, Conrado, quando contava apenas 10 anos, e quando o pai morreu em 1039, viu-se como rei único aos 22 anos. A associação havia afastado o perigo da crise na Germânia, tendo lhe trazido também às coroas da Itália (segundo costume implantado por Oto I) e da Borgonha, que havia sido anexada em 1032, por seu pai, após a morte do rei Rodolfo III,

---

chamado o Piedoso, que não tendo herdeiros diretos, legou seu reino, por testamento, ao Imperador<sup>74</sup>.

No Natal de 1046 Henrique III foi coroado imperador pelas mãos do Papa Clemente II como mandava a tradição, tendo efetuado nos seus dezessete anos de reinado uma política forte que impôs a supremacia germânica a seus vizinhos (Bohemia, Hungria e Polônia), procurando realizar uma boa gestão na Itália, visando conservar a influência que os imperadores romanos germânicos tinham sobre o Papa. Associou ao trono seu filho Henrique com apenas três anos e embora tenha evitado a crise sucessória quando morreu três anos depois, deixou o menino-rei nas mãos de uma regente, sua mãe Agnes de Poitou, e de um tutor, o bispo de Colônia, o que causou uma intensa luta pelo poder até que Henrique IV completasse a maioridade e encontrasse o patrimônio régio grandemente comprometido e as relações com a Igreja seriamente abaladas<sup>75</sup>.

Henrique IV governou durante quarenta anos, muito difíceis, que foram marcados pelos conflitos com o papado e as forças reformadoras da Igreja, o que prejudicou sua autoridade dentro do território germânico. Enfrentou revoltas na Saxônia, tanto da aristocracia quanto dos camponeses, e viu ascender ao sólio pontifício o cardeal Hildebrando de Soana como Gregório VII (1073-1085), seu adversário histórico. A decretação por Gregório VII do *Dictatus Papae* assinalava o final do estado de submissão do sacerdócio ao reino e, as pretensões imperiais em relação ao bispo de Roma, bem com as manobras políticas da Cúria passaram a influir cada vez mais nos acontecimentos na Germânia e Itália. Dessa maneira Gregório coloca-se francamente contra Henrique e tem uma longa disputa que se estende por todo seu pontificado. Para coibir o nicolaísmo<sup>76</sup> proíbe

---

74 CARDINI, F. **Barbarroja...op. cit.** p.39.

75 **Ibid.** p.42-43.

76 Foi chamado nicolaísmo, a partir de meados do séc. IX e no XI o modo de viver de sacerdotes, diáconos e subdiáconos que seguindo o exemplo de Nicolas, pretendiam ser-lhes lícito casar-se e que viviam de forma escandalosa. Foram condenados pelo Concílio de Plasencia em 1095. **NICOLAÍTAS in**

o casamento dos padres e, no combate a simonia proíbe a investidura laica, marcando assim sua disputa com o Imperador com excomunhões, antipapas e anti-reis, alianças do papado com os normandos e finalmente ao exílio de Gregório em Salerno, onde morre, praticamente como prisioneiro de seus aliados, sem ter conseguido elevar o papado acima dos reis, mas tendo-o colocado definitivamente no caminho do domínio universal e da teocracia absoluta.<sup>77</sup>

Em janeiro de 1076 um concílio de bispos alemães declarou nula a eleição pontifícia, permitindo a Henrique a deposição de Gregório, que de sua parte excomungou o Imperador. Diz-nos Erwin Theodor que “de acordo com a cosmovisão da época Henrique IV viu-se despojado de todos os recursos morais e materiais e excluído de todo o convívio, pois quem fosse ligado de alguma forma a um excomungado, seria atingido por pena idêntica”<sup>78</sup>. Então, na busca do perdão papal, o Imperador viveu o conhecido episódio em Canossa, quando se humilhou, esperando vestido de penitente, na neve, que Gregório o recebesse, forçando-o a revogar o decreto de excomunhão. O episódio nos interessa por ter ocorrido em Canossa, propriedade da condessa Matilde<sup>79</sup>, margrave da Toscana, amiga de Gregório VII, que o hospedava na ocasião<sup>80</sup>. Matilde e as doações que fez a Igreja, justamente na pessoa de Gregório, aparecem constantemente citados nas causas das disputas entre o Império e o

---

**ENCICLOPEDIA de la religión católica.** Barcelona : Dalmany Jover Ediciones, 1953. v.4.

<sup>77</sup>BARRACLOUGH, G. **op. cit.** p.103.

<sup>78</sup>THEODOR, E. A Alemanha no mundo medieval. **in** MONGELLI, L. M. (coor). **Mudanças e rumos:** o Ocidente Medieval (séc. XI-XIII). Cotia, S. P. : Íbis, 1997. p.121-122.

<sup>79</sup> Sobre Matilde e a herança toscana consultamos Franco Cardini, que utiliza a obra de OVERMANN, A. **La contessa Matilde di Toscana.** Roma : Multigrafica, 1980, considerando-o “um ponto de partida clássico” sobre o assunto. CARDINI, F. **Barbarroja... op. cit.** p.50-51. Também CUVILLIER, J. P. **L’Allemagne Médiévale: naissance d’un État** (VIII<sup>e</sup>-XIII<sup>e</sup> siècles). Paris : Payot, 1979. p.306-320.

<sup>80</sup>CARDINI, F. **Barbarroja... op. cit.** p.44.

Papado, durante o reinado de Frederico Barbaruiva e ainda além. Vejamos pois que bens são esses.

Matilde era filha de Bonifácio de Canossa e da condessa Beatrice da Lorraine, nascida em 1046<sup>81</sup> e, sua autoridade feudal estendia-se além da marca da Toscana, aos condados de Parma, Réggio, Módena, Ferrara, Verona, Bréscia e Mantua além de terras alodiais próximas a Réggio e Bolonha, na planície padana até Mantua e Ferrara, no vale do Serchio e em Versilia, uma posição territorial dominante e estratégica entre Roma e a Alemanha.<sup>82</sup> A doação que fez, em 17 de novembro de 1102, à Santa Sé, na presença do cardeal legado Berardo, quando o papa já era Pascoal II (e que é uma confirmação de uma doação anterior, possivelmente em 1078 ou 1079, feita em *magna comitissa* ao papa Gregório VII) envolve esses alódios, que lhe foram devolvidos a título de vassalagem, com a prerrogativa de dispor deles, segundo o costume. Por isso, em 1111, a condessa os confia, como feudos ao imperador Henrique V, a quem nomeou nessa ocasião como seu herdeiro universal<sup>83</sup>, que em relação a estes territórios converte-se em vassalo do Papa. Henrique, contudo, considera-se soberano supremo e não presta a homenagem devida, o que equivalia a declarar que considerava estas terras como alódios que lhe haviam sido passados com plenos direitos.

No decorrer do tempo os ocupantes do trono imperial dispuseram dessas terras como bem lhes aprouve, o que criou diversas situações complicadoras em relação aos direitos de posse. Por exemplo, quando do casamento de Inês da Francônia (irmã de Henrique V, monarca que morreu sem deixar herdeiros diretos) com Frederico da Suábia, pode-se dizer que os bens matildinos passaram a fazer parte dos bens do duque, que viria a ser avô de

---

81 CUVILLIER, J. P. *op.cit.* p.310.

82 CARDINI, F. *Barbarroja... op. cit.* p.50; CUVILLIER, J. P. *op.cit.* p.309.

83 OVERMANN, A. *La contessa Matilde di Toscana*. Roma : Multigrafica, 1980. p.151-152 e 156 *apud* CARDINI, F. *Barbarroja... op.cit.* p.50.

Frederico Barbaruiva. De outra parte, o imperador Lotário de Süpplingeburg, quando do casamento de sua filha Gertrudes com Henrique o Soberbo, deu direitos sobre as terras ao genro. Também Güelfo V, tio de Henrique o Soberbo, que viveu com Matilde um casamento de seis anos, anulado em 1095, fez com que os guelfos reivindicassem a herança que se tornou mais uma das rivalidades entre Welfs e Hohenstaufen. Além disso, o mesmo imperador Lotário, para encerrar questões com a Igreja, havia reconhecido os direitos de propriedade da Santa Sé em relação aos bens matildinos, limitando-se a se assegurar do direito de uso, mediante grande soma em dinheiro, ato esse que poderia ser considerado como vassalagem. Roma não iria deixar escapar semelhante ocasião para reivindicar a supremacia papal sobre o imperador romano germânico.

Em 1131, Lotário encontra-se com Inocêncio II, sob a orientação do grande homem da Igreja na época, Bernardo de Claraval, que vela atentamente pelo êxito das negociações. Cardini coloca que talvez se deva ao Abade de Claraval “estas terem assumido um aspecto de extraordinária afirmação do poder espiritual sobre o temporal”<sup>84</sup>, tanto que Lotário aceitou render homenagem ao pontífice, oferecendo-lhe os serviços de escudeiro ao guiar seu cavalo por certo trecho, fato este que ficou gravado em um afresco na catedral de S. João de Latrão. Somente então recebeu da mão de Inocêncio II a coroa do Império.

O papa Inocêncio havia apoiado Lotário na disputa pelo trono imperial em que se empenhava com o anti-rei Conradoo Hohenstaufen, que submeter-se-á a Lotário III em 1135, depois que este e o genro Henrique o Soberbo, invadem a Suábia em uma breve e dura campanha em que não restará a Frederico, duque suabo, nada além de resignar-se à derrota. Abandonado pelo irmão Frederico, Conradoo procura o Imperador e submete-se, recompondo a unidade do Império na Germânia.

---

84 CARDINI, F. **Barbarroja... op. cit.** p. 53.

Essa unidade, contudo, não ultrapassou o período de vida do Imperador. Morto Lotário, em dezembro de 1137 e os ecos da guerra novamente se fizeram ouvir na Germânia. Lotário havia confiado as insígnias reais ao genro, Henrique o Soberbo, dono de vários títulos e senhor de grande parte do reino, portanto candidato natural à sucessão. Todavia, Henrique não era bem visto nem em Roma, nem por grande parte dos bispos germânicos, temerosos de seu poder. Procedeu-se então um arremedo de eleição, uma dieta eleitoral em Cobleza, a qual não compareceram Henrique nem nobres saxões e bávaros. O arcebispo de Tréveris conseguiu junto ao Papa o apoio à candidatura de Conradoo Hohenstaufen, o antigo anti-rei. Sua coroação realizou-se em 31 de março de 1138 em Aquisgrán.

Conradoo procurou reorganizar o reino de maneira a sentir-se mais seguro, e não aceitou uma proposta de Henrique pretendendo que lhe fossem confirmados o ducado da Bavaria e da Saxônia em troca da entrega das insígnias reais. Ao contrário, ordenou que o ducado da Bavaria lhe fosse devolvido, já que era sua herança (perdida na aventura contra Lotário) e, deu a Saxônia a Alberto, o Urso, lançando o reino outra vez a guerra, que prosseguiu mesmo após a morte de Henrique em 1139. Somente em 1142, na dieta de Frankfurt, Conradoo aceitou que a Saxônia retornasse a Henrique o Leão, filho do Soberbo, e deu a Bavaria em *honor* a Henrique de Bamberg, conhecido como Jasomirgott, combinando ainda o casamento da viúva do Soberbo, Gertrudes (filha de Lotário III) com Jasomirgott<sup>85</sup>. Aliás, a política de casamentos foi largamente usada por Conradoo III na obtenção de alianças importantes.

A pregação de Cruzada feita pelo Papa Eugênio III e por Bernardo de Claraval acabou por seduzir o Imperador, que partiu para a Terra Santa acompanhado do jovem duque da Suábia, Frederico, e de grande parte da nobreza germânica em maio de 1147 (II

---

85 *Ibid.* p.60-61.



Cruzada), enquanto seu filho Henrique, associado ao trono, ficava na Germânia<sup>86</sup>. A cruzada fracassou em seu propósito de conquistar e defender a Terra Santa, contudo deu a Frederico a oportunidade de conhecer e conviver com os grandes senhores europeus e mesmo com a nobreza germânica que os acompanhava, ampliando sua rede de conhecimentos e possíveis alianças, bem como sua visão de mundo, que iria refletir-se em toda sua vida, além de proporcionar-lhe a conquista definitiva da confiança do tio, Conrado III. Quando, em 1152, Conrado preparava uma descida a Itália, no intento de submeter o rei da Sicília, foi surpreendido por uma doença tão inesperada quanto fatal e, em seu leito de morte, confiou a Frederico da Suábia as insígnias reais e a tutela de seu filho Frederico, de seis ou sete anos, uma vez que o mais velho, Henrique, que fora associado ao trono, morrera pouco antes.<sup>87</sup>

Frederico, de posse das insígnias reais e ostentando o fato de descender das duas grandes casas alemãs —Staufer (seu pai, Frederico o Torto) e Welf (a mãe, Judite da Bavaria)— possuía já dois importantes elementos a fortalecer sua candidatura e, somados a capacidade de formar alianças importantes a tornaram vitoriosa. Vitória uma tanto quanto forçada, pois enquanto cozia acordos importantes com Henrique o Leão (a devolução da Bavaria e da Saxônia) e promessas aos grandes senhores e aos bispos, na dieta eleitoral reunida em Frankfurt, nos acampamentos, o jovem duque era levantado nos escudos pela nobreza suaba a voz de *Fridericus Rex*, o que, segundo o costume, convertia-o em rei da Germânia e dos Romanos (e lhe dava o direito de receber das mãos do Papa, em Roma, a coroa imperial). A coroação deu-se a toda pressa, apenas nove dias depois, em Aquisgrán<sup>88</sup>.

Frederico informou ao Papa, Eugênio III, em carta levada pelos bispos de Bamberg e Tréveris, e assegurou-lhe o desejo de manter sua fidelidade. O Papa levou dois meses para

---

87 **Ibid.** p.100.

88 **Ibid.** p.102.

manifestar-se, e o fez aprovando *benigno favore sedis apostolicae* a eleição, ou seja, dando uma aprovação não pedida que soou mais grave que uma reprovação e, Franco Cardini se permite afirmar que a disputa sustentada por Frederico com sete pontífices nos quarenta anos de seu reinado teve aí o seu início. Da mesma maneira nos diz que o relacionamento entre o Papa e Frederico trazia vantagens e desvantagens para ambos. Eugenio enfrentava problemas com os romanos, instigados por Arnaldo de Bréscia e necessitava do apoio real para defendê-lo e acabar com a revolta. Quanto a Frederico, se não havia pedido a aprovação pontifícia na carta que em que havia comunicado sua eleição, o fizera implicitamente, sugerindo em troca dessa aprovação um pronto e enérgico apoio, que o Papa não estava em condições de dispensar<sup>89</sup>.

Promessa feita, confirmação dada e, ainda que a descida à Itália fosse necessária para a dupla coroação, real e imperial, e para solucionar os problemas romanos, bem como para redefinir o relacionamento entre Império e Igreja, tanto no âmbito do papado quanto no da Igreja alemã, Frederico dedica-se primeiro ao problema que lhe parece mais urgente: consolidar a situação alemã. Para isso realiza nos anos 1152-1154, uma série de dietas, assembléias gerais reunindo todos os príncipes do reino, e que visavam à reorganização, baseada nos acordos pré-eleitorais; uma transformação do antigo sistema de organização étnica, para um novo modelo, territorial, fortalecendo os principados de maior autonomia, enquanto alguns ducados étnicos desapareciam (como a Francônia). Vemos seu empenho em realizar essa reorganização quando cede seu ducado da Suábia ao primo, Frederico de Rothenburg e, como feudo, a Güelfo de Memmigen cede a marca da Toscana, o ducado de Espoleto, a Sardenha e os bens matildinos (êi-los novamente como moeda de troca). O problema da Bavaria é mais complexo — tendo sido cedida por Conrado III a Henrique

---

Jasomirgott é reivindicada por Henrique o Leão — sendo levado à assembléia dos príncipes, só será resolvido em 1154, em uma nova dieta, em Goslar, quando, desgostosos com as atitudes de Jasomirgott, os príncipes decidem em favor de Henrique o Leão.

Por essa época o Leão gozava dos favores de Frederico I, pleno conhecedor de que a paz do reino estava ligada ao seu bom relacionamento com os príncipes, dos quais Henrique era o mais poderoso. Da mesma maneira que fizera com Frederico de Rothenburg e Güelfo de Memmigen, o rei favorece o Leão, não só com os ducados concedidos pela assembléia como com o direito da investidura em três importantes dioceses (Oldenburg, Meckemburg e Ratzemburg) e em todas aquelas que se fundassem nas terras recentemente conquistadas, provocando veementes protestos do arcebispo metropolitano, inúteis, já que pouco tempo depois o Papa quitava dívidas do apoio retificando as decisões do rei. É possível avaliarmos o valor atribuído por Frederico ao bom relacionamento com o primo Henrique o Leão, quando pensamos que lhe passou as mãos um considerável poder sobre a igreja germânica, como vemos em Cardini: “...poco después también el papa ratifico las decisiones regias, gracias a las cuales el duque tenía gran poder sobre las Iglesias episcopales que, tradicionalmente, pertenecían al rey.”<sup>90</sup>

Resolvidas grande parte das questões germânicas era necessário que fosse preparada a descida à Itália para a dupla coroação (real italiana e imperial) e, para dar soluções a muito esperadas para os vários problemas da península. Franco Cardini chama a atenção para o fato de que as soluções, tanto para os problemas germânicos quanto para os italianos precisavam levar em conta que “em poucos anos todas as bases do ‘velho mundo’ haviam mudado. Entre os anos de 1152 e 1156, período em que Frederico assumiu suas quatro coroas (a alemã, a itálica, a imperial e a da Borgonha), os principais detentores do poder

---

90 *Ibid.* p.112.

ocidental haveriam de desaparecer. Conrado III morreu em fevereiro de 1152, o papa Eugênio III morreu em julho de 1153 e seu sucessor reinou por menos de dezoito meses (morreu em fevereiro de 1154)”.<sup>91</sup>

“Em agosto de 1153 morria aquele que Cardini chama de ‘ditador espiritual da cristandade na primeira metade do século XII’, Bernardo de Claraval e, em janeiro de 1154, morreu Rogério II da Sicília. Suger de Saint Denis, outro grande representante do equilíbrio entre a Igreja e os reinos já havia falecido em 1151 e, Wibaldo de Stavelot e Anselmo de Havelberg que exerceram considerável influência nesse período o fariam antes do final da década. Quando Frederico fez sua primeira viagem à península itálica, a Sicília, foco de intensos problemas estava sob a direção de Guilherme I, o filho de Rogério II, que fora associado ao trono em 1151 para assegurar a sucessão dinástica, desagradando tanto ao Papa quanto ao Senado romano e, a Inglaterra passara a ser regida por Henrique II de Anjou”,<sup>91</sup> sendo portanto nova e mutável a teia de relações sobre a qual moviam-se personagens recentemente elevados à categoria de protagonistas.

Entre os muitos preparativos realizados para a ida de Frederico à Itália, estavam arestas que deveriam ser aparadas entre ele e a Igreja. A cúria pontifícia preocupava a política a ser seguida pelo rei: permaneceria ou não na linha de submissão ao papado adotada por Lotário e Conrado? (e o tempo mostraria quão certas estavam suas preocupações). Mas, o Papa necessitava do apoio de Frederico para vencer o Senado romano aliado a população, encantada com a pregação de Arnaldo de Bréscia e este, por sua vez, necessitava ser coroado imperador para consolidar seu ainda recente poder e também precisava que o Papa o libertasse, anulando seu casamento com Adela de Vohburg, oriunda de uma família de segunda classe, aliada dos Staufer, com quem se casara para fortalecer a

---

91 *Ibid.* p.122.

posição da família no ducado suabo, segundo uma política local desenvolvida por seu pai<sup>92</sup>. Esta união, sem filhos, era agora desinteressante ao seu novo status e só o Papa poderia resolver a questão, baseando-se na mais comum das alegações, o parentesco.

Um tratado foi firmado entre o papado e Frederico em março de 1153, em Constança, onde foram estabelecidas condições de ambas as partes: Frederico se comprometia a não fazer a paz com o rei siciliano nem com os romanos sem o consentimento papal, bem com a ajudá-lo a submeter à cidade de Roma e a não conceder terras ocidentais ao soberano bizantino. Da parte do Papa foi concedida ao rei à anulação do casamento com Adela, a promessa da coroação em Roma e um considerável poder sobre a Igreja da Germânia que Frederico bem aproveitou, realizando uma renovação episcopal no reino. No entanto, além das relações com o papado, outros problemas esperavam o imperador na península: a hostilidade das cidades do vale do Pó que ameaçavam romper a unidade do reino, a questão da herança da condessa Matilde, a rebeldia toscana e o poder dos normandos no Midi, além de que “Frederico teria a intenção de fundar entre Itália, Germânia, Borgonha e Suábia um forte núcleo de poder territorial e dinástico que seria convertido em seu domínio”<sup>93</sup>.

Em outubro de 1154 finalmente Frederico inicia sua viagem à Itália, com uma força de apenas quatro ou cinco mil homens, já que os príncipes germânicos não atenderam o chamado para acompanhá-lo. Henrique o Leão foi dos poucos que se apresentaram para seguir o rei em sua campanha. Foi realizada uma dieta em Roncaglia (dezembro de 1154), quando Frederico tomou contato com o movimento comunal italiano, onde as cidades se enfrentavam pelos mais diversos motivos, tendo aí sido estabelecidos acordos com as cidades amigas e sanções àquelas rebeldes, que são em seguida atacadas pelas tropas

---

imperiais acrescidas de homens fornecidos pelos aliados, entre as quais Milão, a mais importante delas. Após um cerco, os arredores milaneses são destruídos, mas a cidade é poupada. Grande estrategista, Frederico sabe do poderio a ser enfrentado e prefere não arriscar-se com poucos homens e sofrer uma derrota as vésperas da coroação imperial. De todo modo, em 24 de abril é coroado em Pávia como rei da Itália marchando em seguida para Roma onde cingiria a coroa imperial<sup>94</sup>.

Roma encontrava-se sob interdito, o novo papa, Adriano IV (1154-1159), indignado pelos tumultos — provocados por simpatizantes de Arnaldo de Brécia — e com o senado que protegia o pregador, havia lançado um veto sobre a cidade onde não poderiam ser realizadas quaisquer cerimônias religiosas. Era semana de Páscoa e a não realização das cerimônias usuais a época aumentava as tensões fazendo com que Frederico não encontrasse grandes problemas para apoderar-se de Arnaldo e entregá-lo ao prefeito romano, cumprindo parte de seu acordo com o Papa, que liberou a cidade do interdito. Contudo, apesar da prisão de Arnaldo os romanos não se submeteram facilmente e a coroação imperial foi realizada apenas em 18 de junho, às pressas, com os participantes entrando na cidade com todos os cuidados, em pequeno número. Durante a realização da coroação reinou certo constrangimento uma vez que Frederico como se ignorasse a tradição, recusou-se a prestar serviço de escudeiro ao Papa<sup>95</sup> e, o banquete comemorativo que se seguiu foi interrompido pela ação de populares romanos que atacaram a cidade e foram rechaçados pelas tropas imperiais, por ordem daquele que há poucas horas jurara protegê-los. Papa e Imperador apressaram-se a deixar Roma e Frederico retornou a Germânia, deixando atrás de si tantos problemas quantos encontrara ao chegar. Não conseguira impor-se as cidades italianas apesar da destruição ocasionada a muitas delas, como Espoleto, e suscitara ódios intensos

---

que cobrariam seu preço. A aliança sempre instável com o papa dava sinais de rompimento, uma vez que Adriano IV, ignorando o acordo de Constança, estabeleceu um tratado com Guilherme I em que o liberava de sua excomunhão e reconhecia sua soberania sobre o reino da Sicília, submetido ao senhorio feudal da Santa Sé, portanto independente tanto do Sacro Império quanto do Império Bizantino<sup>96</sup>. Apesar da glória das coroações poucos resultados práticos foram colhidos por Frederico nessa descida à Itália.

Também na Germânia os problemas assolavam Frederico, e a aproximação que intentara com o Imperador Bizantino não evoluíra de acordo com seus planos, apesar de que enquanto ainda na Itália tivesse enviado uma nova embaixada a Constantinopla, comandada por Wibaldo de Stavelot, que tinha boas relações tanto em Bizâncio quanto em Roma, representando a continuidade da política desenvolvida por seu antecessor Conrado III. Esta embaixada deveria dar continuidade às negociações para o casamento de Frederico com a princesa bizantina, negociações que foram abandonadas pelo Imperador que preferiu casar-se com uma borgonhesa, a condessa Beatriz, o que resolveria outra importante questão política.

Sabemos que o reino da Borgonha (ou de Arles) incluía partes da Borgonha, da Provença, do Vale de Aosta e a área ocidental do que mais tarde seria Suíça. Havia passado em 1032 ao Santo Imperador quando seu rei, Rodolfo III morreu sem deixar herdeiros<sup>97</sup>. O casamento de Frederico em junho de 1156 com a condessa Beatriz, herdeira do condado de Mâcon causou grande surpresa além de demonstrar que “o monarca pretendia intervir pessoalmente nas questões borgonhesas, reafirmando sua intenção de construir um núcleo

---

96 **Ibid.** p.145-147.

97 **Ibid.** p.39.

de poder ao mesmo tempo estatal e familiar no território entre o Reno, o Ródano e o Pó<sup>98</sup>, a que já nos referimos anteriormente.

Interesse em intervir nas questões borgonhesas, pretensões de criar um núcleo de poder ligado diretamente a ele e sua família nesses territórios nos chamam a atenção, pois Lyon pertencia ao reino da Borgonha, e as decisões que serão tomadas em 1184 em Verona podem ter aqui suas raízes.

As relações entre o Imperador e o Papa deterioraram-se mais rápido quando Reinaldo de Dassel assumiu a chancelaria imperial, aconselhando Frederico a manter uma política de enfrentamento e mesmo de choque com a Igreja, reivindicando seu direito de *dominium mundi* alardeado na dieta de Wurzburg em 1157, quando recebeu homenagem não só de alemães, italianos e burgundos, mas de oriundos da Dinamarca, da Hungria, de Bizâncio e da Inglaterra, de onde recebeu presentes e uma carta do rei Henrique II da Inglaterra, em que agradecia embaixadas e presentes enviados pelo Imperador na qual dirigia-se a Frederico em termos que (soam quase como obséquio formal)<sup>99</sup>, satisfazendo o desejo de ser rei de reis esboçado por Barbaruiva e, Henrique II, Plantageneta era, sem dúvida, o mais poderoso senhor do ocidente após seu casamento quando somaram-se as suas possessões a Aquitânia e o Poitou, dotes de Leonor, a mais famosa das damas da época, há pouco separada do rei da França, Luis VII. Uma outra grande dieta imperial aconteceu em outubro, em Besançon, na Borgonha, na qual esteve presente uma embaixada pontifícia, comandada por Rolando Bandinelli, legado papal, que protagonizou outro embate entre os poderes, quando linguagem inadequada usada em documentos da chancelaria pontifícia e que sugeriam a supremacia papal sobre o Imperador, tendo lhe concedido o império como feudo, quase causa o rompimento entre eles, proporcionando a Frederico a emissão de um

---

98 **Ibid.** p.116.

99 **Ibid.** p.149-150



comunicado a todos os príncipes e bispos do Império , que seria quase um manifesto sobre a *honor imperii*, baseado na teoria dos dois gládios. O papa por sua vez, também escreveu aos bispos germânicos, narrando sua versão dos fatos e lamentando a ofensa feita à Igreja por Frederico e seu chanceler Reinaldo de Dassel. O clero germânico respondeu contestando a posição papal e afirmando que Roma não tinha direito de desprezar a Igreja germânica e que o Imperador nada havia feito para ofender os legados papais, mas somente o necessário para defender o papel da coroa<sup>100</sup>. Nada restava a Adriano IV além de ceder. Enviou então outra embaixada com a missão de esclarecer os fatos, afirmando que houvera má interpretação e que o Papa não havia tido a intenção de afirmar que lhe cabia dispor da coroa imperial.

Explicações dadas, como não havia ainda interesse em um rompimento, a situação foi acalmada, mas delineava-se uma mudança nas alianças, principalmente agora que Frederico preparava uma nova descida à Itália. Dentro desses preparativos, o imperador procurava resolver as questões restantes na Germânia e na Borgonha e, em novembro de 1157 “outorga em solene bula de ouro, os direitos de *regalia* da cidade e da diocese de Lyon ao arcebispo primado da Gália”<sup>101</sup>. Sobre *regalia*, Erwin Theodor nos diz que:

...a palavra *regalia*, do latim *iura regalia*, significando os ‘direitos do rei’, e o conceito refere-se aos direitos de soberania. Na Alemanha, o termo aplicava-se à participação de direitos da monarquia em bens da Igreja. Frederico I nomeou uma comissão de juristas de Bolonha que deu base legal à determinação do Imperador de arrebatar recursos para financiar seus ambiciosos planos de governo. Estabeleceu como *regalias* os direitos reais sobre ducados, condados e outras propriedades da nobreza, decorrentes de nomeações reais ou imperiais, além de integrar também as propriedades sem herdeiros definidos, ao mesmo tempo em que criava taxas alfandegárias, bem como de feiras, de cunhagem de moedas; de extração de minérios e sal, de caça e pesca. As *regalias* vieram assim a constituir a espinha dorsal do sistema financeiro do império e sua concessão tornou-se importante arma política<sup>102</sup>.

---

100 **Ibid.** p.155.

101 CUVILLIER, J. P. **op.cit.** p.334 e CARDINI, F. **Barbarroja... op. cit.** p.156.

102 THEODOR, E. A Alemanha no mundo medieval in MONGELLI, L. M. (coord.). **op. cit.** p.125-126.

Temos então delineadas duas importantes situações: uma nova tensão entre Igreja e Império, tendendo sempre a piorar, com um enfrentamento pessoal entre Frederico, o chanceler imperial Reinaldo de Dassel e Rolando Bandinelli, o legado papal, que conduziria ao cisma quando Bandinelli subisse ao trono pontifício e, a afirmação direta do poder imperial sobre a cidade e a diocese de Lyon, confirmando-lhe a importância e, possivelmente, uma das razões para que se olhe com mais atenção para os valdenses em 1184, já que como vimos Frederico deseja criar nesse território um núcleo de poder ligado diretamente a sua família.

Em finais de junho de 1158 enfim, Frederico inicia a nova viagem à Itália que tinha entre seus principais objetivos submeter Milão. Seus exércitos alcançam a cidade em agosto e, em setembro a cidade capitula, firmando então acordo com o Imperador, em que devia jurar-lhe fidelidade, renunciar as *regalias* e construir-lhe um palácio. Pensava Frederico ter vencido definitivamente a orgulhosa cidade, mas não demoraria muito a reconhecer seu engano. Prosseguiu sua campanha italiana concedendo *regalias*, elegendo cônsules enfim, procurando fortalecer o poder imperial da maneira que o entendia, influenciado por Dassel, seu mais importante conselheiro e sem a mediação moderada de Wibaldo de Stavelot e Otón de Fresinga, ambos mortos no decorrer desse ano (1158)<sup>103</sup>. Em abril do ano seguinte, Frederico é informado que os milaneses se haviam revoltado novamente e, com os exércitos reforçados por forças recém chegadas à Itália, sob o comando de Henrique o Leão, Güelfo de Memmigen, Reinaldo de Dassel e outras, fornecidas pelas comunas fiéis, inicia o cerco a Crema, das principais aliadas milanesas. No entanto as coisas não correm como o esperado e a cidade resistem seis meses, desgastando o poderio militar e o prestígio imperiais.

---

103 CARDINI, F. **Barbarroja... op. cit.** p.159.

A permanência na Itália se prolonga muito além do esperado sem que haja progressos consistentes, e a necessidade de dominar Milão é cada dia maior. Além disso a presença do Imperador em solo italiano durante tanto tempo, incomoda aos normandos da Sicília e ao Papa, que tem suas preocupações aumentadas com a presença de Güelfo de Memmigen, pois além de duque da Toscana e de Espoleto, detinha também os bens matildinos por delegação imperial, reascendendo as não resolvidas questões territoriais entre o Papa e o Imperador. São os bens matildinos novamente provocando tensões entre a Papado e o Império, cujas relações se deterioram rapidamente diante da firmeza de Frederico em demonstrar sua concepção de dignidade imperial e da aproximação crescente de Adriano IV com os normandos e com a nascente liga constituída pelas comunas rebeldes. Então, repentinamente, o Papa Adriano morre e, em um conclave tumultuado, são eleitos simultaneamente Octaviano Monticelli, que toma o nome de Victor IV e Rolando Bandinelli, com o nome de Alexandre III. O cardeal Rolando Bandinelli nascido em Siena, Itália, era eminente jurista, célebre canonista, antigo professor da Universidade de Bolonha<sup>104</sup> e o principal conselheiro do Papa Adriano IV na luta contra o Imperador Frederico. Bandinelli é o grande inimigo imperial, tendo antiga rivalidade com Frederico e seu chanceler Reinaldo de Dassel, que o enfrentara no episódio de Besançon em 1157, quando a linguagem utilizada em documentos emitidos pela chancelaria pontificia quase causa o rompimento com o Imperador.

A dupla eleição ocorreu entre três e quatro de setembro, quando ambos os partidos se consideraram vencedores, sendo Alexandre III coroado em 20 de setembro e Victor IV em 4 de outubro. Segundo Franco Cardini é só em outubro, com o cisma já consolidado que Frederico se manifesta, convocando um concílio em Pávia com o fito de resolver o cisma<sup>105</sup>.

---

104 BARRACLOUGH, G. *op.cit.* p.123.

105 BARRACLOUGH, G. *op.cit.* p.181.

Alexandre desdenha da legitimidade do concílio e não comparece ocasionando o reconhecimento de Victor IV por parte daqueles que estiveram em Pavia, confirmando o cisma que se prolongaria até 1177. Cardini nos diz que não se apresentaram mais que “cinquenta bispos das cidades alemãs e italianas fiéis ao Imperador” e lista entre aqueles ausentes o arcebispo de Lyon: “...faltava o arcebispo de Salzburgo ... faltavam os de Tréveris, Lyon, Arles, Besançon ...<sup>106</sup>”. O arcebispo de Lyon nesta época, por certo não está entre os fiéis ao imperador, colocando-se entre aqueles que apóiam o partido alexandrino, por convicção ou para contrapor-se, não a Frederico, mas a Reinaldo, pois Cardini deixa entrever que o chanceler não era visto com bons olhos por boa parte do clero, devido as suas posições radicais em relação ao papado e as suas atitudes de domínio sobre a Igreja germânica.

A historiografia privilegia as ações de Frederico I relativas às cidades italianas (Cardini<sup>107</sup>) ou ao reino germânico (Cuvillier<sup>108</sup>), Assim, vimos que a coroa da Borgonha pertence a Frederico, o seu casamento com uma princesa borgonhesa; a intenção de formar um forte patrimônio pessoal entre a Suábia, Borgonha, Itália e Alemanha; a outorga da bula de ouro à Lyon (novembro de 1157) e, apesar disso o aparente distanciamento do arcebispo lionês das posições tomadas pelo Imperador em relação à Igreja e a Alexandre III, com seu não comparecimento ao Concílio de Pávia que confirmou Victor IV. A partir de então, Frederico se encobre com várias descidas à Itália, suas campanhas contra as comunas, a destruição de Milão e suas derrotas e fugas tendo sempre como pano de fundo, ora mais definido ora tênue, suas relações com a Igreja e a manutenção do cisma.

Payot, 1979. \_\_\_\_\_

Em 1164 morre Victor IV (20 de Abril), quase isolado, sabendo “que a sua era uma causa perdida, e que toda a cristandade latina estava ao lado de Alexandre, sendo que ao seu lado permaneciam alguns, obstinados ou oportunistas”<sup>109</sup>. O cisma poderia ter acabado aí, já que na própria corte imperial muitos estavam dispostos a isto, provavelmente o próprio Frederico sabendo que a questão já o prejudicava, no entanto o Imperador encontrava-se em Pávia e o chanceler Reinaldo de Dassel tomou as providências necessárias e nomeou um novo papa, o Cardeal Guido de Crema, que foi coroado em 26 de Abril com o nome de Pascoal III. Cardini declara que “Dassel foi motivado a tanto porque odiava cordialmente Alexandre desde a dieta de Besançon, quanto porque o cisma lhe dava um poder oficioso quase pontifício sobre a porção imperial da Igreja a que não tinha a intenção de renunciar”<sup>110</sup>.

A política inspirada por Reinaldo a Frederico em relação à manutenção do cisma produzia cada vez mais resultados negativos, irritando profundamente o imperador que afasta Reinaldo da chancelaria do Império, passando-a a Cristián de Buck, preboste de Merseburgo (contudo mantém Reinaldo como arcebispo de Colônia e arquichanceler da Itália). Ainda assim via o apoio ao papa imperial cada vez mais restrito; todo o alto clero da Borgonha passou para o lado alexandrino, Conrado de Babenberg, bispo de Passau, Conrado de Wittelsbach, arcebispo de Mangúcia e irmão do Conde Palatino Otón Wittelsbach, e os arcebispos Hillin de Tréveris e Wichmann de Magdeburgo também. Além disso a estreita amizade entre Alexandre III e o Rei da França Luis VII era outra fonte de preocupações. O apoio de Henrique II da Inglaterra (em disputa com Alexandre por causa de Thomas Becket) a causa de Pascoal era um tanto vago, embora tendo com cedido a mão de sua filha Matilde a Henrique o Leão, primo de Frederico, o mais forte dos príncipes

germânicos e fortemente antialexandrino. Em uma nova dieta em Wurzburg, no mês de maio de 1168, Frederico jurou e fez jurar a seus partidários que nunca reconheceria Bandinelli como papa, nem a nenhum de seus sucessores, mostrando que não retrocederia em relação ao cisma. Nos meses seguintes radicalizou sua posição perseguindo os bispos germânicos que se mostravam favoráveis a Alexandre, entre os quais Conrado de Babenberg, seu tio<sup>111</sup>. Mas nada disso fortalecia Pascoal III. Uma outra ação para afirmar a realeza sagrada foi tentada por Frederico: no dia de Natal proclamou santo a Carlos Magno, e no dia 29 de dezembro Frederico assistiu a canonização do antigo Imperador em Aquisgrán.

Os próximos dez anos viram Frederico vencedor em Roma onde sua coroação foi renovada, desta feita ao lado de Beatriz, também coroada (1167) e derrotado pela peste; a formação da Liga Lombarda, que apoiava Alexandre III e a fuga do Imperador, atravessando em seu regresso a Germânia “uma Borgonha quase toda voltada a causa de Alexandre III”<sup>112</sup>. Observemos que a Borgonha, terra natal da Imperatriz e que Frederico almejava fizesse parte de um nicho de poder pessoal de sua casa, voltava-se para o partido pontifício colocando-se contra o poderio dos Staufen.

Por seis anos Frederico I permaneceu na Germânia resolvendo problemas do reino, preocupando-se com o poder e a influência crescentes de Henrique o Leão, com quem mantinha ainda relações amigáveis, mas que portava-se cada vez mais independentemente, fazendo de seus domínios quase um reino a parte, mas prepara agora sua quinta viagem a Itália. Nesse tempo morre o papa imperial Pascoal III (20 de setembro de 1168) e é eleito para substituí-lo, com o nome de Calixto III, Juan de Strumi, prolongando o cisma, já que tentativas de negociações com Alexandre não evoluíram. A descida a Itália também não

---

ocorre como o planejado e uma solicitação de auxílio a Henrique o Leão, resulta em grave tensão entre os primos, pois Frederico considera impossível conceder a contra partida pedida pelo Leão e desiste do pedido de apoio e, em 26 de maio de 1176 é derrotado pela Liga Lombarda na batalha de Legnano.

A reconciliação entre Frederico I e Alexandre III, contudo ainda precisou de um ano para efetuar-se, tendo acontecido em outubro de 1176 uma rodada de negociações em Anagni, quando uma comissão imperial de que participavam os bispos de Colônia, Magdeburgo, Mangúcia e Worms se entrevista com o papa. Depois de quinze dias de negociações chega-se a um tratado em que o Imperador reconhece Alexandre III como sendo o legítimo papa; compromete-se em devolver ao pontífice as *regalias* e possessões do patrimônio de São Pedro, o governo civil de Roma, os bens matildinos, restaurando a situação existente nos tempos de Conrado III, e a recolocar os prelados fiéis a Alexandre III que haviam sido afastados. O Papa comprometia-se a revogar a excomunhão do Imperador, renovar a coroação da Imperatriz (feita por Pascoal III), a coroar Henrique da Suábia como sucessor de Frederico, a designar uma abadia a Juan de Strumi e a conservar os cardeais designados pelos antipapas e também a convocar um concílio geral. Entre julho e agosto de 1177 o acordo é ratificado em Veneza. Em julho do ano seguinte em seu retorno à Germânia, Frederico é coroado rei da Borgonha e de Arles <sup>113</sup>.

O pontificado de Alexandre III foi longo, vinte e dois anos (1159-1181), que lhe permitiram revelar o caráter e a inteligência que o tornaram o mais importante Papa do século XII na visão da maioria dos historiadores. Foi o primeiro de uma série de papas considerados grandes canonistas, tendo escrito numerosas decretais, das quais se conservam mais de setecentas, que contribuíram para a formação da disciplina da Igreja e da vida

---

113 *Ibid.* p.230-253.

cristã<sup>114</sup>. Promoveu o estudo do direito canônico, tornando-o uma ciência à parte. Reservou ao Papa, exclusivamente, o direito de canonização de santos e ordenou a eleição papal reservando o direito de voto aos cardeais.

Quando da excomunhão de Frederico I, Alexandre III agiu com prudência, não utilizando outras sanções, possibilitando a reconciliação posterior, tendo baseado-se na doutrina que orienta as relações entre a Igreja e o Império, pela qual os dois poderes devem prestar-se colaboração mútua, tendo ambos responsabilidade na manutenção da paz necessária ao progresso religioso e a salvação da sociedade.

Na elaboração dessa doutrina e na orientação do seu pontificado, Alexandre III parte do princípio de cooperação dos poderes e das distinções de atribuições e extensões do sagrado. Entendia também que o Papa, sendo o vigário de Cristo tem a plenitude do poder eclesiástico e não pode intervir sem uma justificativa religiosa, no poder civil, regido pelo Imperador e pelos reis da mesma maneira que estes não podem intervir em assuntos eclesiásticos. Por isso excomunga o Imperador quando Frederico convoca o Concílio e elege um antipapa, interferindo em assuntos puramente eclesiásticos<sup>115</sup>.

O terceiro concílio de Latrão realizado no ano de 1179 foi convocado pelo Papa Alexandre III, através de uma carta que, segundo historiador H. C. Lea, continha “uma sinistra alusão ao joio que sufoca a boa semente e deve ser arrancado pela raiz”<sup>116</sup>, tendo entre as razões para a sua convocação a necessidade de destruir os restos do cisma e consolidar a reconciliação entre Alexandre III e o Santo Imperador, Frederico I, o

---

114 BARACLOUGH, G. **op. cit.** p.123.

115 RIBEIRO, D. V. **Igreja e Estado na Idade Média: relações de poder.** Belo Horizonte : Editora Lê, 1995. p.61.

116 LEA, H. C. **Histoire de l’Inquisition au Moyen Age.** Paris : Alcide Picard Éditeur, [1902?]. v. 1 p.139.



Barbaruiva; bem como restaurar a disciplina eclesiástica que muito sofrera durante os longos anos de cisma e condenar as heresias que se multiplicavam, entre as quais a valdense.

O décimo primeiro concílio ecumênico, inicialmente convocado para Veneza, iniciou-se com quinze dias de atraso nas salas adjacentes à basílica de São João de Latrão, em Roma. Estiveram presentes, cerca de trezentos bispos ou arcebispos vindos de toda a cristandade. Giuseppe Alberigo nos passa a seguinte relação: 51 destes bispos são romanos, 73 são da Itália Meridional, 39 da Setentrional, 16 da Germânia, 25 da Borgonha, 35 da França, 17 da Península Ibérica, 7 da Hungria e Dalmácia, 7 da Inglaterra, 6 da Irlanda, 8 do Oriente latino. Aparecem ainda da Polônia, Boêmia e Escócia.<sup>117</sup>

A primeira sessão realizou-se no dia 5 de março, segunda feira da terceira semana da quaresma. A segunda foi convocada para a quarta feira da semana seguinte, dia 14 de março e a última para dia 19 de março, segunda feira da Semana Santa.<sup>118</sup> Foi considerado inovador pela maneira como se organizou o trabalho, dividido em comissões dotadas de funções específicas (como a constituída para examinar os valdenses, presidida pelo inglês Walter Map<sup>119</sup>), bem como pela sistematização adotada ao procurar estabelecer relação entre as decisões tomadas ali com as de outros concílios ou publicadas em decretais, indo além do desejo de conciliar cânones discordantes e procurando criar jurisprudência.

O empenho de Frederico I em resolver os problemas da parte italiana do Império não impede que eles se multipliquem na germânica, onde Henrique o Leão age cada vez mais como um soberano absoluto na Saxônia e na Bavaria, causando querelas com nobres e eclesiásticos e não mostrando nenhuma intenção em apoiar os acordos de Veneza que de

---

117 ALBERIGO, G. (org.) **História dos concílios ecumênicos**. São Paulo : Paulus, 1995. p.197.

118 GUÉRIN, P. **Les conciles généraux & particuliers: 631 - 1326**. Paris : Savaète, 1913. v 2. p.357.

119 ALBERIGO, G. (org.) **História... op.cit.** p.197-98.

modo algum o favoreciam. Após seu retorno à Germânia Frederico se faz presente em várias dietas (1179-1180) onde o Leão é julgado em dois níveis de direito, o territorial e o feudal, perdendo assim os direitos feudais e tendo sido confiscado em seus bens alodiais. Tal era a extensão de seus bens que o confisco possibilitou uma reorganização territorial da Germânia. Henrique, o Leão, não tem alternativa que se exilar na corte de Henrique II, Plantageneta, seu sogro, (1181)<sup>120</sup>.

Solucionados os problemas no centro geopolítico do Império, Frederico procurou fortalecer a dinastia Staufer, tomando decisões que visam ligar definitivamente as quatro coroas cingidas por ele (imperial, germânica, italiana e borgonhesa) a sua família, e reforçar a autoridade, tanto sua quanto de sua casa, através da criação de um extenso e sólido patrimônio territorial, para então volver novamente a atenção ao reino da Itália, onde a trégua de seis anos, acordada com a Liga Lombarda em 1177, estava preste a findar e, o acordo com o reino da Sicília necessitava de bases mais profundas para que se pudesse dar um novo alento a política mediterrânea, que sofrera mudanças com as mortes do basileus Manoel Comneno (1180) e do papa Alexandre III (30 de agosto de 1181)<sup>121</sup>.

Após a morte de Alexandre III (30/08/1181), o colégio cardinalício, em apenas dois dias, elegeu para sucedê-lo o bispo de Óstia e Velletri, Ubaldo Allucingoli, que tomou o nome de Lúcio III. Homem já idoso e monge cisterciense, pertencia ao colégio de cardeais desde os tempos de Inocêncio II. Era reputado como homem de pouca cultura embora tenha sido o conselheiro mais ouvido por Alexandre III e um dos principais negociadores entre a Igreja e o Império nos preparativos que resultaram na paz de Veneza<sup>122</sup>. Diz-se também que

---

120 CARDINI, F. **Barbarroja... op.cit.** p.256.

121 HEFELE, C. J. **Histoire des conciles.** Paris : Letouzey et Ané, 1912. p.1114.

122 FOREVILLE, R.; FLICHE, A.; ROSSET, J. Las Cruzadas. in FLICHE, A. y MARTIN, V. **Historia de la Iglesia.** Valencia, (Espanña) : EDICEP, 1974. v.9. p.431.

possuía um espírito conciliador por temperamento e pela prudência advinda da idade avançada, além de um alto ideal religioso. Por tudo isso se esperava que a calma entre Império e Igreja instalada ao final do pontificado anterior se estendesse pelo seu. Contudo, isso não se verificou e as relações entre os dois poderes se fizeram novamente tensas por efeito entre outras, de situações mal resolvidas envolvendo, ainda, a liquidação do cisma na Germânia e a posse da herança da condessa Matilde da Toscana.

Os primeiros dias do pontificado de Lúcio já o colocaram em antagonismo com a aristocracia romana, que estava habituada receber enormes somas quando da eleição de um novo pontífice, pois conservando o espírito rigoroso dos primeiros monges cistercienses, adquirido ao lado de seu mestre Bernardo de Claraval, o novo papa pensava que esta extorsão era a raiz de muitos outros males e recusou-se a fazê-la. A aristocracia romana não o perdoou por esta recusa durante todo seu curto pontificado, hostilizando-o de tal modo que após sua coroação necessitou esperar dois meses antes de retornar a Roma e, apenas cinco meses mais tarde precisou sair da cidade. Não conseguindo impor-se aos romanos, Lúcio precisou solicitar auxílio ao Imperador e, Cristián de Mangúcia veio em seu socorro, derrotando-os, porém o vencedor morreu repentinamente, antes que fosse realizada uma reconciliação entre os derrotados e o Papa. Esse desenlace os tornou ainda mais agressivos, obrigando o Pontífice a retomar a vida itinerante que tiveram seus antecessores, passando de uma cidade a outra, enquanto seus inimigos agiam impunemente, destruindo a cidade de Túsculo, assolando os domínios papais pelo fogo e pela violência, mutilando e cegando soldados e clérigos que apoiavam a causa pontifícia<sup>123</sup>. Ainda assim Lúcio é devedor a Frederico I.

---

123 *Ibid.* p.431-432.

A paz definitiva com a Liga Lombarda, foi tratada por Frederico ainda na Germânia e, um acordo preliminar foi firmado em Piacenza (abril de 1183), sendo ratificado pessoalmente por Frederico em Constança no mês de junho. Em maio do ano seguinte o Imperador fez celebrar na Mangúcia uma “festa de corte” na qual seus filhos Henrique (já coroado rei) e Frederico são armados cavalheiros. Estava pronto então para uma nova descida a Itália, onde visitaria as cidades com que fizera paz, se encontraria com o Papa e estabeleceria contatos com o rei da Sicília, para tratar (segredo de Polichinelo) do casamento de Henrique com Constanza de Altavilla.

O encontro entre o Papa e Barbaruiva acontece ao final de outubro de 1184, em uma grande assembléia que, segundo C. J. Hefele “os contemporâneos, com razão, dão o nome de concílio”<sup>124</sup>. Estiveram presentes em Verona, Heraclius, patriarca de Jerusalém, e os grandes mestres das ordens dos Templários e Hospitalários, enviados pelo rei Balduino IV com o fim de implorar socorro para a Terra Santa<sup>125</sup>, que obtiveram do papa Lúcio — depois de inflamado discurso do arcebispo Gerard de Rávena em defesa da sua causa — cartas de recomendação para os príncipes ocidentais, bem como a insistência junto ao Imperador para que se empreenda uma cruzada, que Frederico dá mostras de acatar, prometendo que quando de seu retorno à Alemanha, por volta do Natal, dará início aos preparativos que se estenderão pelo ano seguinte<sup>126</sup>.

Foram tratados diversos assuntos prementes e o Papa solicitou a Frederico tropas para combater os romanos rebeldes, declarados pelo concílio como inimigos da Igreja, porém a guerra não é um interesse do Imperador neste momento e ele apenas promete ajuda,

---

124 HEFELE, C. J. **op. cit.** p. 1117.

125 Sobre os preparativos da III Cruzada vide RUNCIMAN, S. **Historia de las Cruzadas**. v.2. Madrid : Alianza Editorial, 1981.

126 HEFELE, C. J. **op. cit.** p. 1117-1118.

sem que a disponibilize de fato. Outro problema são os bens de Matilde da Toscana, doados à Igreja, mas que mudaram de mãos várias vezes e eram ambicionados por Frederico, que havia, anteriormente, apresentado ao Papa duas propostas de solução. Na primeira apresentada já em maio de 1182 pelo arcebispo Conrado de Salsburg propõe-se que o Papa renuncie a qualquer reivindicação, comprometendo-se o Imperador a lhe dar a décima parte de todos os ingressos presentes e futuros na Itália, e aos cardeais a nona parte dos mesmos ingressos. Foi recusada pelo Papa e as negociações continuaram na dieta de Constança em 1183 chegando a Verona quando se apresentou uma segunda solução: se o Papa pensa que não pode renunciar a posse desses bens sem prejuízo a suas possessões, que se forme uma comissão bipartidária para averiguar quanto à atribuição da herança. Ao que se sabe a primeira proposição não foi levada em conta, considerando-se a segunda neste encontro em Verona, embora daí não tenha resultado nenhuma decisão, sendo mais um dos assuntos que ficariam por solucionar.<sup>127</sup>

Assunto de grande importância também tratado em Verona foi à liquidação das seqüelas, na Germânia e na Itália, do longo cisma. Nas conversações de Veneza (1177) ficara determinado que os clérigos germânicos que haviam recebido suas ordenações e cargos dos papas cismáticos manteriam estes cargos e teriam convalidadas suas ordenações. enquanto que em relação aos italianos as decisões ficaram em suspenso, com exceção de alguns casos particulares. Quando da realização do III Concílio de Latrão (1179), decidiu-se que eram nulas as ordenações de bispos cismáticos e por conseqüência as daqueles a quem esses bispos houvessem ordenado, fazendo com que muitos clérigos tanto italianos como germânicos afluíssem a Verona (1184) para pedirem sua reintegração.

---

Apesar de Frederico I ter novamente tomado a defesa de seus clérigos o Papa acabou posicionando-se contrário, evidenciando que em Veneza haviam sido tratados casos particulares, cujas decisões não seriam modificadas, contudo as regras gerais, dispostas no cânone 2 do III Concílio de Latrão só poderiam ser modificadas em um outro concílio, cuja realização apontou para breve, em Lyon.

As tensões causadas por essa decisão papal somaram-se as estabelecidas pela disputa da sede de Tréveris. Estando vacante a sede, convocaram-se eleições como de costume e, o que parecia apenas uma disputa local sem importância, colocou em campos opostos Papa e Imperador. Frederico queria conservar o direito de nomear arcebispos (investidura laica), negado pela Igreja e, apesar da eleição de Folmar para a sede de Tréveris, quando da dieta de Constança convocou novas eleições a serem realizadas em sua presença, embora tenha havido protestos da parte de Folmar e seus partidários. Realizada a nova eleição apressou-se a investir o vencedor, Rodolfo de Wied. Folmar recorreu ao Papa que o apoiou, criando assim nova fonte de tensões entre Igreja e Império, que não se resolveu em Verona, perdurando até os pontificados seguintes.

Frederico I tinha ainda um espinhoso assunto a resolver com Lúcio III no encontro em Verona. Desejava que seu filho, Henrique VI, fosse associado ao trono imperial, contudo Lúcio adiava a decisão e acabou por negar-se a fazê-lo arrazoando que não poderiam reinar ao mesmo tempo dois imperadores<sup>128</sup>. Existem divergências quanto ao fato das negociações para o casamento de Henrique com a princesa Constanza de Altavilla, filha de Rogério II da Sicília, terem influído na recusa papal já que a Igreja não via com bons olhos a possibilidade, longínqua naquele momento, de que Henrique herdasse o trono Siciliano pelo casamento, o que de fato viria a acontecer no futuro<sup>129</sup>.

---

128 HEFELE, C. J. **op. cit.** p.1128.

129 RUNCIMAN, S. **Vísperas Sicilianas: una historia del mundo mediterráneo a finales del siglo XIII.** Madrid : Alianza Editorial, 1979. p.14-15.

Apesar de tantas dificuldades de entendimento, Imperador e Papa se mostraram acordes quanto à necessidade de combater a heresia que aumentara em muito não só no Languedoc e na Itália, onde Milão estava tão contaminada a ponto de ser chamada “*fóvea hereticorum* – sentina de hereges”<sup>130</sup> mas, alcançando várias regiões não apenas no Império mas cristandade em geral. Hefele, comentando o catarismo, nos diz que Lúcio III ao chegar a Verona para o encontro com o Imperador pode constatar a prosperidade dos cátaros naquela cidade<sup>131</sup> e Franco Cardini narra em sua biografia de Frederico um episódio que ilustra a posição do Imperador quanto a heresia, além de seu amor pelos grandes gestos e sua visão política: em pé, demonstrando ardente indignação, em alta voz condena os hereges ao desterro, lançando ao solo, em sinal de desafio, as suas luvas mostrando-se aliado do papado nesse combate, enquanto guarda na algibeira uma série de proposições que teria a negociar com Lúcio.<sup>132</sup> Na obra *La Baja Edad Media*, os autores referem-se ao apoio do Imperador no combate a heresia da seguinte forma: “para *amansar* [sem grifo no original] al nuevo papa Lucio III (1181-85) Federico le apoyó en la represión de los cátaros y de los valdenses, grupos de herejes y de disidentes respecto al catolicismo ortodoxo”<sup>133</sup>, que nos parece sugerir tão somente uma troca de favores, não empenho pessoal.

Duas constituições teriam sido produzidas em Verona referentes ao combate aos hereges, uma emitida pelo Imperador e outra pelos bispos, contudo a constituição Imperial

---

130 CARDINI, F. **Barbarroja... op.cit.** p.262.

131 HEFELE, C. J. **op. cit.** p.1272.

132 CARDINI, F. **Barbarroja... op.cit.** p.262. O episódio também é narrado por Ricardo Villoslada em LLORCA, S. I.; VILLOSLADA, R.G.; LETURA, P.; MONTALBAN, F. I. **Historia de la Iglesia Católica: Edad Media (800-1303)**. Madrid : Biblioteca de Autores Cristianos, 1953. p. 830.

133 EQUIPO de Redacción PAL. **Historia Universal: La Baja Edad Media**. Bilbao : Ed. Mensajero, 1986. v.5.

não chegou até nós.<sup>134</sup> De parte da Igreja foi publicada a decretal *Ad Abolendam* que serviria, mais tarde, segundo alguns autores<sup>135</sup>, de modelo para a constituição da Inquisição. Legislação dura, onde o Papa Lúcio III anatematiza todos os hereges discriminando-os por seus nomes (cátaros e patarinos e aqueles que se chamam a si mesmos com o falso nome de humilhados ou *pobres de Lyon*, os passaginos, josefinos e arnaldistas), bem como aqueles que se integram a livre pregação sem terem sido para isso indicados pela Santa Sé ou pelo bispo local, e aos que crêem e ensinam de forma diversa a da Igreja em relação aos sacramentos da eucaristia, do batismo, matrimônio e da penitência e confissão de pecados. Condena também todo aquele que de uma ou outra maneira os protejam ou defendam, preconizando que sejam entregues a um juiz secular para que recebam o castigo devido aos seus crimes, a não ser que abjurem da heresia. Da mesma maneira deveriam ser tratados os clérigos e monges contaminados pela heresia, agravada a sua situação pelo despojamento de toda ordem eclesiástica bem como de todo o benefício, sendo também colocados sob jurisdição secular<sup>136</sup>.

As condenações prosseguem no mesmo tom, quanto a nobres, magistrados, cônsules das cidades e as próprias cidades, sendo a pena para as que resistem em cumprir os decretos estabelecidos ou se negam a castigar aos merecedores, a proibição de comerciar com as demais cidades e a privação da dignidade episcopal para as que a possuem<sup>137</sup>.

---

134 FOREVILLE, R.; FLICHE, A.; ROSSET Las Cruzadas. in FLICHE, A. y MARTIN, V. **op. cit.** p.604 e HEFELE, C. J. **op. cit.** p.1126, que cita a constituição imperial como tendo sido promulgada antes da eclesiástica.

135 KNOWLES, D.; OBOLENSKY, D. **Nova história da Igreja: A idade média.** Petrópolis : Editora Vozes, 1974. p.309 e MITRE, E.; GRANDA, C. **Las grandes herejías de la Europa cristiana (380 – 1520).** Madrid : Istmo, 1983. p.168.

136 Uma versão da *Ad abolendam* aparece transcrita em nosso Anexo 4.

137 DENZINGER, H.; HÜNERMANN, P. **El magisterio de la Iglesia: Enchiridionn symbolorum definitionum et declaratinum de rebus fidei et morum.** São Paulo : Herder, 1999. p.333 e uma versão em espanhol, mais completa, contida em **Bullarum diplomatum et privilegiorum Sanctorum Romanorum Pontificum.** Torino : Taurinensis Editio, 1858. p. 20-22, com tradução de Fr. Ricardo W. Corleto, divulgada na Internet.Disponível em:  
<[http://usuario.advance.com.ar/pfernando/DocsIglMed/Inquisicion\\_Medieval.html](http://usuario.advance.com.ar/pfernando/DocsIglMed/Inquisicion_Medieval.html)>.



Pensamos que ao nosso trabalho interessa mais de perto a citação aos Pobres de Lyon, pela primeira vez arrolados em uma decretal ao lado de grupos já considerados heréticos, o que nos mostra que a tolerância com os discípulos de Pedro Valdo e seu modo de vida observados no III Concílio de Latrão já se havia perdido, bem como a referência a livre pregação sem a anuência da Santa Sé e principalmente do clero local, ao nosso ver a principal causa da inclusão dos valdenses nesta condenação.

O encontro em Verona não produziu os resultados esperados por nenhuma das partes, as discordâncias eram grandes mas nem ao Papa, nem ao Imperador interessava um rompimento e as negociações continuaram. Frederico sofreu um abalo com a morte da imperatriz Beatriz em 14 de novembro, logo a seguir ao encontro com o Papa (a *Ad Abolendam* é datada de 4 de novembro), pois ao contrário dos costumes da época, a ouvia e seguia muito dos seus conselhos, a ponto de “ser considerado por alguns, como *uxorius*, submisso a esposa”<sup>138</sup>, ainda assim continua negociando a coroação de Henrique, que Lúcio recusa, e a sede episcopal de Tréveris, onde o Imperador não aceita a nomeação papal, desejando reservar-se o direito de investidura. Frederico prolonga sua permanência na Itália onde firma novos acordos com Milão, agora sua aliada, onde os milaneses se comprometem a apoiá-lo em relação aos direitos imperiais na Lombardia, Marca, Romanha e nas terras da condessa Matilde, cujo território havia ocupado ou feito ocupar por funcionários imperiais, enquanto Henrique VI confiscava os bens e destruía as casas dos partidários de Folmar em Tréveris e Coblenza. Assim apesar da indignação por tais atos, o Papa não se atreveu a consagrar Folmar como arcebispo, retrocedendo ante as ameaças de Frederico e evitando um

---

138 THEODOR, E. A Alemanha no mundo medieval in MONGELLI, L. M. (coor.). **op. cit.** p.125.

rompimento, recomendando contudo ao seu possível sucessor que não procedesse à coroação de Henrique<sup>139</sup>.

Lúcio III morreu em 25 de novembro de 1185, pouco mais de um ano após o encontro em Verona. Os cardeais reuniram-se, com desusada pressa, no mesmo dia da sua morte como para burlar o partido Imperial e elegeram para sucedê-lo um grande inimigo da casa Hohenstaufen, Uberto Crivelli, cardeal de Milão<sup>140</sup>.

Uberto Crivelli, nascido na cidade de Cuggiono por volta de 1130 em uma família muito antiga (de que se diz fez parte um santo, Ausonio, que foi arcebispo de Milão e morreu em 567), abraçou a carreira eclesiástica e ao redor de 1156 foi feito canônico e arqui-diácono de Bourges, onde conheceu e fez amizade com Thomas Becket arcebispo de Cantuária. Progrediu muito rapidamente na carreira galgando postos importantes e foi feito cardeal em 1181 por Lúcio III, sendo nomeado legado pontifício para a Lombardia em 1182. Em 1185 tornou-se arcebispo de Milão e nesse mesmo ano recebeu o sôlio pontifício como Urbano III<sup>141</sup>.

Viveu em Verona e não em Roma, de onde já saíra seu antecessor por divergências com a aristocracia romana, e mais tarde com Frederico Barbaruiva que proibira seu acesso à cidade. Tinha com os Hohenstaufen uma disputa pessoal, pois sua família muito sofrera durante a destruição de Milão pelas tropas imperiais (1162), quando perdera também seu feudo, passado a Reinaldo de Dassel. Tinha portanto sérias desavenças pessoais com o Imperador, que se refletiram durante os vinte e três meses do seu pontificado e quase resultaram em um novo cisma. Recusou-se a associar Henrique ao trono do Império e

---

Frederico, quando do casamento de Henrique com Constanza de Altavilla, realizado em Milão, não solicitou sua presença, preferindo dirigir-se ao patriarca de Aquiléia, que o oficiou, bem como a coroação de Henrique da Suábia, como rei da Itália. Tal coroação era por tradição realizada pelo metropolitano de Milão, ou seja, Urbano III, já que embora papa não abrisse mão da sede milanesa, para evitar que durante o período de vacância as *regalias* fossem recolhidas por Frederico. Sentindo-se insultado Urbano dá o troco nomeando o arcebispo de Tréveris, cuja sede vinha sendo objeto de disputa desde o pontificado anterior. Agora é Frederico quem se julga insultado e ocupa os territórios pontifícios, deixando o Papa isolado em Verona, onde havia se estabelecido.

A atitude de Urbano é contestada por grande parte do clero germânico, sendo o cisma evitado apenas com a sua morte repentina em 10 de outubro, segundo Villoslada<sup>142</sup> ou, em 20 de outubro de 1187 que coloca um fim em suas ações<sup>143</sup>. Seu sucessor, Gregório VIII, mal assume o sôlio, em um pontificado relâmpago de apenas cinquenta e sete dias. É substituído por Clemente III, um homem de Cúria, que procura a paz com Frederico. Este abandona os territórios pontifícios e aceita a admoestação papal para que cumpra o voto de cruzado que fizera há tanto tempo. Prepara-se então para partir em direção a Terra Santa, mas não descuida das lides do Império, não pode permitir que sua ausência ponha a perder o trabalho de tantos anos. Deixa o filho Henrique como regente no trono imperial e organiza os bens familiares, designando a cada um dos filhos sua herança, como se pudesse pressentir que não voltaria a casa. Morre em dez de junho de 1190, afogado em um pequeno rio na região da Anatólia.<sup>144</sup>

---

142 LLORCA, S. I.; VILLOSLADA, R.G.; LETURA, P.; MONTALBAN, F. I. **op. cit.** p.549.

143 CARDINI, F. **Barbarroja... op.cit.** p.264-266.

144 **Ibid.** p.264-284.

A sucessão estava garantida, com Henrique coroado como rei da Germânia e da Itália e regente do Império durante a ausência de Frederico. Morto o pai, Henrique aguarda a coroação imperial que o papa Clemente III adia, temeroso do poder concentrado pelo rei e, em março de 1191 morre sem coroá-lo. Barraclough emite sobre Clemente III uma opinião pouco abonadora. Diz que anulou as reformas propostas por Gregório VIII e a influência reformadora cisterciense; a corrupção domina em seu pontificado, sendo que poucos papas, antes do Renascimento, foram tão ávidos por dinheiro quanto Clemente e, que quando morreu, a situação era tão grave que ninguém desejava a tiara<sup>145</sup>.

É eleito seu substituto um ancião de 85 anos, que toma o nome de Celestino III. Celestino é ainda mais temeroso do poder de Henrique, principalmente pela política siciliana, reino vassalo da Santa Sé, de que a rainha é a esposa de Henrique, Constanza de Altavilla, desde a morte do rei Guilherme II (1189) sem deixar herdeiros diretos. É a realização do desejo dos Hohenstaufen da união entre Alemanha e Itália, e o temor dos papas desde que Lúcio III, quando o casamento entre Henrique e Constança, ainda em negociação, quase causou um rompimento entre Igreja e Império. Henrique, cuja fama de violência e crueldade é grande desde o episódio da invasão do patrimônio de São Pedro, na disputa entre Frederico e Urbano, impaciente, segundo E. Theodor “dirigiu-se para a Itália e obrigou, com a ajuda dos romanos, o papa Clementino III a coroá-lo imperador em 15 de abril de 1191”<sup>146</sup>.

Henrique VI consegue derrotar seus adversários tanto na Sicília quanto na Alemanha embora, ainda segundo Theodor “os meios empregados para este fim não correspondessem às tradições cavaleirescas”, e quando o acaso lhe coloca nas mãos Ricardo, Coração de

---

145 BARRACLOUGH, G. **op.cit.** p.130.

146 THEODOR, E. A Alemanha no mundo medieval in MONGELLI, L. M. (coord.). **op. cit.** p.130; LLORCA, S. I.; VILLOSLADA, R.G.; LETURA, P.; MONTALBAN, F. I. **op. cit.** p.550.

Leão, rei inglês seu adversário (que retornava da cruzada e fora feito prisioneiro pelo duque austríaco Leopoldo), quebrou todas as regras não escritas segundo as quais todo o cruzado tinha o direito à proteção e ajuda de todos os cavaleiros cristãos, aproveitando para negociar sua libertação em bases muito favoráveis, uma vez que Ricardo era aliado de seus inimigos guelfos (liderados por Henrique, o Leão). A liberação custou a Ricardo além de um milionário resgate, aceitar a devolução de seu próprio reino como feudo, concedido por Henrique, enquanto este vencedor dos sicilianos foi coroado seu rei na noite de Natal de 1194, na Catedral de Palermo, concretizando a passagem da autoridade sobre a ilha à casa dos Hohenstaufen<sup>147</sup>. Cuvillier confirma a coroação em Palermo na noite de Natal, mas coloca o ano como sendo 1196<sup>148</sup>. Além disso relata que Henrique VI, procurando confirmar o reino siciliano (que por tradição, em caso de morte do rei sem deixar herdeiros, passaria ao Papa), busca o reconhecimento por parte de Celestino, de seu filho Frederico Rogério, como herdeiro, colocando na base das negociações a devolução das terras da condessa Matilde:

« Au sujet de L' empire nous disposons que le seigneur pape et l'Eglise Romaine le confirment à notre fils; et, en échange de cette confirmation *de l'empire et du royaume*, nous voulons que toute la terre de la contesse Mathilde, qui est nôtre, soit restituée au seigneur pape et à l'Eglise Romaine, à l'exceptio de Medicina et d'Argelata avec leurs dépendances.<sup>149</sup>»

Henrique VI não exerce por muito tempo o poder que amealhou, morrendo jovem, com trinta e dois anos, durante preparativos para uma nova Cruzada, apenas pouco mais de sete anos desde que passou a reinar (1190-1197), deixando o filho, futuro Frederico II com

---

147 THEODOR, E. A Alemanha no mundo medieval in MONGELLI, L. M. (coord.). **op. cit.** p.130-131.

148 CUVILLIER, J. P. **op.cit.** p.337.

149 MGH, LL, Cons., I, p.530-531 **apud** CUVILLIER, J. P. **op.cit.** p.337.

pouco mais de três anos. O Papa Celestino também não veria a passagem do século, tendo morrido com quase noventa anos, em janeiro de 1198.

O historiador do Papado, Geoffrey Barraclough, opina que a eleição de vários cardeais idosos para o trono pontifício após a morte de Alexandre III reflete uma reação dos cardeais as atitudes manifestadamente políticas de Alexandre, que já teria aparecido no III Concílio de Latrão, quando da regulamentação da eleição pontifícia. Entre os cardeais que reagiram encontravam-se Alberto de Morra (futuro Gregório VIII), Jacinto (futuro Celestino III), João Colonna (primeiro plenipotenciário papal e designado para sua sucessão por Celestino, embora sem sucesso) e Cêncio Sabelli (depois Honório III). formariam um grupo que desejava a paz, mas não a qualquer preço, pensando que “o papado devia contentar-se com sua preeminência *ratione peccati*, mas não lutar pelo exercício do poder político direto, manter relações pacíficas com o Império e, sobretudo, concentrar todos seus esforços na urgente tarefa de reforma”<sup>150</sup>.

Ao morrer Celestino III, a deterioração das relações com o Império provocou nova reação por parte dos cardeais e seu sucessor era homem de outra cepa, reconhecido como maior dos papas do século XIII, Inocêncio III, cujo pontificado encerra o período que nos propusemos a estudar.

Jovem de trinta e sete anos, de origem nobre formado nos importantes centros de Paris e Bolonha, profundo conhecedor de teologia e direito canônico, discípulo de Huggucio<sup>151</sup>, Giacomo Lotário di Segni, foi elevado ao sólio pontifício sob o nome de Inocêncio III em oito de janeiro de 1198<sup>152</sup> para tornar-se o mais importante Papa do século, aquele que levaria ao auge a teocracia pontifícia.

---

150 BARRACLOUGH, G. **op. cit.** p.128-129.

151 KNOWLES, D.; OBOLENSKY, D. **op. cit.** p.313.

152 *Gesta Innocentii*, c.I, P.L., t CCXIV, p. XVII **apud** HEFELE, C.J. **op. cit.** p.1182.

Curiosamente, embora tivesse sido admitido no Colégio Cardinalício por Clemente III, seu tio, uma antiga rivalidade familiar fez com que fosse afastado por seu sucessor Clementino III, sendo por isso pouco conhecido<sup>153</sup>. Ao ser eleito Papa no dia oito de janeiro de 1198 era apenas diácono, tendo recebido a ordenação sacerdotal em vinte e um de fevereiro e sido consagrado bispo no dia seguinte. Relatam as fontes que se tratava de um homem capaz de grande concentração, voltado para as coisas práticas, de pensamento metódico e ordenado de um jurista, capaz de detectar com rapidez os elementos essenciais de um problema. Seria também imparcial, dono de grande inteligência e notória piedade, que não pôde ser contestada por seus adversários.

Inocência III tem uma consciência muito clara da dignidade de sua posição, adotando um novo tratamento, já não é o sucessor e vigário de Pedro, mas o Vigário de Cristo<sup>154</sup>, título este que passará oficialmente a seus sucessores e que encerra a idéia de que o Papa está entre Deus e os homens, abaixo de Deus mas acima de qualquer outro homem. Desenvolve conceitos já antigos mas que adquirem nova vitalidade como a *Plenitudo potestatis*, valendo-se de alegorias que podiam ser facilmente compreendidas pelos seus contemporâneos como a dos Dois Gládios<sup>155</sup> e do Sol e da Lua, sendo o Sol o Papa, que concedia luz; e a Lua, o Imperador.

O canonista Inocência III, discípulo de Huggucio, aplicara seus conhecimentos fundamentando-se teoricamente em uma série de direitos que foram dados ao papado com a

---

153 HEFELE, C. J. **op.cit.** p.1183.

154 LLORCA, S. I.; VILLOSLADA, R.G.; LETURA, P.; MONTALBAN, F. I. **op. cit.** p.595.

155 “A teoria das duas espadas foi formulada em sua forma definitiva por Bernardo de Claraval, tendo sido aceita durante toda a Idade Média como alegoria do poder supremo do Papa. Baseava-se em um versículo do Evangelho de Lucas (Senhor, aqui há duas espadas, e ele lhe disse: basta. Lucas 22:38) e rezava que o Papa possuía duas espadas, a espiritual que levava ele próprio e a temporal que confiava aos príncipes seculares para que a administrasse segundo a vontade papal. Inocência aplicou isso na prática em seu ritual de coroação imperial quando conferiu ao imperador a espada, para que ficasse bem claro de quem ele havia recebido seu poder”. RIBEIRO, D. V. **op. cit.** p.57-58.

reforma gregoriana, retomando-os e ampliando sua aplicação ao máximo e atuando em consequência deles. No entanto, quando enfrentava situações concretas apresentava posturas mais elásticas, em uma política realista que seus rígidos sucessores não conseguiram continuar.

São os principais objetivos demonstrados por Inocêncio em seu pontificado (1198-1216): por ordem em Roma e nos Estados pontifícios, estabelecer uma ordem justa no Império e nos outros Reinos cristãos, organizar uma cruzada para a libertação da Terra Santa, lutar contra a heresia e reformar a Igreja. Nenhuma novidade, são idéias antigas apenas retomadas com mais vigor em sua aplicação prática<sup>156</sup>.

O pontificado de Inocêncio III é por demais importante para o nosso trabalho pelo combate que move as heresias e pelas ações que de um ou de outro modo a ele se entrelaçam e aí nos ateremos.

As relações de Inocêncio com o Império são complexas, pois quando acende ao pontificado a situação imperial é confusa pois o Imperador Henrique VI morto em 1197 deixara um filho de poucos anos Frederico, que é deixado pela mãe, quando de sua morte, pouco mais de um ano após a do Imperador, sob a tutela do Papa, que recebe também a designação da rainha para administrar o reino da Sicília<sup>157</sup>.

Embora Henrique VI houvesse obtido dos príncipes germânicos a eleição do filho como rei, sua coroação não aconteceu devido a levantes na Itália, que impediram sua viagem a Germânia<sup>158</sup>. Constanza de Altavilla desistiu do trono alemão em nome do filho, estava aberta a disputa sucessória e dois reis foram eleitos: Filipe da Suábia, irmão de Henrique, portanto filho de Barbaruiva pelos gibelinos, leais aos Stauffer e, o guelfo duque Otto IV de

---

156 KNOWLES, D.; OBOLENSKY, D. **op. cit.** p.313

157 RUNCIMAN, S. **Visperas...** **op. cit.** p. 20.

158 THEODOR, E. A Alemanha no mundo medieval in MONGELLI, L. M. (coord). **op. cit.** p.131.



Brunswick filho de Henrique o Leão e Matilde da Inglaterra da casa Welf, e sobrinho de Ricardo, Coração de Leão e seu herdeiro no condado de Poitou<sup>159</sup>. O primeiro foi coroado em Mainz na Mangúcia em setembro de 1198 e o segundo em Aquisgrán em Colônia em junho do mesmo ano, provocando uma guerra civil que sacudiu a Germânia por dez anos.

O Papa vendo aí uma boa ocasião para demonstrar sua superioridade sobre o poder temporal manteve-se, a princípio, neutro para depois reconhecer Otto como rei germânico, em 1200, que havia renunciado perante ele os direitos gozados pelos reis germânicos desde a concordata de Worms (1122). Apesar desse reconhecimento, Filipe da Suábia conseguiu vitórias tanto militares como diplomáticas que lhe teriam assegurado a coroa, mas foi assassinado em 1208.

Na seqüência dos acontecimentos e desejando acabar com dez anos de guerra civil, Inocêncio prometeu a Otto IV a coroação imperial, que ocorreu em outubro de 1209, na Basílica de São Pedro. As hostilidades entre eles iniciaram-se em pouco tempo pois, Otto IV não mantém seu juramento solene assumindo rapidamente posturas defendidas por Frederico I e Henrique VI e que desagradaram profundamente Inocêncio e este acabou por excomungá-lo, embora não o tenha destituído do trono<sup>160</sup>.

No reino da Sicília, após a morte de Henrique VI, a rainha Constanza de Altavilla associou ao trono seu filho Frederico Rogério, coroado em Palermo em 17 de maio de 1198 e afastou os germânicos, de quem não gostava<sup>161</sup>. Com o fito de conseguir a confirmação papal a rainha renovou seu juramento de fidelidade a Santa Sé e, antes de morrer, em novembro do mesmo ano, designou Inocêncio III como tutor do filho de quatro anos (futuro

---

159 HEFELE, C. J. **op. cit.** p.1181.

160 **Ibid.** THEODOR, E. A Alemanha no mundo medieval **in** MONGELLI, L. M. (coor). **op. cit.** p.132-133.

161 HEFELE, C. J. **op. cit.** p.1194-1195.

Frederico II), e como administrador do reino siciliano, onde enfrentou revoltas daqueles que ambicionavam a coroa, alegando a pouca idade do herdeiro, até que o declarou maior aos quatorze anos. O jovem rei retribuiu proclamando Inocêncio seu protetor e benfeitor. O Papa realizou o casamento de Frederico com a princesa Constança de Aragão, filha do rei Pedro II e uma dieta onde se assegurou a paz no reino siciliano antes de deixar a regência para dar lugar ao pupilo Frederico II<sup>162</sup>.

Otto IV, o imperador Welf não protagonizou nenhum ato que o ligue ao nosso tema. Ao menos não encontramos na historiografia que consultamos nenhum indício de que tivesse levado a cabo um combate às heresias em geral ou aos valdenses em particular, portanto passaremos por alto o período de seu reinado. O Imperador fora excomungado por Inocêncio e, por instigação papal os príncipes germânicos elegeram Frederico, rei da Sicília como rei dos Romanos, em 1212. Otto lutou tendo como aliado o rei inglês João Sem Terra até ser derrotado na batalha de Bouvines (1214), pela aliança entre capetos e gibelinos, comandada pelo rei da França, Filipe II. As insígnias reais foram então entregues a Frederico<sup>163</sup>.

Quanto às heresias as notícias que chegavam a Inocêncio eram alarmantes, espalhava-se o mal atingindo lugares distantes dos focos iniciais no Languedoc e na Itália, atravessando os Alpes e os Pirineus.

Entre as várias correntes heréticas, o catarismo era a mais preocupante, rivalizando com a Igreja, atraindo adeptos entre o clero e a aristocracia da mesma maneira que entre a população em geral e espalhando-se por uma vasta área. É necessário dar-lhe combate, imediata e eficazmente e, é isso que ordenará o papa Inocêncio III. Para que possamos

---

162 RUNCIMAN, S. *Visperas...* **op. cit.** p. 23.

163 THEODOR, E. A Alemanha no mundo medieval in MONGELLI, L. M. (coor.). **op. cit.** p. 133.

compreender as ações da Igreja e a relação com os valdenses no combate ao catarismo, observaremos, ainda que rapidamente, a origem e expansão dessa heresia.

São conhecidos por cátaros, que em grego significa puros, tendo sido assim denominados pelo abade Egberto de Shönaugen (Eckbert de Shöna) em Colônia, na Alemanha, mas também por outras denominações, como patarinos, *publicani*, Bourges, por confusões com os católicos da pataria milanesa, os paulicianos ou bogomilos (localizados na Bulgária, donde Bourges)<sup>164</sup>. Além desses, são também conhecidos pelo nome de albigenses, em referência à cidade de Albi, um dos centros de influência herética, embora as idéias heréticas estivessem presentes em todo o Languedoc ou Occitânia, hoje, sul da França. Vários estudiosos nos chamam a atenção para o termo albigense, que à época foi usado indiscriminadamente, para referir-se a seguidores de vários movimentos heréticos que nada tinham em comum. Entre eles, N. Falbel<sup>165</sup>, A. Vauchez<sup>166</sup> e J. R. Macedo, o qual nos aponta que “os atuais heresiólogos souberam distinguir naquele rótulo ao menos duas grandes correntes diferentes entre si: os adeptos da heresia valdense e os adeptos do catarismo, doutrina dualista mais antiga e complexa”<sup>167</sup>.

Sabemos que criam na existência de dois princípios opostos, o bem e o mal, sendo que cada um tinha seu papel no equilíbrio do universo, por isso dualistas. R. Villoslada nos diz que não havia uniformidade entre todos os adeptos do catarismo, havendo correntes mais moderadas, que admitiam um dualismo relativo, para quem, desses dois princípios, bem e mal, “só o princípio bom, Deus, era eterno. O outro, o mal, era um espírito caído, rebelde, ou

---

164 *Ibid.* p. 803 e FALBEL. N. *op. cit.* p. 37.

165 FALBEL, N. *op. cit.* p. 37

166 VAUCHEZ, A. (org.). **Storia del cristianesimo: apogeo del papato e espansione della cristianità: 1054-1274.** Roma : Borla, 1997.  
p. 453.

167 MACEDO, J. R.. **Heresia, cruzada e inquisição na França medieval.** Porto Alegre : EDIPUCRS, 2000. (Coleção História, 37), p.25.

seja, Satanás. Contudo, a maioria dos cátaros professava um dualismo absoluto, que cria em “dois princípios supremos, eternos, incriados, entre os quais há uma oposição radical: o princípio do bem, do qual procede o reino do espírito e, o princípio do mal, do qual procede a matéria. Do espírito bom procedem todos os seres espirituais e a alma humana, enquanto que o corpo do homem e todas os seres materiais procedem do princípio do mal”<sup>168</sup>.

Sabemos que tanto aqueles que professavam um dualismo moderado, quanto os adeptos do dualismo absoluto, concordavam que o mundo era proveniente do mal. segundo o professor J. R. Macedo, “isso teve peso decisivo na maneira como se comportavam e nas suas relações com as coisas terrenas, pois criam que a matéria era essencialmente má e o homem era um alienado, condenado a viver no reino da perdição embora o principal objetivo do ser humano fosse encontrar a perfeição e participar da comunhão do mundo espiritual. Criam na redenção espiritual e na reencarnação, na transmigração das almas de homem para homem e de homem para animais e rejeitavam a crença no Purgatório e no Inferno, pois pensavam que tais lugares estavam na própria Terra”<sup>169</sup>.

Dividiam-se em Perfeitos e Crentes, sendo que em realidade apenas os Perfeitos constituíam a Igreja Cátara tendo os Crentes como simples simpatizantes. Aos Perfeitos exigia-se uma vestimenta especial, totalmente preta, cabelos longos, também recobertos de preto, que os tornava facilmente reconhecíveis. Durante a Cruzada Albigense, para ficarem menos expostos, substituíram estas vestes por um cordão simbólico, ao redor do pescoço. Para tornar-se um Perfeito e realmente entrar na Igreja Cátara, o crente devia submeter-se a um ritual, o *consolamentum*<sup>170</sup> quando recebia as vestes e comprometia-se a cumprir as duras

---

168 LLORCA, S. I. ; VILLOSLADA, R.G.; LETURA, P.; MONTALBAN, F. I. **op. cit.** p.806.

169 MACEDO, J. R. **op. cit.** p. 30.

170 O ritual do *consolamentum* é detalhadamente descrito pelo professor N. Falbel em seu Heresias Medievais. FALBEL, N. **op. cit.** p.56-59.

regras sob as quais viveria: “praticavam rigorosa abstinência, negavam qualquer contato mais constante com bens materiais e faziam opção pela pobreza absoluta. Praticavam jejuns e jamais comiam carne. Abominavam a prática sexual pelo horror que tinham a procriação, condenando portanto o casamento. Colocavam em dúvida toda forma de autoridade, pois o julgamento era reservado somente a Deus, ou principio bom. Condenavam qualquer forma de juramento, a guerra e a pena de morte”<sup>171</sup>. Aceitavam apenas quatro sacramentos, o *consolamentum*, a ordenação, a penitência e a quebra do pão, que só poderiam ser administrados pelos Perfeitos<sup>172</sup>.

Podemos observar descrições de sua crença, bem próximas a esta, em outros autores, tais como R. Villoslada que acrescenta: “alguns aceitavam toda a Bíblia, outros a integra do Novo Testamento e os livros proféticos do Antigo. Geralmente abominavam a Sinagoga e a Lei Mosaica, identificando o deus dos judeus com Satanás”<sup>173</sup>. N. Falbel também se refere à identificação do Jeová dos judeus com o deus-mal que criara o mundo, pois fora ele, através dos judeus, que se propusera a supliciar e matar a Cristo, enviado do deus-bem”<sup>174</sup>.

Aos crentes não eram exigidas tais obrigações e, em relação aos Perfeitos, possuíam grande liberdade. Apenas se lhes exigia que se prostrassem ante os Perfeitos, solicitando-lhes a benção e que, para que pudessem alcançar a salvação, fossem submetidos ao *consolamentum* antes da morte, em uma espécie de extrema-unção. Alguns Perfeitos e crentes, que recebiam o *consolamentum* por ocasião de doenças graves, procuravam apressar a morte através do suicídio ou da *endura*, morte pela fome, quando deixavam de comer, morrendo pela inanição.

---

171 MACEDO, J. R. **op. cit.** p.30-31.

172 FALBEL, N. **op. cit.** p.41.

173 LLORCA, S. I. ; VILLOSLADA, R.G.; LETURA, P.; MONTALBAN, F. I. **op. cit.** p.807.

174 FALBEL, N. **op. cit.** p.57-58.

O alcance geográfico da heresia cátara e diversamente descrito pelos vários autores. Emilio Mitre trata do tema com certa amplitude, colocando-os, principalmente “no Languedoc, em Toulouse, Carcassone, Albi e Narbona. Nas cidades italianas da região da Lombardia, no vale do Pó e nos Apeninos, em Mantua, Vicenza, Spoleto e, em pequeno número ao sul da Península Itálica. Na Alemanha, o principal foco é o vale do Reno, depois Bonn, Colônia e na Maguncia, embora não em número significativo, ao contrário dos valdenses que tiveram aí razoável expressão. Também existem registros de presença nos reinos hispânicos. Em Aragão, em que pese a perseguição movida pelo rei Pedro II, na Catalunha e ao largo do Caminho de Santiago”<sup>175</sup>.

Os cátaros foram condenados já no III Concílio de Latrão, em 1179, quando os valdenses foram aceitos por Alexandre III e, incitados a continuarem no combate que ofereciam a heresia. Devemos lembrar que Valdo e seus seguidores fizeram profissão de fé católica e deram duro combate aos cátaros na região lionesa. No Sínodo de Verona (1184), a condenação aos cátaros foi renovada, enquanto que os valdenses foram arrolados pela primeira vez, contudo, tendo persistido na livre pregação e na estrita pobreza evangélica — os cátaros ao organizarem-se como Igreja haviam modificado sua crença, abandonando a pobreza absoluta<sup>176</sup> — com um discurso cada vez mais agressivo ao clero, são daí por diante, confundidos, muitas vezes, com os adeptos do catarismo, sendo todos, igualmente, tratados por albigenses, como já vimos. Não nos esqueçamos no entanto que todos os estudiosos recomendam que não se faça essa confusão, pois são duas heresias diversas, que pouco tem em comum.

---

175 MITRE, E.; GRANDA, C. **Las grandes herejías de la Europa cristiana (380 – 1520)**. Madrid : Istmo, 1983. p.138-147.

176 FALBEL, N. **op. cit.** p.57-58.

O combate ao catarismo é feito pela Igreja de diversas formas e constantemente. Inocêncio III tenta a via do colóquio enviando uma delegação de abades cistercienses, entre os quais Arnaldo Amauri e Pedro de Castelnau, que não obtém êxito. O fracasso é atribuído ao luxo e a pompa com que se apresentam: “não percebem que sua pompa afugenta o rebanho que procuram juntar, usando para isso, não da voz suave da persuasão, mas do tom áspero da autoridade”<sup>177</sup>. Então, ainda na via do colóquio, o Papa procura fazer com que as ovelhas perdidas regressem ao rebanho, enviando uma missão de doutrinadores que se apresentam em pobreza e renúncia, modo de vida em que acreditavam e em conformidade com aquele defendido pelos hereges. Lideram esta missão o bispo de Osma, Diego e Domingos de Gusmán, “sendo este o primeiro a defender que a conversão dos hereges se fizesse também pelo exemplo e não só pela palavra, sem que alcançassem sucesso imediato”<sup>178</sup>.

Raimundo VI, conde de Toulouse, um dos principais senhores feudais do Midi<sup>179</sup>, e alguns de seus vassalos não deram ouvidos as recomendações dos enviados da Igreja e, quando em 15 de janeiro de 1208 o legado papal Pedro de Castelnau foi assassinado por um súdito de Raimundo VI, o papa Inocêncio III acreditou que o conde fosse culpado e o excomungou bem como a seus partidários, liberando seus vassalos do juramento de fidelidade e permitindo que qualquer um tomasse posse de suas terras<sup>180</sup>.

---

177 RIBAS, A. A. **Os pobres e os perfeitos**: dominicanos e albigenses no languedoc, 1206-1217. Curitiba, 2003. 65f. Monografia (Graduação em História). Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes. Universidade Federal do Paraná. p.13.

178 MACEDO, J. R. **op. cit.** p.33.

179 J. Michelet nos diz que Raimundo VI ostentava os títulos de Conde de Toulouse, Marques da Alta Provença, senhor de Quercy, Rouergue, Vivarais e Maguelone, sendo que o rei inglês lhe havia cedido Agénois e o rei de Aragão, Gevaudan, por dote de suas irmãs. Era também Duque de Narbonne e suzerano de Nimes, Béziers, Uzés e dos condados de Foix e Comminges. MICHELET, J. **Histoire de France**. Paris : Calmann-Lévy Editeurs, [?]. v.3. p.72-73.

180 MENÉNDEZ PELAYO, M. **Historia de los heterodoxos españoles**. Madrid : Biblioteca de Autores Cristianos, 1956. p.513.

Filipe Augusto, rei da França, cujo pai foi tradicional aliado do Papa, envolvido com seus próprios planos na luta contra João Sem Terra, rei inglês, prefere ignorar o chamado para lutar contra os barões heréticos<sup>181</sup>, a quem o Papa definia como “piores que os sarracenos”<sup>182</sup>. O Papa insiste na necessidade do combate aos heréticos e convoca uma cruzada em solo europeu, oferecendo aos que aceitassem o convite às mesmas indulgências ofertadas tradicionalmente aos que tomavam a cruz para lutar contra os infiéis na Terra Santa. A convocação é aceita por nobres da França Setentrional, cujo comando foi dado a Simon de Montfort enquanto que da parte da Igreja comandou Arnaldo de Citeaux.

Arnaldo conseguiu reunir em Lyon, em junho de 1209 um exército de cavaleiros e soldados que lançou contra a cidade de Béziers<sup>183</sup>, que foi tomada em uma carnificina onde morreram quinze mil pessoas nas mãos dos Cavaleiros da Cruz, tanto cátaros quanto católicos e que teria merecido dos bispos apenas um comentário: Deus saberá escolher os seus<sup>184</sup>. Vencida a cidade, as fortalezas e cidades vizinhas também foram sitiadas e vencidas até que Carcassonne foi conquistada em 1209, sendo que Raimundo Rogério Trencavel, Visconde de Béziers e Carcassonne foi feito prisioneiro, morrendo na prisão<sup>185</sup>. O território do visconde foi passado a Simon de Montfort e apesar dos protestos do rei Pedro II de Aragão, cognominado o Católico, que a bem pouco se cobrira de glória na reconquista ibérica, senhor feudal tanto do visconde de Béziers e Carcassonne quanto do conde de Toulouse, de quem era cunhado, e do conde de Foix, seu primo<sup>186</sup>.

---

181 LLORCA, S. I. ; VILLOSLADA, R.G.; LETURA, P.; MONTALBAN, F. I. **op.cit.** p.581.

182 HEFELE, C. J. **op.cit.** p.1270.

183 LLORCA, S. I.; VILLOSLADA, R.G.; LETURA, P.; MONTALBAN, F. I. **op.cit.** p.581-582.

184 LAROQUE, Ph. Tamizer. Un episode de la Guerre des Albigeois. Revue des Questions Historiques, tome 1, 1866. p.168-190 **apud** MACEDO, J.R. **op. cit.** p.22.

185 MACEDO, J.R. **op. cit.** p.34.

186 LLORCA, S. I.; VILLOSLADA, R.G.; LETURA, P.; MONTALBAN, F. I. **op.cit.** p.584.



Pedro II de Aragão apela ao papa em favor de seus súditos e contra os cruzados que estão atingindo regiões aragonesas onde não existem quaisquer heréticos, não sendo atendido. Vê-se então na contingência de defendê-los pela força das armas, enfrentando Montfort na batalha de Muret em doze de setembro de 1213 onde morre, passando o condado de Toulouse ao vencedor, embora uma pequena parte seja reservada ao filho de Raimundo VI, que deverá tomar posse quando atingir a maioridade.

A luta contra os hereges no sul da França prosseguirá levada pelos senhores setentrionais – mesmo após a retirada das tropas de Inocêncio III, que satisfeito com os resultados já obtidos, mas não com o grau de violência empregado nem com a cobiça dos senhores seculares, as enviará para lutar na Península Ibérica, contra os mouros – apresentando uma crueldade como jamais se viu na Reconquista. A questão no Midi só será resolvida com o tratado de Paris-Meaux em 1229, em favor da monarquia francesa que enfim resolve intervir<sup>187</sup>.

Inocêncio III enfrentou inúmeros problemas em seu pontificado e embora muitos já se tivessem resolvido, em 1213 opta pela convocação de um concílio geral, que deveria realizar-se em novembro de 1215. Na carta de convocação dá como motivos: “para extirpar o vício e semear a virtude, para corrigir todo o abuso e reformar os costumes, para eliminar a heresia e reforçar a fé, para fazer calar a discórdia e estabelecer a paz, para eliminar a opressão e favorecer a liberdade, para induzir os príncipes e o povo cristão a socorrer e ajudar a Terra Santa...<sup>188</sup>”

---

187 **Ibid.** p.584-585.

188 ALBERIGO, G. et al. **Conciliarum Oecumenicorum Decreta.** Bologna : Edizioni Dehoniane Bologna, 1991. p. 226.

Realizou-se na Basílica de Latrão, em Roma, em novembro de 1215. Hefele<sup>189</sup> e Alberigo<sup>190</sup> nos falam em uma assistência de mais de quatrocentos bispos, além de prelados representantes de bispos e capítulos, patriarcas orientais, príncipes e embaixadores. Guérin relata uma assembléia de “duas mil duzentas e sessenta e três pessoas, vindas de todo o mundo civilizado”<sup>191</sup>. Aconteceram ásperas discussões como a proporcionada por um defensor do imperador deposto, Otto IV, e o marques de Montferrato, partidário da deposição e, embora não tenha sido registrada a condução da questão, na última sessão o Papa confirmou a eleição de Frederico II Hohenstaufen e a deposição de Otto IV<sup>192</sup>. Ainda assim não pode ser coroado sem uma vitória definitiva sobre Otto IV. A situação se resolveu com a morte de Otto em 1218. Não encontramos nenhum registro de ações que demonstrem presença de Frederico II em Roma durante o concílio. Alguns autores o relacionam entre os presentes, outros dizem apenas que enviou embaixadores<sup>193</sup>.

Foram publicadas setenta resoluções ou cânones referentes a esse concílio, que foram incorporadas ao *Corpus iuris canonici*<sup>194</sup>, tendo sido retificados o decreto papal sobre a Cruzada para libertar a Terra Santa, que prescrevia uma paz de quatro anos a todos os príncipes e nações cristãs; ajustou-se também a questão dos bens conquistados na Cruzada albigense. Em relação à heresia decidiu-se pela condenação de “todo herege, sob qualquer

---

189 HEFELE, C. J. **op. cit.** p.1318.

190 ALBERIGO, G. **et al. Conciliorum...** **op. cit.** p. 226.

191 GUÉRIN, P. **op. cit.** v.2. p. 396.

192 ALBERIGO, G. **et al. Conciliorum...** **op.cit.** p. 227; HEFELE, C. J. **op. cit.** p.1319 e THEODOR, E. A Alemanha no mundo medieval **in** MONGELLI, L. M. (coord). **op. cit.** p.139.

193 LLORCA, S. I.; VILLOSLADA, R.G.; LETURA, P.; MONTALBAN, F. I. **op.cit.** p.586 e 592 e HEFELE, C.J. **op. cit.** p.1319-1320.

194 LLORCA, S. I.; VILLOSLADA, R.G.; LETURA, P.; MONTALBAN, F. I. **op.cit.** p.595.

nome que se apresente”, confirmando a *Ad Abolendam* de 1184, além de apelar-se ao braço secular para a punição dos hereges, suspeitos de heresia e aqueles que os protegessem.

Além da eleição de Frederico II e do combate a heresia, outra das metas do concílio era uma nova Cruzada. O Papa empenhava-se na libertação da Terra Santa, apesar de que não aprovara totalmente a extrema violência dos cruzados contra os albigenses no Languedoc. As negociações para a realização da Cruzada o levaram a Perugia, onde morreu inesperadamente em 16 de julho de 1216<sup>195</sup>. Os cardeais escolheram para substituí-lo Cênsio Sabelli, que fora cardeal camarlengo\* do papa Celestino III e preceptor de Frederico, que tomou o nome de Honório III.<sup>196</sup>

Prometendo ao Papa um ativo desempenho na cruzada e concedendo aos príncipes eclesiásticos alemães amplos direitos em seus territórios com a *Confederatio cum principibus ecclesiasticis* (abril de 1220), Frederico II consegue — apesar de haver prometido ao papado separar as duas coroas (siciliana e germânica) — que seu filho Henrique, já coroado rei da Sicília seja eleito rei da Germânia e, que Honório o coroe imperador, na Basílica de São Pedro, em Roma, em 22 de novembro de 1220<sup>197</sup>. Frederico II promulga nesse dia uma constituição contra os hereges em conformidade com as decisões conciliares de 1215. Garcia Villoslada comenta que essa constituição foi lançada contra “cátaros, patarinos, leonistas,

195 **Ibid.** p.598.

---

\* Cardeal camarlengo: referente ao cardeal presidente da Câmara Apostólica. Cardeal substituto da Corte Pontifícia que cuida das finanças e da justiça. CAMARLENGO in MAIA Jr., R. e PASTOR, N. coord. **Dicionário brasileiro da Língua portuguesa.** São Paulo : Difusão Cultural do Livro, 1997

196 EQUIPO de Redacción PAL. **Historia Universal:** La Baja Edad Media. Bilbao : Ed. Mensajero, 1986. v.5. p. 63.

197 CARDINI, F. A Itália entre os séculos XI e XIII. in MONGELLI, L. M. (coor.). **op. cit.** p.100-101 e THEODOR, E. A Alemanha no mundo medieval in MONGELLI, L. M. (coor.). **op. cit.** p. 138-139.

speronistas, arnaldistas e outros hereges”<sup>198</sup> e os condena “ao desterro, infâmia perpétua, confiscação de bens e perda de direitos civis, mas não a morte”<sup>199</sup>.

Podemos observar que os valdenses não são nomeados, nessa passagem, do mesmo modo que não encontramos referências a Lyon ou aos valdenses em tudo aquilo que estudamos sobre Frederico II. A Borgonha também é ignorada, nos levando a pensar que o projeto tão caro ao Barbaruiva de constituir um núcleo de poder Hohenstaufen entre Germânia, Itália, Suábia e Borgonha nada dizia a esse Stauffer, cujo centro de interesse deslocara-se para a Sicília e a Itália. Assim sendo nos deteremos aqui em relação ao seu longo reinado (1212-1250), que ultrapassa em muito o balizamento a que nos impusemos (1170-1215) e passaremos a tratar de Pedro Valdo e seus seguidores.

Vimos aqui o longo reinado de Frederico I e seu relacionamento com os vários ocupantes do trono pontifício, tão difíceis, quanto importantes para a história do Ocidente Medieval. Pudemos observar seu relacionamento com a cidade de Lyon, quando da concessão das *regalias* ao arcebispo primado da Gália em 1157 e, em 1173 a concessão da suserania sobre Lyon e toda a Lyonnaise ao arcebispado, demonstrando que a cidade, de algum modo estava incluída em seu plano de formar um núcleo de poder abrangendo a Germânia, a Suábia, a Borgonha e a Itália. Observamos o cisma alexandrino e o III Concílio de Latrão, onde encontramos um grupo de pobres evangélicos, os Pobres de Lyon, liderados por Pedro Valdo, pedindo a aprovação de seu modo de vida. Vimos sua aceitação, a recomendação para que obtivessem a licença do clero local, portanto lionês, e a posterior desobediência, com a conseqüente denuncia ao Papa pelo arcebispo e, sua condenação em Verona, em 1184.

---

198 LLORCA, S. I.; VILLOSLADA, R.G.; LETURA, P.; MONTALBAN, F. I. **op. cit.** p.802.

199 **Ibid.** p.831.

A respeito desta condenação vimos que o Papa Lúcio III preocupava-se com a difusão de várias heresias, principalmente o catarismo, cujos adeptos infestavam toda a região do Languedoc e várias cidades italianas. Além disso, os valdenses de Lyon mostravam-se pertinazes em pregar, abrangendo, além do combate aos cátaros, solicitado por Alexandre III, temas que não lhes havia sido permitido, arvorando-se em juízes do clero e desdenhando as admoestações recebidas deste, baseando-se em ordens das Escrituras “pregai o Evangelho a toda criatura” e “mais vale obedecer a Deus que aos homens”.

A relação do Imperador com estes grupos não fica clara, aparecendo apenas na referência de F. Cardini ao seu gesto, na assembléia de Verona, quando promete combatê-los e os desafia arrojando ao solo suas luvas. Como vimos no comentário<sup>200</sup>, o gesto dramático que resulta em uma constituição imperial não conservada, pode ser tomado como uma atitude política para acalmar o Papa, a quem interessava realmente o combate a heresia. Contudo, não podemos esquecer que muitos pontos defendidos pelos valdenses, entre eles a proibição a qualquer juramento, iam de encontro às tradições medievais, baseadas sem dúvida, no juramento de fidelidade do vassalo a seu senhor, como lembra N. Falbel<sup>201</sup>. Justifica-se assim, a atitude do Imperador em dar-lhes combate ao invés de capitalizar em favor de seus interesses seus desentendimentos com o clero. Além disso, fora ele próprio a conceder ao clero lionês, principal interessado no combate aos valdenses, o exercício do poder temporal sobre toda a Lyonnaise.

A tais interesses se somaria à resolução dos problemas com a herança matildina, reivindicada pela Igreja desde o início da disputa com o imperador Henrique IV e, dispostas pelos imperadores como bem lhes parecia, tendo chegado a Verona, a nosso ver, como

---

<sup>200</sup> Vide, neste capítulo, p.57.

<sup>201</sup> Vide **CONCEITUANDO HERESIA** p.26.

moeda de troca. Frederico I auxiliaria o Papa no combate a heresia e a aristocracia romana em troca da herança toscana, pela qual daria ao Papa e aos cardeais da cúria, parte dos ingressos. Acordo não aceito, Frederico consegue apoio de seus novos aliados, os milaneses, quanto aos direitos sobre a herança e, iremos encontrá-la, mais tarde, já no reinado de Henrique VI, quando este propõe devolvê-la, a Igreja, em troca do reconhecimento, por parte do papa Celestino III, de seu filho Frederico Rogério, como herdeiro do trono siciliano<sup>202</sup>.

Vimos ainda a continuidade das disputas entre Papado e Império e o combate as heresias desenvolvido pela Igreja, ainda que passando aos príncipes a execução das penas impostas aos hereges e a sua perseguição (*Ad abolendam* e IV Concílio de Latrão) e ainda , observamos o catarismo, esta importante heresia dualista, motivação de grande parte deste combate e a diferenciação em relação a heresia valdense, que não contestava dogmas da Igreja, mas tão somente desejava sua volta aos moldes apostólicos. Vejamos como isso se deu.

---

202 Vide neste capítulo, p.63.

## 4 PEDRO VALDO E POBRES DE LYON

### 4.1 ONDE SURGIRAM

Ao estudarmos os valdenses percebemos várias controvérsias: a data de início da pregação, o nome do iniciador, a data de sua morte, se eram ou não hereges, no entanto, a cidade de Lyon é fixada unanimemente como o local de seu surgimento, vejamos.

A primeira ocupação do sítio em que se situa Lyon, na margem esquerda do rio Saône, entre este e o Rhone data da Idade do Ferro, mas a história fixa sua fundação por um legado romano em 9 de outubro de 43 AD. É chamada Lugdunum. Desde a época de Augusto até a de Diocleciano foi a capital política, econômica, militar e religiosa das três Gálias, Lyonnaise, Aquitânia e Bélgica. O imperador Cláudio a cumulou de favores e passou a chamá-la Colônia Cópia Claudia Augusta Lugdunense. Era nesse período a cidade mais populosa da Gália e tinha relações comerciais com o Oriente, com a Itália e a Germânia<sup>203</sup>, situada como está no cruzamento das principais vias romanas que cruzavam a Gália. São desta época quatro aquedutos dos quais existem vestígios até hoje.

Ainda no século I, Lyon era um importante centro comercial, com uma população estimada por especialistas, entre 20.000 e 50.000 habitantes. O cristianismo foi implantado em meados do século II e, a Igreja Lionesa sofreu as perseguições de Marco Aurélio, quando vários cristãos foram martirizados. Continuou, contudo, como importante centro de difusão do cristianismo, sendo elevada à sede do primado da Gália<sup>204</sup>.

---

203 LIONE. **in: ENCICLOPEDIA Cattolica.** Città Del Vaticano ; Casa Editrice G. C. Sansone, 1954. v.7. p.1392-1404; LYON. **in: ENCICLOPEDIA de la religión católica.** Barcelona : Dalmany Jover Ediciones, 1953. v.4. p.1478-1479, e MOURRE, M. **Dictionnaire encyclopédique d’Histoire.** Paris : Bordas, 1978. p. 2758-2760.

204 MOURRE, M. **op. cit.** p.2758.

Seu território foi conquistado e saqueado várias vezes, em 470 pelos burgundos em 534 pelos francos e entre 731 e 734 esteve em mãos dos sarracenos. Pertenceu nominalmente ao Santo Império Romano Germânico desde 1032, quando o rei burgundo Rodolfo III morreu sem herdeiros diretos, tendo desde 1016 reconhecido como seu protetor e herdeiro o sobrinho, imperador romano-germânico Henrique II. Quando morre o Imperador em 1024, a nobreza borgonhesa deseja que se revogue a doação feita anteriormente, mas não é atendida. Rodolfo assiste a coroação de Conrado, filho de Henrique II, em 1027 e renova a doação, confirmando a sucessão. Em 1032 morre Rodolfo e abre-se a luta pela sucessão, pois um sobrinho do rei morto, Eudes, herdeiro mais próximo, reivindica seus direitos. Após dois anos de luta, Conrado é o herdeiro de um reino dividido em diferentes condados, cada um com uma história particular: condado da Savóia, de Lyon, de Vienne, depois Delfinado, da Provença e da Borgonha, mas todos dependentes do Sacro Império Romano Germânico. Desde esta época Lyon é governada de fato pelos seus arcebispos e por cônegos da igreja primacial de São João Batista.

A 20 de abril de 1079 Lyon recebeu de Gregório VII o título de *sede primaziale* sobre Rouen, Tours e Sens, título que foi confirmado por Calixto III e trouxe poder e autoridade para a cidade<sup>205</sup>.

Em sua História da França, Michelet nos diz que “nos primeiros séculos da Idade Média, esta vila eclesiástica passa a abrigar uma multidão de fugitivos, povoando-se com a despovoação geral. Essa população não possui campos nem terras, apenas o Rhône, que a liga ao mar, não poderá ser, pois camponesa, mas manufatureira e comerciante. Diz ainda que já mostrava vocação para a manufatura e o comércio desde a época romana, o que seria

---

205 HEFELE, C. J. **Histoire des conciles**. Paris : Letouzey et Ané, 1912. p.1392 e Revue d'hist. de l'Eglise de France, 1929, p.404-430 **apud ENCICLOPEDIA de la religión católica op. cit.** v.4. p.1478.



confirmado por inscrições tumulares: ‘em memória de um vidreiro africano, habitante de Lyon’, ou ‘em memória de um veterano das legiões, comerciante de pergaminhos’<sup>206</sup>.

O recrudescimento do comércio trouxe prosperidade à cidade, possuidora de vida própria, de grande riqueza espiritual e material, embora não tenha agora o brilho dos tempos antigos ou que alcançará na modernidade. É um importante mercado internacional, contudo está longe do poder político<sup>207</sup>.

Ao iniciar-se a segunda metade do século XII, a cidade de Lyon estava sob o poder dos condes de Forez e de Roanez, sob a soberania puramente nominal do Imperador, que estando distante não influía tanto quanto os condes e os arcebispos que disputavam a autoridade sobre a vila<sup>208</sup>. Mesmo quando Frederico I outorgou em novembro de 1157 em “solene bula de ouro, os direitos de *regalia* da cidade e da diocese de Lyon ao arcebispo primado da Gália”<sup>209</sup>, essa disputa não arrefeceu. Somente em 1173 quando Frederico I, reconheceu ao arcebispo de Lyon, primado da Gália, os direitos de suserania sobre a cidade e a região ao redor (Lyonnais), separando-a do condado de Forez é que a situação foi definida.

O poder eclesiástico passou a governar a cidade com direitos de justiça, de cunhar moedas e recrutar tropas, em contra partida os condes de Forez arrecadavam as taxas sobre as terras e os direitos senhoriais sobre os campos circundantes. A situação econômica

---

melhorou e a população aumentou, contudo a cidade não atraía a atenção exterior como seria de esperar, pois a Igreja, rica graças às rendas de *regalias* não se interessa pelo desenvolvimento do comércio com as regiões ou com os reinos vizinhos, contentando-se com a influência e o comércio exercidos na circunvizinhança. Os homens ricos, notáveis na cidade, estão longe do poder e sentem-se isolados.

Jacques Roussiaud, tratando da cidade e da vida na cidade medieval, afirma que “desde o séc. XII em diante, devido a sua expansão, as cidades foram abrigando os prófugos, os pobres e os esfarrapados, cada vez mais numerosos e, que as oficinas citatinas absorveram o excedente da população dos povoados e em alguns lugares, como Pisa, Beaucaire e Saint Gilles, a agricultores arruinados pelo mercado urbano”. Explica ainda que “a área de atração urbana era tanto mais extensa quanto mais ativo o centro, tendendo a alcançar aldeias cada vez mais distantes, continuando porém como de influência apenas regional. Assim, até 1300, Arles segue sendo uma cidade provençal, Amiens uma cidade picarda e Lyon, franco-provençal, pois as metrópoles comerciais, políticas ou universitárias contam com um número importante de forasteiros, porém em toda a parte, o efetivo de recém chegados supera amplamente o número dos originários do lugar”<sup>210</sup>.

---

210 ROUSSIAND, J. El ciudadano y la vida en la ciudad. in LE GOFF, J. (org.) **El hombre medieval**. Madrid : Alianza, 1990. p.157.

Assim pensando, podemos compreender que embora Lyon “se tivesse povoado com a despolação” geral como disse Michelet, abrigando uma multidão de fugitivos, os pobres e os esfarrapados a que se refere Roussiand, estava longe do poder político como afirma R. Barroux, pois com a Igreja exercendo os poderes eclesiástico e temporal e, sem interesse em desenvolver o comércio com os reinos vizinhos, permanecia, apesar do importante número de forasteiros que abrigaria, sendo uma “cidade franco-provençal”, cuja área de influência estava limitada a região (Lyonnais). Isto, provavelmente, criava tensões entre essa rica burguesia mercantil e o poder espírito-temporal que rege a cidade.

Sabemos que muitos clérigos, praticantes da pobreza voluntária, ou pregadores itinerantes, consideravam não ter necessidade de trabalhar para viver, consagrando-se totalmente a essas lides pastorais e recorrendo as esmolas, mendigando pelos caminhos para

suprir suas necessidades. Nessa atitude “viam ao mesmo tempo, um meio de retribuição para o apóstolo e um exemplo de humildade para os fiéis”,mas, parte do clero não via com bons olhos tais exemplos, escandalizando-se com essa ‘concorrência desleal’. também sabemos que a Igreja via com suspeita o desenvolvimento de profissões consideradas perigosas como, por exemplo, mercadores e cambistas<sup>211</sup>, portanto, um rico comerciante, que doa a fortuna aos pobres e seu grupo de seguidores, vivendo em pobreza absoluta, apregoando a necessidade de uma reforma do clero e de uma Igreja sem luxo nem bens, deveriam chamar a atenção tanto da população insatisfeita, quanto do episcopado, atingido pelas severas críticas, uma vez que rico e poderoso, apontando para uma salvação ligada ao pagamento de taxas, dízimos e impostos e apresentando um contraste por demais acentuado em relação a esse grupo de pregadores mendicantes que buscam essa mesma salvação seguindo o caminho estreito e difícil da *vita apostólica*, possuem poucos meios para lhes dar combate.

A relação entre estes dois grupos: episcopado, rico e poderoso e os valdenses, reformadores pobres, terá grande importância neste trabalho.

## 4.2 PEDRO VALDO

Ao estudarmos a heresia valdense percebemos que a figura de seu fundador, Pedro Valdo, surge nebulosa, sem contornos definidos, ao contrário da maioria dos heresiarcas. Conhecemos muito mais de Pedro de Bruys, Amauri de Chartres e Joaquim de Fiore, por exemplo, do que do fundador dos Pobres de Lyon.

As mais antigas narrativas sobre a conversão de Valdo de que temos conhecimento são a *Cronicon universale anonyme Laudunensis*, escrita por um premonstratense da diocese

---

<sup>211</sup> VAUCHEZ, A. **La espiritualidad del Occidente medieval**: (siglos VIII XII). Madrid : Cátedra, 1985. p 104.

de Láon no início do século XIII<sup>212</sup> e os *Tratos de devirdes materius Praedicabilibus* e *Tractatus de septem donis Spiritus Sanctii* de Etienne de Bourbon ou de Bellavilla, um inquisidor dominicano que escreveu ao redor de 1250 uma obra para auxiliar os pregadores, onde recolheu anedotas e episódios que poderiam auxiliá-los em suas pregações, estando aí incluída a conversão de Valdo<sup>213</sup>. Utilizamos a versão apresentada pelo Cronista Anônimo ainda que os comentários de alguns autores sobre a narrativa de Etienne de Bourbon nos autorizem a pensar que é bastante próxima da Crônica de Láon, a qual nos diz que: “por volta de 1173 havia em Lyon um cidadão chamado Valdés, que havia feito uma grande fortuna pelo diabólico meio da usura”, não se referindo a origem desse cidadão, nem a um prenome e, no decorrer da crônica, fornece como informação pessoal apenas que era casado e possuía duas filhas<sup>214</sup>.

Em toda a historiografia que consultamos, as informações sobre Valdo repetem a MGH, sendo que alguns autores citam outras fontes, mas não as reproduzem. A totalidade dos autores interpreta o “havia feito uma grande fortuna pelo diabólico meio da usura” do Cronista Anônimo, colocando Valdo como um rico mercador da cidade de Lyon, sem que tenhamos encontrado uma referência direta a espécie de comércio que realizava.

Em relação ao nome, Valdès, há divergências: Valdo, Valdesius, Vaudès; Ricardo Villoslada, em nota de rodapé nos diz que era “Valdès (em francês) e não Valdo, no entanto não é certo que fosse Pedro”, citando opinião manifestada por A. Dondaine, em *Aux origenes du Valdésisme, une profession de foi de Valdès*<sup>215</sup>. Já no verbete Valdo e Valdesi,

---

212 Utilizamos a versão recolhida na **Monumenta Germaniae Historiae** SS XXVI (MGH) p. 447-449, vertida para o espanhol e publicada por MITRE, E.; GRANDA, C. **Las grandes herejías de la Europa cristiana** (380-1520). Madrid : Istmo, 1983. p. 355-356.

213 **HISTORIA de la Iglesia:** Época medieval: Séptima parte: el siglo XIII. Disponível em: <<http://www.edoctusdigital.com.hewpage161htm>>.

214 MGH SS XXVI p.447-449 **apud** MITRE, E; GRANDA, C. **op. cit.** 355-356.

215 LLORCA, S. I.; VILLOSLADA, R.G.; LETURA, P.; MONTALBAN, F. I. **op. cit.** p. 796.

assinado por Leone Cristiani, na Enciclopedia Cattolica, a origem do nome, do francês vulgar Valdès, é dado como derivado de um vilarejo do Delfinado, onde teria nascido, Vaux-Milieu, sendo que Pedro ou Pierre só teria sido agregado a seu nome tardiamente, por volta de 1368<sup>216</sup>. No Dictionnaire Critique de Théologie, no verbete vaudois<sup>217</sup>, Franco Giaccone, cita duas hipóteses para explicar a origem do nome dado aos seguidores e ao próprio Valdo.

A primeira e mais difundida, é a de que valdenses (vaudois) origina-se no nome de Valdès, seu fundador, que é grafado de maneira diversa por autores como Gonnet (Vaudès) e C. Thouzellier (Valdès), confirmando a adoção do prenome Pedro apenas na segunda metade do século XIV, quando aparece em cartas trocadas entre valdenses da Lombardia e da Austria, justificando-a no desejo desses seguidores fazer retroceder a origem histórica do movimento aos tempos apostólicos, já que reivindicam a sucessão apostólica de acordo com as Escrituras. Marcel Pacaut indica Pierre Vaudès como sendo o nome indicado pelos participantes do colóquio reunido em Fanjeaux, em 1966, na Deuxième session d'histoire religieuse du Midi de la France aux XII<sup>e</sup> et XIII<sup>e</sup> siècles.<sup>218</sup>

A segunda leva a uma polêmica encetada por autores de uma historiografia confessional protestante, que comungam com a idéia de que o movimento se originou por volta do século II, nos vales alpinos e piemonteses, donde teria se originado não só o nome da seita, mas também o de Valdès, um topônimo para um seguidor como tantos outros. Entre estes autores estão Samuel Morland, Willian Jones, Emilio Comba, Léger, Giorgio Tourn, contudo, segundo o Dictionnaire Critique de Théologie e textos veiculados na WEB por

---

216 VALDO e VALDESI. in **ENCICLOPEDIA Cattolica. op. cit.** v.7. p.966.

217 VAUDOIS. in: LACOSTE, J. Y. (org.) **Dictionnaire critique de theologie**. Paris : Presses Universitaires de France, 1998.

218 PACAUT, M. Pauvreté, vie évangélique et predication chez les Vaudois. in: **Revue Historique**, 1969. v1. p.62.

estudiosos que se dedicam a essa discussão, essa é uma versão que não se confirma em estudos realizados por historiadores não confessionais.

Temos então em Lyon, um rico comerciante, a quem convenciamos chamar Pedro Valdo, de quem o Cronista Anônimo conta ter sido atraído por uma multidão, que em um domingo de 1173, escutava um menestrel ou artista ambulante e parecia muito interessada em suas palavras<sup>219</sup>. Acercando-se Valdo o ouviu narrar a vida de santo Aleixo, um jovem que deixa a rica casa paterna indo para o Oriente e que ao regressar a Roma anos depois, vive durante muito tempo como mendicante, abrigando-se sob uma escadaria a porta da casa paterna, sem ser reconhecido pelos seus<sup>220</sup>.

Profundamente impressionado Valdo procura na manhã seguinte uma escola de teologia onde busca conhecimentos que lhe permitam salvar sua alma. Pergunta ao mestre qual a melhor maneira de alcançar a Deus e a vida eterna, recebendo como resposta à citação das palavras de Jesus ao jovem rico: “se queres ser perfeito, vai, vende tudo o que tens, e dá-o aos pobres, e terás um tesouro no céu, e vem, e segue-me”<sup>221</sup>. Vemos aqui o que diz André Vauchez a respeito de mudanças na espiritualidade ocorridas no medievo: “Tanto la difusión del ideal apostólico por parte de los canónigos como la influencia de los eremitas y de los predicadores itinerantes que propagaban temas evangélicos contribuyeron a despertar en los fieles el deseo de elevarse al nivel espiritual de los clérigos y de aspirar a la salvación sin tener que renunciar a su estado”<sup>222</sup>. Podemos perceber que embora Vauchez

---

219 MGH SS XXVI p.447-449 **apud** MITRE, E; GRANDA, C. **op. cit.** 355-356.

220 BARROUX, R. **op. cit.** p.195. Informações sobre a lenda de santo Aleixo, juntamente com outras bastante interessantes que não aparecem na Crônica, são relatadas por Barroux, sem que o autor esclareça em que fonte primária as recolheu. As citaremos quando couberem remetendo a este esclarecimento.

221 BIBLIA. Português. **Bíblia Sagrada**. Trad. J. F. de Almeida. Rio de Janeiro : Imprensa Bíblica Brasileira, 1986. Mateus, cap. 19 vers. 21.

222 VAUCHEZ, A. **La espiritualidad...op. cit.** p. 90.

refira-se ao final do século XI, essas são condições que permanecem e mostram-se aí, em relação a Pedro Valdo.

Alguns autores como Hervé Masson, Guido de Perpignan e Louis Cameranus citam outras situações que teriam concorrido para a conversão de Valdo, como a morte repentina de um amigo durante uma reunião de mercadores<sup>223</sup>. Raniero Orioli, medievalista italiano utiliza em seu artigo *I laici e il Vangelo: umiliati e valdesi* a narrativa do cronista anônimo de Laon<sup>224</sup>, mas coloca entre os extratos de textos da época ao final do artigo uma descrição feita por Etienne de Bourbon que mostra Valdo como um homem rico, que tendo ouvido freqüentemente o evangelho, considerava compreender exatamente seu significado<sup>225</sup>.

A pobreza voluntária pela renúncia extrema se tornara no século XII uma espécie de culto que tendo levado a homens pios, que reconheciam a riqueza e poder da Igreja como sendo, muitas vezes, a fonte de grandes males, a procurar restabelecer o modo de vida apostólico como meio de influir de maneira mais eficaz sobre o povo, juntando o exemplo à palavra. São exemplos dessa maneira de viver Robert de Arbrissel (+1117), fundador da Ordem de Fontevrault (Fons Ebraldi) próxima de Angers, no final do século XI e Norberto de Xanten (+1134), que fundou no Vale Prémontré (Praemonstratum) perto de Láon, em meados do século XII a Ordem Premonstratense, que tentaram fazer com que os ricos adquirissem consciência do valor desse estado sem que obtivessem grande sucesso<sup>226</sup>.

---

223 VALDENSES. in: MASSON, H. **Manual de herejías**. Madrid : ediciones Rialp, 1989. p.339; PERPIGNAN, G. **I lower of Chronicles**. p.203 e CAMERANUS, L. **History of the Orthodoxy Brethrens of Bohemia**. p.07.

224 Informação obtida em documento eletrônico sob responsabilidade do professor e medievalista italiano Raniero Orioli, ligado a Accademia dei Lincei. ORIOLI, R. **I laici e il vangelo: umiliati i valdesi**. Disponível em:<<http://www.airesis.net>>.

225 Etienne de Bourbon escreveu em torno de 1260 a obra *Tractatus de septem donis Spiritus Sancti* que teve trechos importantes publicados por D'ARGENTÉ, C. Duplessis. **Collectio iudiciorum de novis erroribus**. T1. Paris : [?] 1728, sendo que o trecho disponibilizado na WEB como extrato de fonte por Orioli estaria nessa coleção, nas páginas 86-87. Ver Anexo 3.

226 FALBEL, N. **Heresias medievais**. São Paulo : Perspectiva, 1976. p.60 e MACEDO, J. R.. **Heresia, cruzada e inquisição na França medieval**. Porto Alegre : EDIPUCRS, 2000. (Coleção História, 37). p.26.



Analisando as narrativas da conversão de Valdo, seja pelo exemplo de Santo Aleixo, pela morte do amigo ou pelo conselho do Evangelho e as condições da época e do meio em que vivia — não nos esqueçamos que Valdo era abastado comerciante portanto pertencia a burguesia mercantil emergente e vivia em Lyon, situada no entroncamento de importantes vias comerciais, tendo como senhor o arcebispo — podemos pensar que se sentindo premido pela necessidade de salvar sua alma despertada pelo que lhe acontecera e, sentindo que esse clero que se preocupava demais com o exercício do poder temporal e a aquisição de bens e de menos com seu rebanho não lhe podia oferecer soluções, Valdo decide-se a procurá-las por si só e abraça o caminho da renúncia extrema e pobreza voluntária, que afinal não era nenhuma novidade, como o melhor meio de alcançar a vida eterna.

Assim decidido Valdo não esquece as necessidades familiares, dando à mulher, segundo o Cronista Anônimo, o direito de escolher entre seus bens móveis e os imóveis que compreendiam terras, bosques, campos, casas, águas, vinhedos, além de moinhos e fornos — o que nos dá uma idéia do montante de sua fortuna — tendo ela escolhido as propriedades. Coloca então suas duas filhas na Ordem de Fontevrault<sup>227</sup>, que tinha ligações com o modo de vida que escolhera já que Robert de Arbrissel, seu fundador, era adepto dessa pobreza apostólica<sup>228</sup>, dando-lhes parte da fortuna como dote<sup>229</sup>.

Além disso, reservou meios para duas obras importantes: na primeira, registrada pelo Cronista Anônimo “devolveu os bens que havia adquirido indevidamente e deu grande

---

227 MGH SS XXVI p.447-449 **apud** MITRE, E; GRANDA, C. **op. cit.** 355-356.

228 Fundada em 1096, a ordem possuía dois mosteiros distintos, um para homens e outro para mulheres. Estava consagrada a Virgem e por isso os maiores cargos eram dados às mulheres, sendo que a abadessa era considerada como superiora geral da ordem. BOULENGER, A. **Historia de la Iglesia.** Barcelona : Editorial Litúrgica Española, 1946. p.369.

229 Alguns autores entre os quais Brenda Bolton nos dizem que Valdo colocou também a mulher no convento, sem referir-se ao direito a escolha dos bens narrada pela Crônica de Laon. BOLTON, B A reforma na idade média: século XII. Lisboa : Edições 70, 1983. p. 64-65.

quantidade aos pobres<sup>230</sup>” o que indica apego aos Evangelhos, seja de Valdo, seja de quem fez o registro, pois remete a narrativa do encontro de Jesus com o rico publicano Zaqueu, por ocasião da entrada triunfal de Cristo em Jerusalém quando este promete a Cristo dar metade de seus bens aos pobres e devolver valores quadruplicados àqueles a quem houvesse defraudado<sup>231</sup>, podendo ser a justificativa para tão inusitada ação: distribuir a fortuna.

A segunda seria mandar traduzir para a língua vulgar parte das Escrituras e de alguns padres da Igreja, registrada pela maioria dos autores que vimos e que é assim descrita por Etienne de Bourbon: “sendo homem bem pouco instruído fez um acordo com dois ‘homens da Igreja’ para que um fizesse a tradução para a língua vulgar enquanto o outro a transcrevia, e assim eles fizeram”<sup>232</sup>. Essa ação teria peso importante no desenvolvimento das suas relações com a Igreja.

Levando-se em conta que tradutores e copistas eram poucos, ligados a conventos e mosteiros e que tal trabalho era oneroso, podemos pensar que boa parte dos bens que lhe restaram foram assim consumidos, sendo que a derradeira parte foi distribuída aos pobres durante a grande fome que assolou a região da Gália e da Germânia por volta de 1176. Essa distribuição da fortuna é narrada na Crônica: “durante três dias por semana, da Páscoa até São Pedro, Valdo distribuiu pão, sopa e comida a todos os que se aproximavam dele e, na festa da assunção de Maria distribuiu moedas pelas ruas dizendo: ‘não posso servir a dois senhores, Deus e Mamom’<sup>233</sup>. Aos que não criam e o tomavam por louco, explicava que não

---

230 **M.G.H.** SS XXVI p 447-449 **apud** MITRE, E.; GRANDA, C. **op.cit.** p.355-356.

231 BIBLIA. Português. **Bíblia Sagrada.** Lucas, cap.19 vers.1-10.

232 ORILI, R. Valdo e valdesi nella descricione di Stefano di Bourbon. **in:** ORIOLI, R. **op.cit.** Ver Anexo 3.

233 Referência ao Evangelho de Mateus, Cap. 6 verso. 24. Essa distribuição de bens pelas ruas e a citação evangélica são relatadas por Robert Barroux, devendo ser acolhidas com algumas reservas pelos motivos já explicados. BARROUX, R **op.cit.** p. 195.

estava demente, apenas vencera um dos inimigos que o escravizavam, uma vez que dava mais importância às riquezas que a Deus, servindo mais as criaturas que ao criador”.<sup>234</sup>

Pobre, afastado da família, estudando com afinco as Escrituras, Valdo passa a viver como pregador itinerante conquistando adeptos, assumindo, segundo Etienne de Bourbon, “o dever do apóstolo, pregando nas estradas e praças, reunindo junto a si um grupo numeroso que envia, por sua vez, a fazer outro tanto nas aldeias vizinhas, eram homens e mulheres ignorantes e privados de cultura, passando de um país a outro, e incitando os que ouviam a fazer o mesmo”<sup>235</sup>. A princípio isso não provoca reações dos bispos, já que, como dissemos, tal modo de viver não constituía novidade nessa época.

Caracterizavam-se pelas roupas e calçados que usavam, um simples burel (túnica) de lã sem tingimento e sandálias de madeira, chamadas sabot, que lhes darão outro dos nomes por que serão conhecidos: saibatatis ou insaibatatis. Nos vem à memória a descrição feita por A. Vauchez dos monges cistercienses: “a aspiração a pobreza se traduz em um estilo de vida pobre. Sua vestimenta é branca, ou seja, tecida em lã sem tingir e sua alimentação é simples e frugal, somente pão e verduras com sal e azeite, servida apenas uma vez ao dia. Simplicidade que deveria refletir-se em suas construções: dormitório sem comodidades e igrejas sem ornamentação ou mobiliário luxuosos”<sup>236</sup>. Teriam Pedro Valdo e seus seguidores sido inspirados pelos cistercienses? ouviriam ainda o eco dos discursos de Bernardo de Claraval, que tão enfaticamente se opunha à riqueza e opulência de Cluny? É possível, já que o arcebispo Guichard era monge cisterciense. Poderia também funcionar como um

---

234 M.G.H. SS XXVI p.447-449 **apud** MITRE, E.; GRANDA, C. **op.cit.** p.355-356.

235 ORIOLI, R. **op. cit.** e LEA, C. H. **Histoire de l' Inquisition au Moyen Age.** Paris : Alceide Picard Éditeur, 1902. p.86.

236 VAUCHEZ, A. **La espiritualidad...** **op. cit.** p.86.

lembrete aos monges que já se distanciavam do modo de vida recomendado por Bernardo: nos vestimos como vocês, que deveriam viver como vivemos.

A importância da maneira de vestir e calçar para seu reconhecimento nos é dada por Durand de Huesca, valdense, na sua profissão de fé feita em 1210 ao papa Inocêncio III, quando de sua reconciliação com a Igreja, fará referência ao modo de vestir e calçar característicos dos valdenses, reiterando as diferenças entre seu grupo e “os de Lyon”:

“Llevaremos un habito religioso y modesto, tal como acostumbramos llevar hasta el presente. Con calzados abiertos en su parte superior, confeccionado de tal modo con signos particulares, como para que clara y patentemente aparezca que no somos semejantes ni en el corazón ni en el cuerpo a los de Lión. Permaneceremos para siempre separados de ellos, a no ser que se reintegren a la unidad católica”<sup>237</sup>. Huesca afirma que ele e seus companheiros também se farão conhecer por suas vestimentas diferenciadas, deixando bem claro entretanto, que já o faziam anteriormente, ou seja, como valdenses, mas as que passarão a usar, ainda que modesta, como aquelas, trarão signos particulares para que não sejam confundidos com “os de Lyon”. Os valdenses atraem a atenção do clero lionês apenas quando passam a pregar em língua vulgar, o provençal, citando as Escrituras mandadas traduzir por Valdo e fazendo críticas a esse clero, rico e poderoso, em um momento delicado.

Lyon, embora sede metropolitana desde o século II<sup>238</sup>, passou por volta de 1170 ao controle dos bispos, sendo portanto, um período de afirmação desse domínio uma vez que Valdo começa a pregar em 1173 e, as narrações da distribuição das moedas nas ruas da

---

<sup>237</sup> Este trecho da profissão de fé de Durand de Huesca foi retirado do documento eletrônico PROFESION de fe y aprobación del “**Propositum Vitae**” de **Durando de Huesca y otros compañeros valdenses**. Disponível em: <<http://www.sicoar.com.uy/teologos/reglas/huesca.htm>>.

<sup>238</sup> LYÓN in **ENCICLOPEDIA de la religión católica op. cit.** v.4. p.1478 e MOURRE, M. op. cit. p.2758.

cidade são datadas da grande fome em 1176<sup>239</sup>. Seu arcebispo nesta época era Guichard, um cisterciense, que exercia o cargo desde 1165, e que havia iniciado a construção de uma nova igreja primacial, a catedral de São João Batista, que só foi consagrada em 1244 pelo papa Inocêncio IV.<sup>240</sup>

Entendemos que estes dois fatos, a afirmação do poder temporal do bispo e a construção da catedral, que possivelmente originava o recolhimento de mais taxas, dízimos e ofertas que propiciassem fundos para a obra, tornavam o episcopado sensível a um grupo que pregava o desejo de “seguir nu o Cristo nu”<sup>241</sup> bem como de “ver o culto sem luxo, a Igreja sem bens e o Papa sem poder temporal”<sup>242</sup>.

Sobre o personagem histórico Pedro Valdo pouco se sabe além do que já foi dito, havendo divergências sobre sua vida após deixar Lyon, sendo que Willian Jones, autor mais ligado à religião que a história, especula que tenha se retirado para o Delfinado, depois para a Picardia, para a Germânia e finalmente para a Boêmia onde teria morrido<sup>243</sup>. Também sobre a data da morte existe divergência. Le Goff, por exemplo, a situa em 1217<sup>244</sup>, assim como Falbel<sup>245</sup>, e Brenda Bolton cita 1206 ou 1207 como a data provável<sup>246</sup>. Já o religioso Jones a situa em 1179, data totalmente improvável devido aos registros de seu comparecimento ao

---

239 M.G.H. SS XXVI p.447-449 **apud** MITRE, E.; GRANDA, C. **op.cit.** p.355-356.

240 LIONE in **ENCICLOPEDIA Cattolica. op. cit.** v.7. p.1394.

241 Esse desejo dos valdenses é referido por vários autores que citam como fonte Walter Map, entre eles LLORCA, S. I.; VILLOSLADA, R.G.; LETURA, P.; MONTALBAN, F. I. **op. cit.** p.797, e o encontramos também no extrato de Map, disponibilizado por ORIOLI **op.cit.** ver Anexos I.

242 GUÉRIN, P. **Les conciles généraux & particuliers**: 631-1326. Paris : Savaète, 1913. v2. p.370.

243 JONES, W. **History of the Christian Church**. Gallatin, Tennessee, USA: Church History Research's Archives, 1983.

244 LE GOFF, J. **A civilização no Ocidente medieval**. Lisboa : Editorial Estampa, 1984. v.2. p.

245 FALBEL, N. **op. cit.** p.62.

246 BOLTON, B. **op.cit.** p.66.

III Concílio de Latrão, confirmado pelos especialistas, e C. H. Lea diz que não se sabe onde e quando Valdo morreu, mas que seus discípulos franceses veneravam sua memória e de seu auxiliar Vivet, afirmando como ponto de doutrina, que estariam no Paraíso, com o que não pactuava o ramo Lombardo da seita, que contentava-se em afirmar que eles haviam feito sua paz com Deus antes de morrer. Tais diferenças quase tornaram-se um cisma, na conferência realizada em Bérghamo, em 1218<sup>247</sup>.

Pouco sabendo do personagem histórico Pedro Valdo, podemos pensá-lo em relação a sua origem, a burguesia. É uma categoria que se inicia, “ainda mal definida no final do século XII, caracterizando-se por seu habitat, a cidade e pelo exercício de profissões que tem como pressuposto um capital financeiro ou cultural, tais como mercadores, armadores, notários e homens de leis”<sup>248</sup>, portanto, homens urbanos. E, a heresia valdense nasce urbana, desenvolvendo-se em uma cidade situada em importante entroncamento de rotas comerciais, pelas mãos de um rico mercador.

A nova sociedade urbana, situa-se em um quadro feudal e, o feudalismo é obrigado a adaptar-se as novas condições, fazendo com que, devido a maior mobilidade das pessoas, os senhores fossem obrigados a conceder maiores liberdades a seus servos. Na cidade, a “arbitrariedade do sistema senhorial é contestada e os burgueses conseguem, pouco a pouco, em muitos lugares, que aqueles que detém a autoridade, condes ou bispos, lhes garantam o livre exercício de suas atividades”. Também nas cidades, o dinheiro é cada vez mais importante nas relações humanas e na vida cotidiana, “aumentando a distância entre ricos e pobres e diminuindo o valor de vínculos tradicionais de sociedades rurais”, de pequenas comunidades onde todos se conhecem e têm assegurada a solidariedade do grupo a que pertencem. Já, “a cidade é a multidão, sua população restringe-se a núcleos familiares de

---

247 LEA, C. H. **op. cit.** v. 1. p.87.

248 VAUCHEZ, A. **La espiritualidad...** **op.cit.** p.65.

tênue densidade, caracteriza-se pela diversidade, abrigando grandes, medianos e pequenos, ricos e necessitados, poderosos e gente comum. Seu coração é o mercado”<sup>249</sup>.

Valdo é mercador abastado, dizem as fontes e a historiografia, embora não indiquem o que ele comercializava e, o mercador não é bem visto pelo clero, que o considera pecador, nem se encaixa em uma sociedade que ainda vê a si mesma como tripartida, os que oram, os que fazem a guerra e os que trabalham. A posição do mercador é contraditória, diz A. Gurevič que o “mercador deve conhecer línguas, sobretudo o ‘francês’ e o latim, as mais difundidas, ser pacífico e discreto, mas agir com firmeza quando necessário, contudo, seu prestígio é modesto, desperta a inveja e maledicência por sua riqueza e sua honestidade e consciência inspiram sérias dúvidas”<sup>250</sup>.

Além de comerciante abastado, Valdo é tido como tendo obtido “uma grande fortuna pelo diabólico meio da usura”, segundo o Cronista Anônimo e a usura é condenada tanto pela sociedade como pela Igreja. O usurário é “inimigo de Deus, da natureza e do homem”, nada pode salvar sua alma além da devolução de toda a riqueza acumulada com usura, por isso Valdo se propõe a devolver os bens adquiridos indevidamente e doar o restante da fortuna aos pobres, a crermos na narrativa do Anônimo de Lâon. Fica claro que, embora não saibamos o que comerciava e se praticava ou não a usura, Valdo era homem urbano — não só trabalhando no mercado, como vivendo ao redor dele, pois sua conversão se dá ouvindo um pregador itinerante, na praça do mercado — como urbanos eram os homens e mulheres que impressionados com sua conversão e seu novo modo de vida, a ele se juntam nas ruas e praças de Lyon e além delas, nas cidades para onde se espalham, como o grupo que encontramos em Metz, em 1199, composto de *ministeriales*, a quem Inocêncio III tentará reconduzir ao seio da Igreja como veremos.

---

249 LE GOFF, J. (org) **El hombre medieval**. Madrid : Alianza, 1990. p.8.

250 GUREVIČ, A. El mercader in LE GOFF, J. (org) **El hombre...** op. cit. p.259

Assim, analisaremos os valdenses como um grupo, sem nos pautarmos apenas na figura de Valdo.



## 5 OS VALDENSES

Sabemos que formavam um grupo considerável, que reunia tanto homens como mulheres, que se trajavam com simplicidade em seus buréis de lã sem tingimento e suas sandálias de madeira; que saíam aos pares, pregando o Evangelho que haviam conhecido na sua própria língua. É de supor que as primeiras traduções mandadas fazer por Valdo tenham sido reproduzidas e também que havia entre esses leigos relativamente instruídos, alguns capazes de ler (ao menos a língua vulgar senão o latim), quando essa não era a regra, mas a exceção; e ainda, que tinham as Escrituras como única norma doutrinal e código jurídico<sup>251</sup>, eram contrários a todo juramento e a aplicação da pena de morte. Diz Robert Barroux que se ocupavam dos doentes, fracos, dos órfãos e prisioneiros e que abriam escolas para os necessitados, porém, apontavam o clero rico e os prelados poderosos e criticavam os bispos e os padres, opinando sobre matérias religiosas<sup>252</sup>.

À medida que se familiarizavam com as Escrituras, encontravam pontos em que o clero falhava e os apontavam, arvorando-se em juizes desse clero sem, contudo, pretenderem afastar-se da Igreja. O arcebispo de Lyon, Guichard, um cisterciense, os colocou sob interdito e suspeita de heresia, proibindo-lhes a pregação, porém os valdenses sentiam-se com vocação de apóstolos<sup>253</sup>, tendo como seu dever levar aos outros as verdades que descobriam. Então, aproveitando a Igreja reunida em Roma para a realização do concílio geral convocado pelo papa Alexandre III (1159-1181) resolvem se apresentar à assembléia

---

251 FALBEL, N. **Heresias medievais**. São Paulo : Perspectiva, 1976. p.62.

252 BARROUX, R. **La France: et son role dans l' histoire de la civilization**. Paris : Payot, 1951.p. 195.

253 LLORCA, S. I.; VILLOSLADA, R.G.; LETURA, P.; MONTALBAN, F. I. **Historia de la Iglesia Católica: Edad Media (800-1303)**. Madrid : Biblioteca de Autores Cristianos, 1953. p.797.

para que não fiquem duvidas quanto a sua ortodoxia e para pleitear junto ao pontífice o direito a pregação.

Este concílio, o décimo primeiro geral e o terceiro a realizar-se na Catedral de Latrão tinha entre as razões para sua convocação a necessidade de destruir os restos do cisma, consolidar a reconciliação do Papa com o Imperador Frederico I Barbaruiva, restaurar a disciplina que muito sofrera durante os longos anos do cisma (1159-1178) e condenar as heresias. Dessa carta convocatória diz o historiador H. C. Lea que “continha uma sinistra alusão ao joio que sufoca a boa semente e deve ser arrancado pela raiz”<sup>254</sup>, dando mostra de que a repressão a heresia se tornaria mais dura, embora os valdenses não tenham sido arrolados com aqueles que o concílio considerou heréticos como veremos.

### 5.1 NO III CONCÍLIO DE LATRÃO

O historiador da Igreja R. Villoslada descreve os valdenses como “de conduta exemplar, desprendida de tudo quanto é terreno, vestindo-se e calçando-se humildemente, e não acha estranho que, ‘sendo gente sem letras’ se excedam nas palavras e profiram erros e impertinências. E ainda que suas intenções até ali eram retas e queriam permanecer fiéis a Igreja Romana, portanto pensaram em recorrer ao Papa contra a interdição que lhes fora imposta por Guichard, seu arcebispo”<sup>255</sup>.

Sabemos que até então o problema dos valdenses com o clero lionês residia no seu afã de pregar. Enquanto aqueles estão desejosos de cumprir a ordem de Cristo a todos os seus discípulos “Ide e pregai o Evangelho a toda criatura”<sup>256</sup>, e consideram-se discípulos

<sup>254</sup> Vide **A HERESIA NO PAPADO E NO IMPÉRIO**, p. 51

<sup>255</sup> LLORCA, S. I.; VILLOSLADA, R.G.; LETURA, P.; MONTALBAN, F. I. **op. cit.** p.797.

<sup>256</sup> BIBLIA. Português. **Bíblia Sagrada**. Trad. J. F. de Almeida. Rio de Janeiro : Imprensa Bíblica Brasileira, 1986. Marcos cap.16 vers. 15.

obedientes, estes estão muito ciosos de seu exclusivo direito a pregação, pois “durante a Idade Média o pregar era dever e ofício próprio dos bispos, que o delegavam solenemente aos sacerdotes. Era de prever-se portanto o conflito com esses novos anunciadores da palavra de Deus, que pregavam publicamente a penitência, confessando seus pecados e lançavam invectivas contra aqueles que tinham o coração apegado as riquezas”<sup>257</sup>.

Podemos inferir de um comentário de Duby que “esse discurso incomodava as forças estabelecidas enquanto que o povo admirava e ouvia esses homens, cuja vida austera dava força ao discurso, ressaltando os erros dos clérigos, muitos dos quais viam sua função antes de tudo como uma profissão a que executavam maquinalmente, ao contrário dos valdenses que agiam com entusiasmo e interesse. O discurso apresentado por esses leigos era construído sobre bases semelhantes aos temas apresentados pelos pregadores submetidos à hierarquia, empregando palavras e imagens semelhantes, começando pela figura do Salvador, e ao mesmo tempo incitando a uma menor formalidade, mostrando uma redenção mais simples. O povo não estranhava suas palavras, pelo contrário, dava ouvido as suas idéias e formavam-se pequenos grupos que desejavam permanecer no seio da Igreja, mas procuravam renová-la, reformando-a internamente para que voltasse as origens evangélicas”<sup>258</sup>.

Temos então um quadro de grupos de “reformadores” que reivindicam o direito de pregar, estendendo-o até mesmo as mulheres<sup>259</sup>, sendo combatido pelo episcopado, seja no sentido de achar-se espoliado em um direito exclusivo, por homens, a seu ver sem nenhum preparo, seja pelo teor do discurso que lhes apontava as mazelas e atingia outro de seus

257 LLORCA, S. I.; VILLOSLADA, R.G.; LETURA, P.; MONTALBAN, F. I. **op. cit.** p.796.

258.DUBY, G. **A Idade Média na França:** de Hugo Capeto à Joana D’Arc. Rio de Janeiro : Jorge Zahar Ed., 1992. p.227-228.

259 LEA, C.H. **Histoire de l’ Inquisition au Moyen Age.** Paris : Alcide Picard Éditeur, 1902. v. 1. p.86 e LLORCA, S. I.; VILLOSLADA, R.G.; LETURA, P.; MONTALBAN, F. I. **op. cit.** p.798.

direitos exclusivos, o de ouvir as confissões dos fiéis e indicar-lhes a penitência. Não é de estranhar que o arcebispo os tenha por suspeitos de heresia — já que existe uma regra canônica conhecida como decretal 1140 do Decreto de Graziano que proibia ao simples fiel o exercício da pregação<sup>260</sup> já que todo o Languedoc estava infestado pela heresia cátara, cuja força ameaçava a Igreja e que vinha sendo combatida sem muito sucesso — e os excomungue.

Chegados a Roma e apresentando-se a assembléia conciliar, Valdo e seus seguidores são bem recebidos pelo papa Alexandre III, que determina uma comissão para analisar sua ortodoxia e a permissão para pregarem. Esta comissão teria sido presidida pelo inglês Walter Map<sup>261</sup> que os interrogou a respeito de sua fé, registrando o feito em seu *De nugis curialium*<sup>262</sup>. Map é referido em toda a historiografia por nós consultada como a principal fonte dessa passagem pela assembléia conciliar, sendo dado por alguns autores como um monge, por outros como cardeal<sup>263</sup>, mas unanimemente apontado como aquele que presidiu a comissão encarregada de examinar os valdenses e suas pretensões. Daí sua importância: testemunha ocular dos fatos.

Simples, sem conhecimentos teológicos, os valdenses se deixaram apanhar pelos questionários e arrazoados escolásticos da comissão, a aceitarmos o que narra o próprio Map em sua obra *De nugis curialium*. Garcia Villoslada nos diz que o cardeal os colocou em

---

260 VAUCHEZ, A. (org.). **Storia del cristianesimo: apogeo del papato e espansione della cristianità: 1054-1274**. Roma : Borla, 1997. p.452.

261 Encontramos o nome do cardeal grafado de várias formas: Walter Map, Walter Mapes, Gautiero Map ou Mapes entre outras. Convencionamos usar a forma Walter Map.

262 MAP, W. **De Nugis Curialium**. Courtiers' Trifles. Translate by M. R. James. Revised by Christopher N. L. Brooke and Roger A. B. Mynors. Oxford : 1983, edição relativamente recente, além de MAPES, W. **De nugis curialium**. Londres : ed. Camden Society, T Wright, 1850.

263 Apesar dessa disparidade quanto a sua função na hierarquia eclesiástica, nenhum autor cita sua procedência, apenas que é inglês. Somente em Historia de La Iglesia: Las Cruzadas, é citado como: “um eloqüente e malicioso pároco de Westbury”. FOREVILLE, R.; FLICHE, A.; ROSSET, J. Las Cruzadas. **in** FLICHE, A. y MARTIN, V. **Historia de la Iglesia**. Valencia, (España) : EDICEP, 1974. v.9. p.388 e BROOKE, Ch. **O renascimento do século XII**. Lisboa : Ed. Verbo, 1972. p. 164 -169.

ridículo por sua ignorância teológica, contudo os descreveu de tal maneira que nos lembram os primeiros franciscanos: não tem casa própria, caminham de dois em dois, com pés descalços, sem provisões; tem tudo em comum a exemplo dos apóstolos; “seguem nus o Cristo nu”<sup>264</sup>.

Na História dos Concílios Ecumênicos, organizada por Giuseppe Alberigo, temos um outro trecho de Map onde esta relatada a maneira como obteve a condenação dos pobres de Lyon, fazendo-os cair em uma verdadeira armadilha. Durante a inquirição Map pede-lhes que confessem a mãe de Cristo, e eles o fazem e são acusados de não reconhecer para Maria o título de mãe de Deus<sup>265</sup>, o que nos mostra a distancia que separa esse grupo de leigos que pretende voltar ao cristianismo simples da igreja apostólica e a sutileza teológica dos doutores da Igreja, atestando não só a ingenuidade, mas a ignorância desse grupo de leigos fervorosos quanto aos meandros da teologia, embora confirme sua devoção a Maria, portanto a crença em um dos pilares do catolicismo naquele contexto, a fé mariana.

Podemos ver que a comissão empenhou-se em mostrar, pelo ridículo a que os expôs, que os valdenses, embora perfeitamente ortodoxos, não estavam preparados para o ministério da pregação. Eram, para Map, *idiotae e illiterati*<sup>266</sup>, bem como pretensiosos na sua crença de terem sido escolhidos por Deus para pregarem. Também chamou de arrogante sua pretensão ao direito de viver de esmolas, criticando-os ainda por sua equivocada interpretação das Escrituras e seu desconhecimento do latim, por isso *illiterati*.

Um extrato mais extenso da obra de Map foi publicado por Raniero Orioli, medievalista italiano, da Academia dei Licei em documento eletrônico da WEB dedicado a

---

264 LLORCA, S. I.; VILLOSLADA, R.G.; LETURA, P.; MONTALBAN, F. I. **op. cit.** p. 797 que o recolheu em WALTER MAP, *De nugis curialium*, em uma edição publicada em Londres no ano de 1850 por Ed. T. Wright, páginas 64 e 65.

265 ALBERIGO, G. (org.) **História dos concílios ecumênicos**. São Paulo : Paulus, 1995. p 198.

266 BOLTON, B. **A reforma na idade média: século XII**. Lisboa : Edições 70, 1983. p.65.

estudos históricos que divulga também artigos e estudos de professores e especialistas ligados a universidades com as de Florença, Genova e Bolonha a exemplo de Franco Cardini, o que empresta credibilidade a publicação. De qualquer modo, nos detivemos a comparar o texto publicado por Orioli como extrato de fonte — Walter Map *esamina i valdesi a Roma nel 1179* — em anexo ao artigo **I laici e il Vangelo: umiliati e valdesi**<sup>267</sup> com referências de outros autores<sup>268</sup> podendo indicar sua procedência como sendo o *De nugis curialium* de Map.

Neste extrato, traduzido para o italiano, podemos observar que Map confirma a presença dos valdenses no concílio, descrevendo-os como homens simples, iletrados, cujo apelido, valdenses, deriva do nome de seu chefe espiritual, Valdo, cidadão de Lyon, narrando também a apresentação ao papa de “um livro escrito em francês” que contém livros tanto do Velho quanto do Novo Testamento. Diz ainda que insistiam em que lhes fosse dada à autorização para pregar, pois pensavam serem capazes disso, não obstante serem principiantes. Map coloca então que se assombraria se o seu pedido fosse dúbio em seu propósito e que foi chamado por um prelado de alto nível (um cardeal?) ao qual o Papa encarregara de fazer uma relação do encontro com os valdenses e que se apresentou ao trabalho, chamando um grupo de peritos em jurisprudência para acompanhá-lo. O encontro foi com dois valdenses “que eram os de maior autoridade no grupo”, sem citar nomes, onde discutiram sua fé. Narra então à parte do encontro em que se trava a discussão teológica sobre a Mãe de Deus ou de Cristo provocando um clamor daqueles que os ouviam. Opina

---

267 ORIOLI, R. **I laici e il vangelo: umiliati i valdesi**. Disponível em: <<http://www.airesis.net>>. Vide Anexo 1, Walter Map *esamina i valdesi a Roma nel 1179*.

268 As observações de Map comparando os valdenses com Faetonte que não sabia nem mesmo o nome de seus cavalos, constantes do parágrafo 3 do texto em Anexos 1, bem como o último parágrafo onde comenta que o grupo apresentava-se com humildade porque não sabia como combater a Igreja, são citados em *Historia de La Iglesia: Las Cruzadas*, onde os autores, em nota, esclarecem que foram obtidas no *De nugis curialium*, dist.1, cap. XXXI. FOREVILLE, R.; FLICHE, A.; ROSSET, J. *Las Cruzadas*. in FLICHE, A. y MARTIN, V. **op. cit.** v.9. p.398 e 422.

que os valdenses foram justamente humilhados porque não se fizeram instruir nem em coisas simples e desejavam ser conhecidos como mestres. Descreve-os ainda como não tendo residência fixa, vagando de dois em dois, descalços (não se refere aos tamancos de madeira narrados por outras fontes) vestidos com roupas de lã, tendo tudo em comum, a maneira dos apóstolos e “seguindo nus o Cristo nu” ou seja, vivendo em pobreza evangélica. Argumenta que nessa ocasião apresentavam os valdenses, grande humildade, porque “não sabem como nos combater” (a Igreja), contudo “se permitirmos que venham a pregar, sem dúvida nos expulsarão”.

Podemos observar que a descrição feita por Map concorda com outras fontes em vários pontos: a presença no Concílio, a tradução para o vulgar de textos sagrados, a insistência em pregar, o modo de vida humilde, mas também observamos que se não crê que tenham um propósito dúbio quanto ao desejo de pregar, adverte que se lhes for permitido pregar podem causar problemas. As traduções feitas para o provençal de trechos do Antigo e Novo Testamentos e de partes de padres da Igreja reunidas sob o título de Sentenças e que foram apresentadas ao Papa segundo o testemunho de Map: “apresentaram ao pontífice um livro escrito em francês que continha o texto com comentários do livro de Salmos e de diversos outros livros do Velho e do Novo Testamentos”<sup>269</sup>, era outra parte a ser analisada pela comissão, no entanto apenas Brenda Bolton refere-se a elas dizendo que: “o interessante é que embora o direito de pregar dependesse normalmente de um exame teológico, quando as traduções bíblicas de Valdo foram submetidas a apreciação da Cúria, não foram analisadas nem em termos de rigor nem de ortodoxia”<sup>270</sup>.

---

269 ORIOLI, R. **op. cit.** Disponível em: <<http://www.airesis.net>>. Vide Anexo 1, Walter Map examina i valdesi a Roma nel 1179.

270 BOLTON, B. **op. cit.** p.65.

A comissão conciliar decidiu-se pela condenação dos valdenses, contudo, Alexandre III, em uma atitude de grande visão, ao receber o *propositum vitae* de Valdo, o abraçou, aprovando seu modo de viver e lhes dando, verbalmente, a permissão de pregar, desde que tivessem a aprovação do clero paroquial<sup>271</sup> ou dos bispos, e que se limitasse a falar sobre pontos morais e não doutrinários<sup>272</sup>, o que na prática equivalia a uma negativa. Interessava-lhe sobretudo que os valdenses, cujo propósito era de permanecerem fielmente ligados a Igreja, ajudassem no combate a heresia cátara, esta sim, muito perigosa e grandemente espalhada pelo centro sul da França. Esses posicionamentos de combate ao catarismo, já o tinham os pobres de Lyon que o reafirmaram, tendo ao que parece, Valdo e seus adeptos, inicialmente aceito essas decisões, regressando a Lyon, onde se dedicaram a combater os cátaros como desejava o Papa.

A atitude do Papa em relação aos valdenses, aprovando-lhes o modo de viver e condicionando-lhes a pregação à prévia autorização do clero local, quando a comissão que os examinara decidira-se pela condenação, apesar de submetê-los a hierarquia contra a qual se insurgiam contrastava grandemente com a posição tomada pelo concílio em relação à heresia, o que nos leva a pensar que de fato Alexandre III nada viu nos valdenses que indicasse não serem eles perfeitamente ortodoxos, embora saibamos que ao Papa interessava mais ter os valdenses como aliados no combate ao catarismo, a grande ameaça herética na época, já que eles o faziam por vontade própria, em palavras e vivência, “de maneira mais eficaz que a realizada pelos pregadores eclesiásticos”<sup>273</sup>, e também que a Igreja preocupava-se em combater alguns dos erros apontados por seus opositores como observamos nas

---

271 PACAUT, M. Pauvreté, vie évangélique et prédication chez les Vaudois. **Revue Historique**, Paris, p.57-68, 1969. p.63 e BOLTON, B **op.cit.** p.66.

272 ORIOLI, R. **op. cit.** Disponível em: <<http://www.airesis.net>>.

273 VALDO e valdesi. in **ENCICLOPEDIA Cattolica. op. cit.** p. 967.



determinações do III Concílio de Latrão. De qualquer modo, Alexandre III interditou-lhes, virtualmente a pregação, ao condicioná-la a obtenção de licença do clero local, pois, muitos dentro desse clero, pensavam como Map, que escreveu: “Como la perla a los cerdos, ¿puede ser ofrecida la Palabra a las almas simples que, sabemos, son incapaces de recibir y, más todavía, de dar lo que han recibido? Esto no debe ocurrir y es necesario descartarlo por completo”<sup>274</sup>

Analisando as determinações do Concílio<sup>275</sup> dentro do contexto de uma Europa em transformação, de embates entre o poder eclesiástico e o temporal e de adaptação da Igreja a essas situações, podemos observar que ao tratar da eleição pontifícia (can 1), exigindo, se não a unanimidade, uma maioria de dois terços, Alexandre III pretende assegurar a seu sucessor imediato e aos que o seguirem um processo claro e incontestável impedindo um novo cisma como o ocorrido em sua própria eleição. Dando o direito de voto apenas aos cardeais, impede que leigos, mesmo sendo príncipes, influam na escolha do chefe da Igreja, assegurando-lhe independência do e ascendência sobre o poder temporal<sup>276</sup>.

A punição dada aos adversários, privando-os das dignidades e de benesses, deixa clara sua condição de cismáticos permitindo uma posterior reabsorção ao seio da Igreja depois de purgadas suas culpas, afinal é hora de unir a Igreja, sanar as feridas para combater o inimigo comum, à heresia (can 2)<sup>277</sup>. Tais medidas tomadas em presença do Imperador

---

274 MAP, W. *De nugis curialium*, d I, c. 31 (trad. FOREVILLE, R. in *Latran I, II, III et Latran IV*. Paris, 1965.p.207) apud VAUCHEZ, A. *La espiritualidad...* op. cit. p. 96.

275 Para proceder à análise das atas conciliares nos utilizamos os textos publicados por: ALBERIGO, G. et al. *Conciliorum Oecumenicorum Decreta*. Bologna : Edizioni Dehoniane Bologna, 1991. p. 211-225; GUÉRIN, P. *Les conciles généraux & particuliers*: 631-1326. Paris : Savaète, 1913. v2. p. 357-370; HEFELE, C. J.; *Histoire des conciles*. Paris : Letouzey et Ané, 1912. p. 1087-1112.

276 ALBERIGO, G. et al. *Conciliorum...* op.cit. p. 211; GUÉRIN, P. op. cit. v2. p.357-359; HEFELE, C. J. op. cit p. 1087-1088.

277 ALBERIGO, G. et al. *Conciliorum...* op.cit. p. 211-212; GUÉRIN, P. op. cit. v2. p.359; HEFELE, C. J. op. cit p. 1088-1089.

deixam claro sua aceitação bem como a concordância em sanar os problemas da longa divisão e o desejo de evitar que se repitam. Quanto ao combate a heresia, por essa época não temos nenhum testemunho que o ligue a pessoa de Frederico I ou a ações tomadas por ele.

Nos cânones que tratam de problemas do clero observamos uma Igreja muito interessada em sanar os males apontados pelos hereges que lhe reprovam a avareza, a sede de poder e o luxo. Proibindo a cobrança pelo clero de seus serviços (casamentos, funerais e outros sacramentos) a Igreja aproxima-se de seus fiéis facultando-lhes maior acesso aos sacramentos e confirmando-os na fé. Dificulta assim a ação dos pregadores heréticos, cujo discurso perde força (can 7)<sup>278</sup>.

A hierarquia é reforçada quando se proíbe as ordenações *per saltos* (can 3), no combate as apelações de subordinados contra superiores (can 6), na recomendação de que o superior cubra as faltas de seus subordinados (can 8), no combate aos abusos das ordens militares (can 9)<sup>279</sup>. É necessário fortalecer a cadeia hierárquica, pois o poder centralizado permite um maior controle sobre o corpo eclesiástico, tornando mais ágil e eficiente o combate à heresia. A hierarquização também é valorizada por cátaros e valdenses, que organizam e obedecem as suas próprias hierarquias<sup>280</sup>.

Ao mesmo tempo a ordem para que os bispos e arquiidiaconos não decretem sentença de excomunhão ou de suspensão contra seus subordinados antes que os tenham admoestado por várias vezes buscando sua retratação e reintegração plena no corpo eclesiástico (can 6)<sup>281</sup> e também, a providência ordenada aos bispos, de prover os clérigos recém ordenados de

---

278 ALBERIGO, G. et al. *Conciliarum...* op.cit. p. 214-215; GUÉRIN, P. op. cit. v2. p.361-362; HEFELE, C. J. op. cit p. 1093-1094.

279 ALBERIGO, G. et al. *Conciliarum...* op.cit. p. 212-217; GUÉRIN, P. op. cit. v2. p.360-362; HEFELE, C. J. op. cit p. 1089-1096.

280 FALBEL, N.op. cit..p.55 e 62.

281 ALBERIGO, G. et al. *Conciliarum...* op.cit. p. 214; GUÉRIN, P. op. cit. v2. p.361; HEFELE, C. J. op. cit p. 1092-1093.

meios de sobrevivência até que tenham renda eclesiástica (can 5), e a deposição do abade negligente bem como a proibição de mudanças de priores conventuais (can 10)<sup>282</sup>, inibindo a instituição ou destituição de funções baseadas em relações pessoais, deveria produzir uma união desse corpo já que disputas internas levam ao enfraquecimento frente ao inimigo que está em toda à parte, muito mais próximo dos fiéis do que esse clero que vê a si mesmo como detentor do poder divino e, portanto distante da massa pecadora.

As heresias de maneira geral são por essa época muito mais voltadas a pregar a volta da cristandade ao modo de viver das primeiras comunidades cristãs, abominando o luxo e a riqueza da Igreja, apontando-os como sinais da corrupção do clero e da necessidade de reformas do que a contestar dogmas da fé católica. Daí a recomendação de que os bispos quando em visita a suas paróquias procurem não ostentar riqueza, limitando o número de cavalos em suas comitivas, abstendo-se de levar cães e falcões e contentando-se com uma alimentação suficiente, porém simples (can 4)<sup>283</sup>. Abrindo mão desses gritantes símbolos de riqueza deixam de alimentar o discurso dos pregadores pobres.

A condenação da acumulação de bens pessoais é feita quando se proíbe o clérigo de possuir pecúlio, sob pena de excomunhão (can 10), mas estende-se aos leigos condenando a usura (can 25)<sup>284</sup>. Contudo, a Igreja não abre mão, como instituição, dos bens materiais, reivindicando para si os bens adquiridos durante a vida religiosa pelos clérigos mortos, mesmo quando os dispunham em testamento (can 15)<sup>285</sup>.

---

282 ALBERIGO, G. et al. *Conciliorum... op.cit.* p. 217; GUÉRIN, P. *op. cit.* v2. p.363; HEFELE, C. J. *op. cit* p. 1096-1097.

283 ALBERIGO, G. et al. *Conciliorum... op.cit.* p. 213-214; GUÉRIN, P. *op. cit.* v2. p.360-361; HEFELE, C. J. *op. cit* p. 1091.

284 ALBERIGO, G. et al. *Conciliorum... op.cit.* p. 223; GUÉRIN, P. *op. cit.* v2. p.368; HEFELE, C. J. *op. cit* p. 1105.

285 ALBERIGO, G. et al. *Conciliorum... op.cit.* p. 219; GUÉRIN, P. *op. cit.* v2. p.364-365; HEFELE, C. J. *op. cit* p. 1099.

Coloca seus próprios bens e a si mesma acima do poder temporal quando proíbe que magistrados das cidades lhe cobrem impostos públicos sob qualquer alegação (can 19) e aos pequenos senhores de instituírem impostos (pedágios e exações) sobre as populações locais sem a autorização dos monarcas (can 22)<sup>286</sup>, ao mesmo tempo em que afaga os reis, fortalecendo a centralização também do poder real a quem precisa recorrer para dar combate mais efetivo aos inimigos da Igreja, os hereges.

Ainda assim, esclarece aos clérigos que devem manter-se independentes da autoridade civil, não exercendo a advocacia a não ser em causa própria ou na defesa de sua Igreja ou dos miseráveis (can 12) e proibindo-os de exercerem qualquer função que os coloque a serviço dos senhores seculares (can 13 e 14)<sup>287</sup>.

O Concílio combate nos cânones 11 e 16<sup>288</sup> outro dos pontos alegados pelos hereges contra o clero, a falta de castidade. Inicia falando sobre os clérigos “que tem casas montadas para suas mulheres impudicas” e ordena que essas “sejam expulsas para que eles possam viver castamente. Se não o fizerem serão privados de seus cargos e benefícios”. Levanta também suspeita em relação ao clérigo que faz freqüentes visitas a monastérios femininos, sem causa explícita e após a proibição do bispo. Sujeita-os as mesmas penas. Condena também os pecados contra a natura, sejam eles praticados por clérigos ou leigos. Os pecados contra a castidade eram extremamente condenados pelos perfeitos cátaros, celibatários convictos e também denunciados pelos valdenses.<sup>289</sup>

---

286 ALBERIGO, G. et al. *Conciliarum...* op.cit. p. 221-222; GUÉRIN, P. op. cit. v2. p.366-367; HEFELE, C. J. op. cit p. 1101-1103.

287 ALBERIGO, G. et al. *Conciliarum...* op.cit. p. 218-219; GUÉRIN, P. op. cit. v2. p.364; HEFELE, C. J. op. cit p. 1097-1099.

288 ALBERIGO, G. et al. *Conciliarum...* op.cit. p. 217-220; GUÉRIN, P. op. cit. v2. p.363-365; HEFELE, C. J. op. cit p. 1097-1100.

289FALBEL, N. op. cit. p.55 e 62.

Uma tentativa de inserção social é colocada no cânone 18<sup>290</sup>, facilitando o acesso dos pobres ao estudo gratuito, nas igrejas e mosteiros, juntamente com o clero local, mais uma vez aproximando os fiéis desse clero e encurtando a ares de influências dos pregadores heréticos a quem chamava de idiotas e iletrados.

Também valoriza o cristão, colocando-o acima de sarracenos e judeus, proibindo que estes os tenham como escravos ou os espoliam de bens, mesmos em situações um tanto dúbias como a de ataques piratas ou aproveitamento de bens recolhidos em naufrágios (can 24 e 26)<sup>291</sup>. Protege, contudo, os judeus conversos, proibindo que lhes sejam retirados os bens e valorizando o seu testemunho, mesmo quando contrário a cristãos. Coloca-os, portanto, em condições de igualdade uma vez que também são aceitos os testemunhos de cristãos contra judeus (can 26).

Nos cânones 20 e 21<sup>292</sup> a Igreja coloca-se como defensora da paz, pois as guerras são ocasiões de pecados. Proíbe os torneios em que os soldados colocam, em nome de uma vaidade pessoal suas almas e corpos em perigo. Se não for possível evitar a guerra é necessário que se observem os dias de guarda, e o Concílio assim estabelece sob pena de excomunhão ao que desobedecer.

---

290 ALBERIGO, G. *et al. Conciliorum... op.cit.* p. 220; GUÉRIN, P. *op. cit.* v2. p.366; HEFELE, C. J. *op. cit* p. 1101.

291 ALBERIGO, G. *et al. Conciliorum... op.cit.* p. 223-224; GUÉRIN, P. *op. cit.* v2. p.367-368; HEFELE, C. J. *op. cit* p. 1104-1106.

292 ALBERIGO, G. *et al. Conciliorum... op.cit.* p. 221-222; GUÉRIN, P. *op. cit.* v2. p.366-367; HEFELE, C. J. *op. cit* p. 1102-1103.

O cânone 27<sup>293</sup> é de caráter doutrinário, abordando diretamente os hereges embora não nomeie seus erros, referindo apenas que já não professam sua má doutrina em segredo, mas proclamam seu erro publicamente, conquistando seguidores. É uma claríssima condenação à pregação feita sem a permissão do clero que poderia ter valido a condenação para os valdenses. Contudo, são listados “cátaros, patarinos, publicanos e outros nomes” e as regiões de sua atuação, Gasconha, Albi e Tolosa. Nenhuma vez se refere a Lyon, aos valdenses ou pobres de Lyon. Isso ficará para o papa Lúcio III no sínodo de Verona em 1184.

Sabendo que Pedro Valdo e seus seguidores combatiam os erros do clero com veemência, e que pregavam sem licença, mas também que se proclamavam católicos, desejosos apenas de ver a Igreja livre de seus erros, voltar gloriosa a simplicidade dos tempos apostólicos, e que eram também acérrimos combatentes do catarismo que reconheciam como heresia, podemos pensar que tomadas às providências para que fossem sanados, ao menos exteriormente, parte dos erros apontados por Valdo e obtida sua submissão à exigência de obter licença local para pregar, era de maior proveito para a Igreja

---

293 “Embora, como afirma o beato Leão, a disciplina eclesiástica se contente com o juízo de seu sacerdote, não infligindo penas cruentas, todavia recebe a ajuda das leis dos príncipes católicos, pois o temor de uma eventual punição corporal em geral leva os homens a procurar um remédio salutar. Ora, na Gasconha, em Albi, na região de Tolosa e em outros lugares a maldita perversidade dos hereges — chamados por alguns de patarinos, publicanos e outros nomes — de tal modo se instalou que já não professam em segredo, como alguns, sua má doutrina, mas proclamam publicamente seu erro e conquistam seguidores entre os simples e os fracos; ordenamos que eles, seus defensores e seus protetores sejam punidos com o anátema e, sempre sob a pena do anátema, proibimos que quem quer que seja os acolha na própria casa ou em suas terras, que os ajude ou negocie com eles. [...] a todos os fiéis determinamos, em remissão dos seus pecados, que se oponham corajosamente a esses massacres e defendam o povo cristão pegando em armas contra eles; os bens desses últimos sejam confiscados e seja permitida aos príncipes reduzir esse tipo de gente à escravidão. Aqueles que, em espírito de verdadeira penitência, morrerem nesses combates obterão a remissão dos seus pecados e a eterna recompensa. Quanto a nós, confiando na misericórdia de Deus e na autoridade dos bem-aventurados apóstolos Pedro e Paulo, damos a remissão de dois anos de penitência aos cristãos que pegarem em armas contra eles e, seguindo o conselho dos bispos ou outros prelados, saírem à sua caça: se nessa atividade permanecerem um tempo mais longo, deixamos ao discernimento dos bispos responsáveis a iniciativa de conceder-lhes ou não uma indulgência maior, proporcional aos esforços despendidos”. ALBERIGO, G. (org.) **História dos concílios ecumênicos**. São Paulo : Paulus, 1995. p.200-201. O texto em latim, além de comentários estão em: ALBERIGO, G. **et al. Conciliorum... op.cit.** p. 224-225; GUÉRIN, P. **op. cit.** v2. p.369-370; HEFELE, C. J. **op. cit** p. 1106-1107.

utilizá-los no combate aos verdadeiros inimigos, os cátaros, buscando trazê-los de volta a ortodoxia, ao menos enquanto cumprissem o que fora acordado.

De grande importância é a ordenação seguinte que lança o anátema sobre todos aqueles que defendem ou protegem os hereges, dando-lhes acolhida em casa ou negociando com eles, pois isola a todos os que professam a heresia ou são disso suspeitos.

A última parte do cânone, da passagem à ação do braço secular abrindo caminho para a criação da Inquisição, ao convocar todos os fiéis a pegarem em armas contra os hereges, ordenando o confisco de seus bens e sua redução à escravidão, embora ainda não falem em penas de sangue. Prometem aos que lutarem contra a heresia indulgência de dois anos ou mais, a critério dos seus bispos.

Em um Concílio que, em outro cânone (can 21)<sup>294</sup> proíbe a guerra podemos avaliar a importância dada ao extermínio da heresia, mesmo que isso implique nessa guerra. Tal conceito nos parece muito próximo daquele de guerra santa.

## 5.2 A PROFISSÃO DE FÉ

Pouco sabemos sobre os valdenses após seu retorno a Lyon já que as fontes são imprecisas, dizendo que “parecem se ter submetido as ordens papais, pelo menos durante algum tempo”, sem que se determine quanto tempo. Há também variação quanto a data em que Valdo teria realizado sua profissão de fé, que viria a ser o mais importante documento valdense, já que orientaria sua crença e modo de viver. Sabemos que esta situada entre seu retorno após o III Concílio de Latrão e a condenação pelo episcopado lionês em 1182 ou 1183, sendo mais provável que tenha se dado entre o final de 1180 e início de 1181, perante

---

<sup>294</sup> ALBERIGO, G. *et al. Conciliorum...* *op.cit.* p. 222; GUÉRIN, P. *op. cit.* v2. p.367; HEFELE, C. J. *op. cit* p. 1103.

uma assembléia composta por representantes da nobreza lionesa que teria sido presidida pelo arcebispo da cidade, o cisterciense Guichard (que morreu em meados desse ano) juntamente com o arcebispo de Chartres, e legado pontifício, Henri de Claraval<sup>295</sup>, e de que teriam feito parte Henrique de Marsi e o abade de Altaconva<sup>296</sup>. Orioli coloca tal assembléia como um sínodo diocesano<sup>297</sup>. Esta profissão de fé é tida por grande parte dos estudiosos como um documento ortodoxo, onde Valdo demonstra que não é cátaro e sim católico, desejando, como membro da Igreja imitar a vida dos apóstolos.

Marcel Pacaut nos diz sobre esse documento que “Valdo pronunciou em 1180 o texto fundamental da história valdense, que será à base do propósito de vida da seita” e ainda que “a fórmula empregada por Valdo proclama por um lado sua ortodoxia e rejeição ao catarismo, e por outro declara ter como ideal de vida a mais estrita pobreza, subsistir de caridade, sem trabalhar, e defender os preceitos evangélicos com a autorização das autoridades eclesiásticas”, acrescentando, mais adiante que Valdo “continuou fiel a essa profissão feita em 1180 mesmo após a condenação de 1184”<sup>298</sup>.

O historiador R. Villoslada ao tratar do tema informa que o documento estaria preservado na Biblioteca Nacional de Madri, tendo sido publicado pelo P. Dondaine O. P. e nos diz tratar-se de “um admirável documento da mais pura ortodoxia”<sup>299</sup>

---

295 PACAUT, M. **op. cit.** p.63.

296 VAUCHEZ, A. (org). **Storia del cristianesimo...** **op. cit.** p.453.

297 ORIOLI, R. **op. cit.** Disponível em: <<http://www.airesis.net>>.

298 PACAUT, M. **op. cit.** p.63.

299 LLORCA, S. I.; VILLOSLADA, R.G.; LETURA, P.; MONTALBAN, F. I. **op. cit.** p.797-798.



A profissão de fé realizada por Pedro Valdo foi publicada em inglês por Giorgio Tourn na obra **The Waldesians: The First 800 Years**<sup>300</sup>, disponibilizada na WEB, em site aos cuidados de Phil Vaz, que trás textos medievais ligados à história religiosa.

O primeiro trecho apresenta-se como uma fórmula habitual, já que a encontramos, muito semelhante, na profissão feita por Durand de Huesca (1210), um valdense que retornou ao seio da Igreja. Valdo invoca Pai e Filho e Espírito Santo bem como a “abençoada e sempre virgem Maria”, identifica-se (eu, Valdesius) e estende a profissão a todo o grupo (e todos os meus irmãos). Declara então “diante dos Santos Evangelhos”, sua crença na Trindade: “Pai, Filho e Espírito Santo são três pessoas e um Deus”, na mais pura fé ortodoxa.

In the name of the Father, Son, and Holy Spirit, and of the Blessed and Ever-Virgin Mary. Be it noted by all the faithful that I, Valdesius (Waldo), and all my brethren, standing before the Holy Gospels, do declare that we believe with all our hearts, having been grasped by faith, that we profess openly that Father, Son, and Holy Spirit are three Persons, one God.	Em nome do Pai, do Filho, e do Espírito Santo, e pela Abençoada e Sempre-Virgem Maria. Que seja notado por toda a fé que eu, Valdesius (Valdo), e todos os meus irmãos, diante dos Santos Evangelhos, declaramos que acreditamos com todo os nossos corações, tendo sido seguros pela fé, que nós professamos abertamente que o Pai, Filho e Espírito Santo são três pessoas e um Deus.
--	---

No extrato seguinte, sempre no plural, confirma a crença na encarnação do Filho, que tornou-se homem, nascido de mãe dentro da tradição do credo de Nicéia<sup>301</sup>.

300 Tourn, G. **The Waldesians: The First 800 Years** Tr MERLINO, C. P. Torino, Itália : Claudiana Editrice, 1980. p. 13-14.

Disponível em: <[http://members.aol.com/\\_ht\\_a/philvaz/articles/num3.htm](http://members.aol.com/_ht_a/philvaz/articles/num3.htm)>

Giorgio Tourn é pastor valdense, tendo estudado teologia em Roma e Basiléia. Presidente da Società di Studi valdesi, tendo sido diretor e depois presidente do Centro culturale valdese di Torre Pellice, e publicado, pela Claudiana Editrice, várias obras que contemplam o valdismo e o protestantismo tais como **I valdesi: la singolare vicenda di un popolo-chiesa (1170-1999)**.

301

“Cremos em um só Deus, Pai Todo-Poderoso, criador de todas as coisas, visíveis e invisíveis. E em um só Senhor Jesus Cristo, o Filho de Deus, unigênito do Pai, da substância do Pai; Deus de Deus, Luz de Luz, Deus verdadeiro de Deus verdadeiro, gerado, não criado, consubstancial ao Pai; por quem foram criadas todas as coisas que estão no céu ou na terra. O qual por nós homens e para nossa salvação, desceu (do céu), se encarnou e se fez homem. Padeceu e ao terceiro dia ressuscitou e subiu ao céu. Ele virá novamente para julgar os vivos e os mortos. E (cremos) no Espírito Santo. E quem quer que diga que houve um tempo em que o Filho de Deus não existia, ou que antes que fosse criado daquilo que não existia, ou que ele é de uma substância ou

We firmly believe and explicitly declare that the incarnation of the Divinity did not take place in the Father and the Holy Spirit, but solely in the Son, so that he who was the divine Son of God the Father was also true man from his Mother.	Nós acreditamos firmemente e declaramos explicitamente que a encarnação da Divindade não teve lugar no Pai nem no Espírito Santo, mas unicamente no Filho, então aquele que era o divino Filho de Deus e Pai se tornou homem nascido de Mãe.
---	--

Na seqüência temos um extrato em que afirma a crença na Igreja, “sem a qual ninguém pode ser salvo”, e que os sacramentos por ela administrados, o são com a colaboração do Espírito Santo, sendo, portanto aceitável sua administração física por um simples padre, ainda que pecador.

Este é um dos pontos em que se basearão futuras acusações de heresias: os valdenses não aceitariam a administração dos sacramentos por ministros indignos<sup>302</sup>, o que vemos não é verdadeiro, ao menos nesta época. É possível que seja um dos pontos que alguns autores alegam teriam se deixado corromper por idéias próprias de outras heresias. Sabemos que os catáros reconheciam apenas quatro sacramentos, o *consolamentum*, a ordenação a penitência e a quebra do pão, uma espécie de comunhão, que só podiam ser administrados pelos Perfeitos<sup>303</sup>.

We believe one Church, Catholic, Holy, Apostolic and Immaculate, apart from which no one can be saved, and in the sacraments therein administered through the invisible and incomprehensible power of the Holy Spirit, sacraments which may be rightly administered by a sinful priest.	Nós acreditamos em uma Igreja, Católica, Santa, Apostólica e Imaculada, sem a qual ninguém pode ser salvo, e que os sacramentos até então administrados através de um poder invisível e incompreensível do Espírito Santo podem certamente ser administrados por um simples padre.
---	--

---

essência diferente (do Pai), ou que ele é uma criatura, ou sujeito à mudança ou transformação, todos os que falem assim, são anatêmizados pela Igreja Católica e Apostólica.”

O texto do Credo Niceniano foi obtido através da WEB, no site AGNUS DEI – Documentos da Igreja: 1º Concílio de Nicéia. Disponível em: <<http://www.veritatis.com.br/agnusdei/1niceia2.htm>>.

302 MENÉNDEZ PELAYO, M. **Historia de los heterodoxos españoles**. Madrid : Biblioteca de Autores Cristianos, 1956. p. 507.

303 Vide **HERESIAS NO PAPADO E NO IMPÉRIO**, p. 71.

No seguinte afirmam sua crença no julgamento dos mortos, de acordo com as obras que realizaram em vida (segundo o Credo de Nicéia), e que não duvidam que esmolas, sacrifícios e ações beneficentes podem auxiliar os mortos, ou seja, aceitariam as indulgências e as ações pelos mortos, em que como vimos são acusados de não crerem.<sup>304</sup>

É aqui que aparecem traços do que criam e pregavam: a pobreza evangélica e a mendicância (“nós temos renunciado a este mundo e distribuído aos pobres todas as nossas posses, de acordo com a vontade de Deus, e decidimos, por nós mesmos, que deveríamos ser pobres de tal maneira a não nos preocupar com o amanhã, e nem aceitar de ninguém ouro, prata, ou qualquer outra coisa exceto vestimenta e comida diária.”) de que dizem ter feito preceitos, segundo o conselho dos Evangelhos. Afirmam a crença de que “nesse tempo” aqueles que cuidaram em ter uma vida digna distribuindo aos outros suas possessões e observando os mandados do Senhor podem ser salvos. Esclarecem ainda seu intuito ao fazer essa profissão: “Fazemos esta declaração no intuito de que se alguém vier a você afirmando ser um de nós, você possa saber com certeza que ele não é um de nós se ele não professa a mesma fé”, isto é, uma maneira de diferenciá-los dos verdadeiros hereges — os cátaros — que criam de forma diversa, pois eles eram afinal bons católicos, segundo seu próprio julgamento.

---

304 VALDO e valdesi. in **ENCICLOPEDIA Cattolica**. Citta Del Vaticano : Casa Editrice G. C. Sansone, 1954. v.7. p. 968.

<p>We firmly believe in the judgment to come and in the fact that each man will receive reward or punishment according to what he has done in this flesh. We do not doubt the fact that alms, sacrifice, and other charitable acts are able to be of assistance to those who die. And since, according to the Apostle James, faith without works is dead, we have renounced this world and have distributed to the poor all that we possess, according to the will of God, and we have decided that we ourselves should be poor in such a way as not to be careful for the morrow, and to accept from no one gold, silver, or anything else, with the exception of raiment and daily food. We have set before ourselves the objective of fulfilling the Gospel counsels as precepts.</p> <p>We believe that anyone in this age who keeps to a proper life, giving alms and doing other good works from his own possessions and observing the precepts from the Lord, can be saved. We make this declaration in order that if anyone should come to you affirming that he is one of us, you may know for certain that he is not one of us if he does not profess this same faith.</p>	<p>Nós acreditamos firmemente que o julgamento virá de fato que cada homem receberá recompensa ou punição de acordo com o que ele tem feito enquanto vivo. Não duvidamos do fato que esmolas, sacrifício, e outros atos beneficentes podem auxiliar aqueles que morrem. E então, de acordo com o Apóstolo Thiago, fê sem obras é morta, nós temos renunciado a este mundo e distribuído aos pobres todas as nossas posses, de acordo com a vontade de Deus, e decidimos, por nós mesmos, que deveríamos ser pobres de tal maneira a não nos preocupar com o amanhã, e nem aceitar de ninguém ouro, prata, ou qualquer outra coisa exceto vestimenta e comida diária. Pusemos diante de nós o objetivo de fazer dos conselhos Evangélicos, preceitos.</p> <p>Nós acreditamos que alguém nesta era, que cuida em ter uma vida digna, dando esmolas e fazendo aos outros boas obras de suas próprias possessões e observando os preceitos do Senhor, podem ser salvos. Fazemos esta declaração no intuito de que se alguém vier a você afirmando ser um de nós, você possa saber com certeza que ele não é um de nós se ele não professa a mesma fê.</p>
--	---

Podemos observar que todas as afirmativas, tanto formais (relativas ao Credo niceno) como aquelas em que afirmam seu propósito de *vita apostólica* enquadram-se perfeitamente na ortodoxia, como confirma R. Villoslada<sup>305</sup>, justificando a decisão papal de 1179.

Como vimos anteriormente a data mais provável para a realização da profissão de fé é reconhecida por historiadores como A. Vauchez<sup>306</sup>, M. Pacaut<sup>307</sup> e B. Bolton<sup>308</sup> como sendo final de 1180 ou início de 1181, perante uma assembléia a que compareceu a nobreza lionesa e que teria sido co-presidida pelo arcebispo da cidade, o cisterciense Guichard e o legado pontifício e arcebispo de Chartres Henri de Claraval. Duas enciclopédias católicas que

---

305 LLORCA, S. I.; VILLOSLADA, R.G.; LETURA, P.; MONTALBAN, F. I. **op. cit.** p.797-798.

306 VAUCHEZ, A. (org) **Storia del cristianesimo...** **op. cit.** p.453.

307 PACAUT, M. **op. cit.** p.63.

308 BOLTON, B. **op. cit.** p. 66.

consultamos<sup>309</sup> fixam as datas de 1165 e 1180/1181 para a estada de Guichard à frente do arcebispado Lyonês, tendo sido substituído pelo inglês Jeans de Bellesmains em 1182. Podemos pensar que, estando à frente do importante arcebispado — sé primacial com jurisdição sobre Rouen, Tours e Sens — desde 1165, certamente Guichard esteve presente ao Concílio de 1179 ou teve lá um representante bem próximo, da mesma forma que o legado Henri de Claraval. Portanto, ao acatarem a profissão de fé feita por Valdo e lhe conferirem o direito à pregação, dentro dos moldes sugeridos por Alexandre III —prévia autorização e temática limitada a pontos morais, não envolvendo doutrina— submeteram-se eles próprios a vontade papal e a hierarquia da Igreja (como sugerido pelas decisões conciliares que procuram fortalecê-la) que se sobrepunha aos problemas locais causados pelos valdenses a um bispo que apesar de estar a frente da igreja local há quinze anos, assumira o poder temporal há apenas oito<sup>310</sup>, quando teve os direitos de suserania sobre a cidade e a região reconhecidos pelo imperador Frederico I<sup>311</sup>.

Lyon, situada em importante entroncamento de rotas comerciais, em região de franja entre Santo Império<sup>312</sup> e o reino francês, estava sujeita a várias pressões: querelas entre Império e Igreja, os problemas comuns às regiões fronteiriças entre reinos, a disputa já antiga entre o episcopado e os condes de Forez e Roanez, que não amainara com a concessão das *regalias* ao arcebispo (1152), a resistência, muito provável, da nobreza local ao fato do poder temporal passar as mãos do arcebispo. Outro provável fator de tensões é o aparecimento de uma rica burguesia mercantil que nos é indicado pela própria condição de

---

309 LIONE in **ENCICLOPEDIA Cattolica**. **op. cit.** .p.1394 e LYÓN in **ENCICLOPEDIA de la religión católica**. Barcelona : Dalmany Jover Ediciones, 1953. v.4. p.1478.

310 LYÓN in **ENCICLOPEDIA de la religión católica**. Barcelona : Dalmany Jover Ediciones, 1953. v.4. p. 1478.

311 CARDINI, F. **Barbarroja... op. cit.** p.56 e CUVILLIER, J. P. **op. cit.** p.334.

312 CARDINI, F. **Barbarroja... op.cit.** p.39 e 116.

Pedro Valdo, um rico mercador<sup>313</sup>. Então, nos permitimos pensar que as tenções criadas por um grupo, cujo líder é um homem de considerável influência<sup>314</sup>, — que distribui sua fortuna aos pobres e passa a viver esmolando e pregando não só pela palavra, mas principalmente pelos atos, uma vida de extrema pobreza e dedicação ao Evangelho, — são sentidas duplamente pelo arcebispo Guichard, ao concentrar os poderes espiritual e temporal e, são certamente agravadas pelo início da construção da catedral primacial de São João Batista, iniciada por ele e que só será consagrada em 1244, sendo considerada ainda hoje como uma das mais belas igrejas góticas da região, que demandava em constantes solicitações de doações, taxas e dízimos, contrastando violentamente com a vida, doações e pregação daqueles que seguiam nus o Cristo nu e desejavam o culto sem luxo, a Igreja sem bens e o Papa sem poder temporal<sup>315</sup>.

De qualquer forma, o desejo papal em aproveitar os valdenses no combate ao catarismo, principal problema da Igreja na região do Midi, pesou na decisão do arcebispo e eles tiveram aceita sua profissão de fé e reconhecido seu direito a pregar, enquanto respeitassem as limitações impostas.

Leone Cristiani que assina o verbete Valdo e Valdesi na Enciclopédia Cattolica diz que: “após o retorno a Lyon, Valdo e os seus recomeçaram a pregar tendo se envolvido em uma polêmica oral e até escrita com os cátaros, sendo nessa questão muito mais eficazes que os pregadores eclesiásticos”<sup>316</sup>. Todavia os estudiosos são unânimes em afirmar que não

---

313 Para a descrição de bens de Valdo, vide **PEDRO VALDO E OS POBRES DE LYON**, p.91-92.

314 É inimaginável que um homem, possuidor de tal fortuna, não exercesse nenhum tipo de influência embora as fontes não o relatem. Não nos esqueçamos que essas fontes foram produzidas por pessoas ligadas a Igreja, Map, Bourbon, o Cronista Anônimo são dados como clérigos e Reinarius Saccho, além de dominicano é descrito como herege convertido.

315 GUÉRIN, P. **op. cit.** p.370.

316 LIONE in **ENCICLOPEDIA Cattolica op. cit.** p.193.

respeitaram tais limites por muito tempo, impelidos certamente pelas leituras dos textos sagrados que possuíam em língua vulgar, pois não existe nenhum registro de que lhes tenham sido tirados e, pelo próprio combate à heresia cátara uma vez que ao encetar com eles grandes polêmicas, certamente não lembravam, no calor da discussão o respeito à recomendação de não entrarem em assuntos que envolvessem doutrina. Tais polêmicas, portanto, na mesma medida em que os mantêm afastados do catarismo criam um fosso entre eles e a Igreja, tornando mais nítida a diferença de posições e criando novas tensões com o episcopado que se agravam com a morte de Guichard (1181).

O período em que a sede lionesa esteve vaga, contribuiu para que o grupo valdense, menos pressionado, se tornasse mais audacioso, menos respeitador de limites, o que só iria deixar mais tensas as relações com o novo arcebispo, que assumiria em 1182, Jeans de Bellesmains.

Bellesmains é pouco contemplado pelos autores e tudo que sabemos dele é sua origem, inglesa, e que teria sido amigo de Thomas Becket, o que não explica sua indicação para a tão importante sé primacial de Lyon, de tão antiga tradição<sup>317</sup> em um momento delicado, quando o poder temporal<sup>318</sup> do bispo sobre a cidade é ainda recente (nove anos) e a Igreja está em um período de transição, já que Lúcio III, o novo papa, foi coroado há pouco tempo (setembro de 1181), depois do longo pontificado de Alexandre III, que protegera os valdenses em 1179.

Rei morto, rei posto, a Igreja tem novos líderes e tanto Lúcio III quanto Bellesmains necessitam afirmar a liderança, o que não parece fácil a nenhum deles. Lúcio enfrenta problemas com a aristocracia romana que o obriga a deixar a cidade e necessita do auxílio

---

317 LYÓN in **ENCICLOPEDIA de la religión católica. op.cit.** p. 1478 e HEFELE, C. J. **op. cit.** p.1392.

318 CARDINI, F. **Barbarroja... op.cit.** p. 156 e CUVILLIER, J. P. **op. cit.** p.334.

do Imperador Frederico para combatê-la. O auxílio vem com Christian de Mayense (ou da Mangúcia) que os derrota, a principio, porém antes que seja possível uma reconciliação dos revoltosos com o Papa, Christian morre (1183) e a luta recomeça com o Papa sendo obrigado a retomar a vida itinerante como vimos anteriormente<sup>319</sup>. Já o arcebispo recebe o cargo sob as tensões vivenciadas por Guichard, agravadas por certo durante a vacância da sede, pela sua origem e pela desobediência valdense. O catarismo se havia fortalecido em todo o Languedoc, chamando cada vez mais a atenção, tanto da Igreja quanto dos senhores temporais e os valdenses, segundo vimos, não cumpriam o acordado com o clero à época da profissão de fé. Em pouco tempo o arcebispo percebe que o controle sobre o grupo dos Pobres de Lyon está irremediavelmente perdido, pois ainda que admoestados, instados a obedecerem ao Papa, não são demovidos de pregarem o Evangelho da maneira que o entendem, sendo então excomungados pelo arcebispo e expulsos da cidade pelo senhor feudal, isto é, Bellesmains

No artigo do professor Orioli<sup>320</sup> a que já nos referimos, o autor afirma que:

Il viaggio a Roma aveva consentito a Valdo ed ai suoi, ormai conosciuti come «Poveri di Lione», di non trovarsi preclusa in assoluto la possibilità di predicare, loro laici, ad altri laici, come invece era avvenuto nello stesso anno per gli Umiliati. Ma l'ostilità del clero locale, unita all'indubbia difficoltà di non coinvolgere tematiche teologiche nella predicazione, fecero sì che ciò che a Roma era stato tollerato, non lo fosse a Lione.

A afirmativa de que a hostilidade do clero local, unida a dificuldade em não abordar temas teológicos em sua pregação fez com que “aquilo que era tolerado em Roma não o fosse em Lyon”, corresponde a nossa hipótese: um caso de poder local, ou seja, de afirmação

---

319 Vide HERESIAS NO PAPADO E NO IMPÉRIO, p.53-54.

320 ORIOLI, R. **op. cit.** Disponível em: <<http://www.airesis.net>>.



do poder do arcebispo e senhor feudal, agora, Jeans de Bellesmains. Roma esta distante e não sofre diretamente os efeitos da pregação valdense ou cátara, podendo aconselhar que se tome a via do colóquio no combate aos hereges. É sempre melhor reconduzir as ovelhas desgarradas ao aprisco, contudo no Languedoc as heresias multiplicam-se desafiando o clero e ao arcebispo primaz da Gália, suserano de Lyon e da Lyonnaise pouco resta além de expulsar de seus domínios aqueles que o desafiam não só abstendo-se de pedir-lhe a autorização para pregar, mas o fazendo mesmo após lhes ter proibido.

A situação entre a Igreja e o Império, no entanto, é diversa daquela observada durante o Concílio de 1179 e, embora vivam ainda um momento de reaproximação, o Papa encontra-se em desvantagem, necessitando o auxílio de Frederico I para vencer os romanos, enquanto também procura manter boas relações com o rei inglês Henrique II, como podemos observar no comentário de Hefele sobre a realização de um concílio em Caen, na Normandia em 1182, quando Lúcio “ameaça com a excomunhão qualquer que turvar a paz entre o rei Henrique II e seu filho o jovem rei Henrique”<sup>321</sup>. Além disso depara-se com a intensa proliferação das heresias no Languedoc, que necessitam de combate mais efetivo. E este é o momento propício para combatê-las, envolvendo o poder temporal, pois Lúcio III vive um momento de reaproximação com o imperador Frederico I, a quem chamou de “nosso queridíssimo filho Frederico, ilustre imperador dos romanos” na decretal *Ad*

---

321 HEFELE, C. J.;**op. cit.** p.1115.

*abolendam*<sup>322</sup> e, portanto para acolher a denuncia do arcebispo lionês quanto aos valdenses, não interferindo quanto a sua excomunhão e expulsão.

### 5.3 NA DESCRIÇÃO DE ETIENNE DE BOURBON

Outro autor “contemporâneo” nos deixou registros “de época” sobre os Pobres de Lyon, que nos falam do seu desejo de pregar o Evangelho, sua desavença com o bispo e a expulsão da cidade. É Etienne de Bourbon, inquisidor dominicano, autor do *Tractatus de septem donis Spiritus Sancti*, escrito em torno de 1250, teve trechos importantes publicados por D’Argenté em *Collectio iudiciorum de novis erroribus*,<sup>323</sup> nos descreve os valdenses em extrato publicado por Orioli<sup>324</sup>, de maneira muito parecida com o dito por Map. De Valdo diz tratar-se de um homem rico, que tendo ouvido com frequência o Evangelho, desejou compreender seu exato significado, e que sendo “pouco instruído” encomendou a “dois homens da Igreja” a tradução de vários livros do Antigo Testamento (ao contrário de Map não cita o Novo Testamento) e de trechos dos Padres da Igreja, ordenados por argumentos e denominados Sentenças. Narra a venda dos bens e sua distribuição aos pobres (sem referir-se a esposa e filhas da narrativa do Cronista Anônimo de Laon), e sua peregrinação por

---

322 O texto da decretal Ad abolendam está publicado na web, em site sob a responsabilidade de Fernando Gil e Ricardo Corleto e da Pontificia Universidade Católica Argentina, em uma coleção de textos de domínio público relacionados à história da Igreja medieval, que indicam sua origem da seguinte forma: Lúcio IIPP. Decretal Ad abolendam, 4 de novembro de 1184, em **Bullarum diplomatum et privilegiorum Sanctorum Romanorum Pontificum**. Taurinensis Editio, Torino, 1858. p. 20-22. Tradução e notas de Fr. Ricardo Corleto. Disponível em:

<[http://usuarios.advance.com.ar/p.fernando/DocsIglMed/Inquisicion\\_Medieval.html](http://usuarios.advance.com.ar/p.fernando/DocsIglMed/Inquisicion_Medieval.html)>

Os trechos que trazem a condenação aos vários ramos heréticos, entre os quais o valdismo, acham-se reproduzidos em diversas obras, entre as quais DENZINGER, H.; HÜNERMANN, P. **El magisterio de la Iglesia**: Enchiridionn symbolorum definitionum et declaratinum de rebus fidei et morum. São Paulo : Herder, 1999. p. 333, e GALLINA, M.; MERLO, G. G.; TABACCO, G. Il medioevo. in: FIROLAMO, G. e MENOZZI, D. (org.). **Storia del cristianesimo**. Roma : Laterza, 1977. p. 242.

323 DUPLESSIS D’ARGENTÉ, C. *Collectio iudiciorum de novis erroribus*. t. 1. Paris : 1728. p. 86-87.

324 Publicada no mesmo artigo do qual extraímos o extrato de Walter Map: **I laici e il vangelo**: umiliati i valdesi. Disponível em: <<http://www.airesis.net>> e que reproduzimos em Anexo 3.

praças e estradas, ensinando o que havia aprendido e reunindo ao seu redor “homens e mulheres” a quem ensinava o Evangelho e enviava a fazer o mesmo nas vilas próximas, ainda que fossem “provenientes dos ofícios mais rudes”, ou seja, o que Map chamou de *idiotae e illiterati*, isto é, gente simples do povo, na melhor das hipóteses, da burguesia mercantil, pares de Valdo.

Etienne de Bourbon é mais agressivo que Map, afirmando que por “sua ignorância espalharam numerosos erros e provocaram escândalos”, tendo sido chamados em razão disso, pelo arcebispo de Lyon, “que se chamava Giovanni” e lhes proibiu explicar as Escrituras e pregá-las. Vemos aqui, que a época referida por Bourbon é posterior a descrita por Map, que se refere ao Concílio Concílio de Latrão de 1179. Sabemos que nessa época era arcebispo em Lyon, Guichard, que morreu em meados de 1181 e foi substituído por Jeans de Bellesmains possivelmente ao final de 1181 ou início de 1182. Este é o Giovanni citado por Etienne de Bourbon, de que trataremos com mais vagar ao analisarmos as implicações da profissão de fé de Valdo, a aceitação por parte do episcopado e a posterior excomunhão, a que se refere Bourbon ao dizer que o arcebispo lhes proibiu explicar as Escrituras.

Proibidos de pregar, aproximaram-se os valdenses da resposta dada pelo apóstolo Pedro aos sacerdotes judeus em situação semelhante: “mais importa obedecer a Deus do que aos homens”<sup>325</sup> e esse é o mesmo Deus que ordenou aos apóstolos “pregai o Evangelho a toda criatura”<sup>326</sup>. Prossegue então o autor dizendo que embora acreditassem que Deus os havia incumbido da missão de pregar do mesmo modo que aos apóstolos, havia diferenças, já que aqueles embora tenham recebido a missão, não a levaram avante até que fossem iluminados com a ciência mais perfeita e recebessem o dom de todas as línguas, ao contrário

---

325 BIBLIA. Português. **Bíblia Sagrada**. Atos, Cap.5, vers.29.

326 **Ibid**. Marcos, Cap.16, vers.15.

destes que julgam-se preparados sem o estarem, pois são ignorantes e sem cultura. É possível observar a crítica aos valdenses quanto ao conhecimento teológico e das Escrituras incluindo-se aí o seu desconhecimento do latim — se tivessem o dom de todas as línguas conheceriam o latim e não precisariam mandar traduzi-las para a língua vulgar.

Conclui dizendo que Valdo e seus seguidores se revelaram desobedientes por sua presunção e por terem usurpado indignamente a função de apóstolos e, que devido a sua resistência obstinada foram excomungados. Como Etienne de Bourbon escreve em torno de 1250, podemos inferir que se refere a primeira excomunhão e a condenação por heresia de 1184, no sínodo de Verona, repetida em várias ocasiões posteriores até o IV Concílio Concílio de Latrão, de 1215 quando foram definitivamente condenados, com todo o peso de uma constituição de concílio geral.

Mais duro que Map em sua condenação, Etienne de Bourbon deixa ver sua condição de inquisidor dominicano, cujo contato com os valdenses parece ter sido de época posterior a de Map, quando já reconhecidamente heréticos, enfrentaram processos inquisitoriais e conheceram a perseguição em várias regiões, tendo absorvido então ensinamentos de outros grupos e passado a defender doutrinas há muito consideradas heréticas. Além de confirmar alguns pontos conhecidos como a peregrinação pelas estradas, a tradução das Escrituras e a formação de grupos de homens e mulheres que também pregavam e a proibição de Bellesmains, Bourbon pouco acrescenta ao que já conhecíamos, valendo como uma “segunda opinião”, de época, embora um pouco mais tardia.

#### 5.4 ASSIM CRIAM

Vimos os testemunhos de Map e Bourbon, vejamos o que a historiografia registra sobre aquilo em que criam e pregavam, durante todo o período em que os acompanhamos, visto que como a morte de Valdo tem data controversa, não é possível identificar se as mudanças havidas naquilo que pregavam estão relacionadas com seu desaparecimento ou se aconteceram enquanto ainda vivia. Da mesma forma, a historiografia registra variações, mas não documenta quando aconteceram.

G. Barraclough, comentando os valdenses, nos diz que “pregavam uma religião primitiva, próxima dos apóstolos, defendiam os valores espirituais, a pobreza, a pregação; pediam aos homens que trabalhassem pela sua salvação e lutavam contra a pesada e rígida hierarquia secularizada”<sup>327</sup>.

O estudo de Marcel Pacaut sobre a pregação valdense nos diz que eles “se lançaram em uma ação de regeneração da Igreja, realizada por laicos através de um retorno a vida evangélica. Esta ação exigia que promovessem voluntariamente uma ascese muito firme baseada na renúncia aos bens deste mundo, a adoção da pobreza de maneira profunda e real bem como a sua pregação aos outros, de maneira a conduzir todos os cristãos a uma renovação espiritual. Formavam, portanto uma comunidade de pregadores, cujos sermões apelavam aos fiéis à prática da penitência, das boas obras e à luta contra a avareza ou seja, a prática das mais altas virtudes evangélicas, sendo que seus pregadores, para que pudessem levar esta vida, não deveriam ser constrangidos por nada, nem família, nem propriedades, nem trabalho”, opinião essa que K. V. Selge expressa no obra *Caractéristiques du premier mouvement vaudois et crisis au cours de son expansion*, p. 140-142 e é referida por Pacaut<sup>328</sup>.

A Enciclopédia Cattolica em verbete assinado por Leone Cristiani nos diz que o principal erro dos valdenses estava em que “embora admitissem o sacramento da ordem,

---

327 BARRACLOUGH, G. **Os papas na Idade Média**. Lisboa : Editorial Verbo, 1972. p.149.

328 PACAUT, M. **op cit.** p.62.

criam que o valor e a eficácia do sacramento dependiam da santidade do ministro que o conferia, e indo mais além diziam que a santidade do crente bastava para conferir-lhe o poder de batizar, crismar, absolver pecados e consagrar eucaristia”. E ainda, que os valdenses não formaram uma complexa e verdadeira doutrina, com uma confissão de fé regular, contudo apresentavam um conjunto de verdades baseadas nas Escrituras, em que é possível distinguir o seguinte: “a proibição a qualquer espécie de juramento; a rigorosa condenação da mentira, considerada sempre como pecado grave; proibição do serviço militar e da pena de morte, mesmo que seja sentença de um tribunal regular; proibição de missa, oração e sufrágio por mortos; abolição das indulgências; refutação da obediência a superiores considerados indignos por não viverem como os apóstolos; negação a autoridade da Ordem; firme crença no direito de pregar dos laicos, sejam homens ou mulheres”<sup>329</sup>.

Menéndez Pelayo nos diz que “viviam de esmolas e que gostavam de censurar a riqueza e vícios dos eclesiásticos, sendo seu primeiro erro o laicismo. Arrogavam-se todos, inclusive as mulheres o direito de pregar e administrar os sacramentos”. E ainda que “negavam a oração pelos mortos, e que fugiam dos templos, preferindo orar em suas casas, condenavam o juramento e a pena de morte”<sup>330</sup>. Mais adiante, refere-se a não aceitação dos sacramentos por sacerdotes indignos, seguida da afirmativa de que qualquer leigo podia administrá-los sempre que se submetesse as penitências e a austeridade do grupo. Pelayo prossegue sua exposição sobre os valdenses dizendo que:

Negaban los valdenses todo linaje de propiedad. Entre ellos no había *mío* ni *tuyo*. El *comunismo* y el *laicismo* eran las bases de la secta. Decían las palabras de la consagración en lengua vulgar y comulgaban en mesa común, queriendo remedar sacrilegamente los antiguos *ágapes*. Aunque fanáticos extraviados, eran hombres de buena vida y de nimia austeridad, diferenciándose en esto de los

---

329 VALDO e valdesi. in **ENCICLOPEDIA Cattolica. op. cit.** p.968. Vide também VAUCHEZ, A. **La espiritualidad...op. cit.** Madrid : Ed. Cátedra, 1985. p 89-120.

330 MENÉNDEZ PELAYO, M. **op. cit.** p.507. Vide ainda LE GOFF, J. **El nacimiento del purgatorio.** Madrid : Taurus, 1981. p. 196-197.

albigenses. Si alguna secta moderna se asemejan los valdenses es al cuaquerismo. No tenían vocación de mártires ni tomaron las armas nunca, como los cátaros. Asistían a las reuniones de los católicos y recibían los sacramentos, aunque sin confesar que eran valdenses<sup>331</sup>.

Em Heresias Medievais, N. Falbel nos diz que “os valdenses criam que a Igreja abandonara sua primitiva pureza quando papa Silvestre ganhou do Imperador Constantino a primeira possessão temporal. Também cita o inquisidor Sacconi<sup>332</sup>, que inquiriu vários valdenses, dizendo que se dividiam em duas classes, os do norte dos Alpes e os da Lombardia, divididos também na crença. Os do norte criam na proibição de juramentos, que a pena de morte não era permitida nem ao poder civil e que todo leigo podia consagrar os sacramentos do altar, enquanto que os lombardos asseguravam que ninguém em pecado mortal poderia consagrar o sacramento e que a Igreja romana era a mulher marcada do Apocalipse, e que seus preceitos não deveriam ser obedecidos”<sup>333</sup>.

Na transcrição das acusações contra os valdenses, feitas pelo mesmo inquisidor agora tratado por Reinarius Saccho, vemos que os valdenses diziam que a Igreja romana não é a Igreja de Cristo, mas uma Igreja de malignos que apostatou sob Silvestre, quando o veneno da temporalidade se infundiu nela. Fazem entre outras afirmações a de que são a verdadeira Igreja de Cristo, pois vivem em palavras e atos a doutrina de Cristo, do evangelho e dos apóstolos; que são os verdadeiros pobres de espírito e sofrem a perseguição por causa da justiça e da fé; que o Papa é a cabeça de todos os erros e os prelados são escribas e os

---

331 MENÉNDEZ PELAYO, M. **op. cit.** p.508.

332 Reinarius Saccho ou Ranieri Sacconi são outros nomes que encontramos para esse inquisidor que seria um antigo herege convertido em dominicano que escreveu ao redor de 1254, segundo LE GOFF, J. **La Baja Edad Media**. Madrid : Siglo Veintiuno, 1985. p.237. N. Falbel o dá como tendo sido anteriormente bispo cátaro, que fazia profissão de fê entre os dominicanos. FALBEL, N. **op. cit.** p. 37, e Lea o denomina Rainerio Saccone de Vicenza, e o descreve como possuindo elevada posição na igreja cátara e que divinamente iluminado converteu-se de seus erros e para expiá-los entrou para a ordem dos dominicanos. Explica ainda que Inocêncio IV, em 1246 permitiu ao prior dominicano de Milão admitir na Ordem, heréticos arrependidos, sem exigir o noviciado de um ano que era imposto aos católicos. LEA, C. H. **op. cit.** v.2. p.261.

333 FALBEL, N. **op. cit.** p.65.

monges, fariseus; que o Papa e os bispos são homicidas em razão das guerras que não se deve obedecer aos prelados, mas apenas a Deus; que nenhum é maior que o outro na Igreja e que o clero não deve ter possessões, nem direitos reais; que a terra e os povos não devem ser divididos em partes nem se deve fundar nem dotar igrejas e monastérios. Condenam a feitura de testamento em favor da Igreja, a ociosidade do clero, seus títulos e dignidades. Condenam também o batismo, principalmente de crianças “que em nada se aproveita”, o matrimônio e a unção entre outros sacramentos. Dizem que todo o leigo bom é um sacerdote e que a oração de um sacerdote mau não tem proveito, bem como a oração em latim feita pelo vulgo (ou seja, a oração decorada, mas não compreendida) e que todos devem pregar inclusive as mulheres.<sup>334</sup>

Observemos que Reinarius Saccho é antigo herege convertido em dominicano e por isso feito inquisidor. Escreve ao redor de 1254 quando os valdenses já viviam há muito na clandestinidade, absorvendo, segundo vários autores, crenças e costumes de outras seitas que com eles dividiam os vales onde viviam, fugindo à perseguição. É possível observar que Saccho lista afirmações que com certeza não faziam parte dos princípios defendidos pelos valdenses no início de sua pregação — as condenações ao Papa, ao clero em geral e a Igreja, a fundação e dotação de igrejas e monastérios e a ordem de não obedecer aos prelados, mas apenas a Deus — já que por esta época não desejavam afastar-se da Igreja, mas reformá-la, como ficou claro em sua participação no III Concílio de Latrão. Se assim não fosse, teriam sido condenados ao invés de receberem aprovação papal. Relaciona, ao lado destas, outras que já vinham daqueles tempos como as de que a Igreja não deve possuir bens materiais, o clero não deve ser ocioso e a pregação deve ser estendida a todos, embora laicos, sejam

---

<sup>334</sup> São extratos da obra *De las Sectas de Hereges Modernos*, publicados por MAITLAND, S. R. em **História de los Albigenses y Valdenses**. Londres : CJG and F. Rivington, 1832, p.407-413, que fazem parte do Libro de Fuente Medieval de Internet, uma coleção de textos de domínio público relacionados à história medieval e bizantina. Disponível em: <<http://www.ricardocosta.com/textos/valdenses.htm>>.



homens ou mulheres. Podemos observar ainda, erros apontados por Saccho que indicariam a progressiva caminhada valdense em direção a heresia e a condenação, por exemplo, a condenação aos sacramentos, a afirmativa de que estes não têm validade se realizados por clérigos indignos e a de que nada serve ao povo a oração feita em latim, embora esta afirmativa possua raízes antigas, já que remontam a idéia de Valdo de que deveria ter a Escritura em língua vulgar para poder compreendê-la.

Encontramos vários outros estudiosos comentando pontos em que criam os valdenses. R. Villoslada cita antigos polemistas católicos alertando que incluem no erros dos de Lyon, aqueles que são típicos de outras heresias, aos quais os valdenses, a princípio, estavam imunes. Entre as doutrinas mais típicas e originárias do valdismo, coloca a missão recebida pelos discípulos de Cristo de pregar o Evangelho, e anunciar a palavra divina, ainda que sejam laicos e mulheres; a validade dos sacramentos dependendo da santidade de quem os ministra; a inutilidade das indulgências, bênçãos e outros ritos da Igreja e de que não deve rezar outra oração além do Pai Nosso<sup>335</sup>. J. Michelet, citando como fonte Petrus Vall Sarnaii, em trecho extraído de um antigo registro da inquisição de Carcassone (Preuves de l'Histoire du Languedoc. v.III. p.371), aponta como erros principais: o uso de sandálias a maneira dos apóstolos; o dizerem que a ninguém é permitido jurar ou matar; que o principal entre eles é a pobreza, ou seja, que tragam as sandálias (como símbolo desta pobreza) e que sem haverem recebido as ordens das mãos do bispo, consagrem o corpo de Cristo<sup>336</sup>.

Vachez define os valdenses como “um grupo de laicos, condenados por haverem pregado sem licença de seu bispo”, colocando que pensavam eles ser “a sua prática da vida apostólica e a pobreza, suficientes para dar-lhes o direito de anunciar o Evangelho”, confirmando a seguir sua ortodoxia: “em princípio, portanto, se trata de um conflito de

335 LLORCA, S. I.; VILLOSLADA, R.G.; LETURA, P.; MONTALBAN, F. I. **op cit.** p.798.

336 MICHELET, J. **Histoire de France.** Paris : Calmann-Lévy Editeurs, [?]. v.2; p.19.

ordem disciplinar mais que doutrinal”<sup>337</sup>. Alerta para que “não se faça confusão de valdenses com cátaros, pois estes não negavam a Igreja, nem mesmo sua hierarquia, mas desejavam aproximar-se livremente da palavra de Deus e anunciá-la pessoalmente. O clero se opunha a esta reivindicação apelando para o fato de que o direito a pregação era reservado àqueles que haviam recebido a missão, isto é, aos ministros do culto”<sup>338</sup>.

Le Goff refere-se ao que diz Ermengaud de Béziers, escrevendo nos últimos anos do século XII ou nos primeiros do XIII (*Contra Waldenses*) quando “ataca a perversa opinião de alguns hereges que asseguram que as orações dos santos não ajudam em absoluto aos vivos e que os defuntos não se sentem aliviados pelas ofertas nem pela oração dos vivos”<sup>339</sup>. Como Ermengaud de Béziers escreve contra valdenses, sem chamá-los por outros nomes e, ao que parece, antes da condenação definitiva em 1215, podemos observar que por esta época já divergiam da profissão de fé de 1180, quando diziam que “não duvidamos do fato que esmolas, sacrificio e outros atos beneficentes podem auxiliar aqueles que morrem”<sup>340</sup>.

Jeffrey Richards os descreve da seguinte maneira:

Baseavam suas crenças no Novo Testamento, reconhecendo somente três sacramentos (batismo das crianças, casamento e eucaristia). Recusavam-se a prestar juramentos, rejeitavam a punição capital e se opunham ao serviço militar. Seu valor principal era a pobreza, e acreditavam que a Igreja de Roma não cumpria seu dever ao negligenciar a imposição de pobreza absoluta ao clero. Rejeitavam todos os complementos do culto católico (construções, rituais, música, cânticos, cemitérios) e todas as idéias baseadas na tradição, na elaboração acadêmica ou na autoridade da Igreja, tais como purgatório, orações pelos mortos e dias santos. Acreditavam num mínimo de rituais (comunhão uma vez por ano, observância dos domingos).<sup>341</sup>

---

337 VAUCHEZ, A. **La espiritualidad... op. cit.** p.100.

338 VAUCHEZ, A. (org.). **Storia del cristianesimo... op. cit.** p.453.

339 LE GOFF, J. **El nacimiento del purgatorio.** Madrid : Taurus, 1981.p.197.

340 Vide Anexo 2.

341 RICHARDS, J. **Sexo, desvio e danação:** as minorias na Idade Média. Rio de Janeiro : Jorge Zahar, [19 ? ] p.57.

Analisa ainda que eram perfeitamente ortodoxos quanto a doutrina, tendo atuado no princípio como líderes no combate ao dualismo cátaro, e que sua heterodoxia viria de outras fontes. Acreditavam no “sacerdócio de todos os fiéis”, sendo seu credo comunitário ao invés de institucional, por isso acabaram rejeitando a Igreja católica e sua hierarquia. Dedicando-se a livre pregação, prescindindo da licença especial a que estariam obrigados pelo acordo feito com Alexandre III em 1179, e traduzindo a Bíblia para a língua vulgar, “abriram uma fissura no monopólio do clero sobre a palavra de Deus (...) atingindo assim as raízes da autoridade e do controle da fé por parte da Igreja”<sup>342</sup>. Confirmando sua análise cita a descrição feita pelo Anônimo de Passau “um clérigo envolvido com a Inquisição na Áustria por volta de 1260”:

Os hereges devem ser reconhecidos por seus costumes e suas palavras. Em termos de comportamento moral, são compenetrados e modestos. Não têm vaidade com sua indumentária, a qual não é demasiadamente rica, nem abjeta. Não empreendem nenhuma espécie de negócio, porque buscam evitar qualquer mentira, juramentos e fraudes, mas freqüentemente vivem do trabalho de suas próprias mãos, como artesãos: seus homens instruídos são tecelões ou trabalhadores têxteis. Não aumentam suas riquezas, mas se comprazem com a satisfação de suas necessidades. Não freqüentam tavernas, nem representações, nem sequer nenhuma dessas futilidades. Evitam o ódio. Estão sempre trabalhando, ensinando ou aprendendo<sup>343</sup>.

Podemos observar nesses autores, apesar de divergências, que os valdenses eram tidos como homens de bem, de moral elevada, sem vaidades, vivendo em pobreza, mas não miseravelmente. Condenavam a preguiça, a mentira, os juramentos, o ódio e o causar mortes, mesmo que em guerras, igualmente condenadas. Viviam em comunidades que possuíam tudo em comum, vestindo-se e calçando-se humildemente e, quer sejam homens ou mulheres, desejavam pregar, apenas falar da palavra de Deus a todos os homens em sua

---

342 **Ibid.** p.58.

343 ANÔNIMO DE PASSAU **apud** RICHARDS, J. **op. cit.** p.58.

própria língua, aproximá-los da doutrina de Cristo para que pudessem viver como deviam e encontrar o caminho para a salvação de suas almas. Não tendo conseguido harmonizar seus anseios com os de uma Igreja a cada dia mais rica e poderosa — que ambicionava colocar-se acima dos príncipes da terra, para então conduzi-los e aos seus à salvação, por um caminho cada vez mais diverso do percorrido por Cristo e os apóstolos — afastam-se dela e passam a criticá-la. Podemos vê-los distanciando-se da ortodoxia, radicalizando posições, contrariando a profissão de fé católica que fizeram ao retornar a Lyon, vindos de Roma, após o III Concílio de Latrão. Observamos contradições, alguns autores como o Anônimo de Passau (1260), os tem como tecelãos ou trabalhadores têxteis, sempre trabalhando. Já estudos desenvolvidos por M. Pacaut apontam para a negação ao trabalho visto que nada deve constranger esses pregadores dificultando sua dedicação a pregação das mais altas virtudes evangélicas, nem família, nem propriedades, nem trabalho. Mas, as concordâncias são mais numerosas: vida de pobreza e oração, a pregação realizada por todos, homens e mulheres, a negação, em uma segunda fase, dos sacramentos administrados por sacerdotes indignos e, a aceitação de apenas três sacramentos, o batismo, o casamento e a comunhão uma vez ao ano. A negação do purgatório e das missas, orações e ofertas pelos mortos, bem como as indulgências.

Afastam-se pois da ortodoxia, tornam-se anticlericais, e abraçando com fervor sua heresia, alegando que “mais vale obedecer a Deus que aos homens” e que em relatos tratando de períodos além de 1215, são descritos como abraçando corajosamente o martírio para não abjurar sua fé. São, portanto potencialmente perigosos para um episcopado que vive dias trabalhosos, buscando firmar-se no poder temporal na cidade de Lyon, que lhes havia sido entregue justamente quando Valdo iniciava sua pregação.

## 5.5 IDE E PREGAI O EVANGELHO A TODA A CRIATURA

O movimento valdense continuou a crescer, espalhando-se pela região do Languedoc e "multiplicando-se com uma rapidez incrível através de toda a Europa, fazendo com que a Igreja comece a alarmar-se seriamente, e não sem razão..."<sup>344</sup> Em outro comentário Lea nos diz que os valdenses se espalharam de Lyon, tanto para o norte e o leste quanto para o sul e o oeste, e que desde 1192 eram bastante numerosos na Lorena, fazendo com que o arcebispo de Toul, Eudes, tomasse medidas contra eles e enumera outras perseguições que sofreram após o IV Concílio de Latrão, de uma maneira interessante, mas que não toca ao período que estudamos (1170-1215)<sup>345</sup>.

Robert Barroux afirma que os valdenses espalharam-se pelo reino da França, onde foram numerosos, e também no Delfinado, Borgonha, Franco-Condado e Lorena, sendo numerosos também na Germânia e no norte da Itália e apresentando adeptos na Polônia, na Boêmia e em Aragão<sup>346</sup> e, Ricardo Villoslada comenta a expansão valdense pela França, Itália e nações vizinhas, colocando-a como uma consequência da tolerância das autoridades laicas que não reagiram com a mesma presteza e eficiência do rei Pedro II de Aragão que os expulsou de seu território<sup>347</sup>.

Emílio Mitre refere-se à expansão dos valdenses pelo norte da Itália indicando as relações comerciais entre Lyon e Milão como excelente canal de comunicação que possibilitou essa expansão, citando informações colhidas pela professora C. Thouzellier<sup>348</sup>.

---

344 LEA, C. H. **op. cit.** v.1. p.91.

345 **Ibid.** v.2. p.173.

346 BARROUX, R. **op. cit.** p.196. Essas afirmativas devem ser consideradas com algumas reservas, uma vez que o autor não cita suas fontes, como já dissemos anteriormente.

347 LLORCA, S. I.; VILLOSLADA, R.G.; LETURA, P.; MONTALBAN, F. I. **op. cit.** p.799.

348 THOUZELLIER, C. Catharisme et Valdésisme en Languedoc à fin du XII et au début du XIII siècle. Paris : Lovaina, 1969. p.43 **apud** MITRE, E.; GRANDA, C. **op. cit.** p.120.

Falbel refere-se a essa grande difusão do valdismo, situando-a não só no Piemonte e na Sabóia, mas também na Germânia, na Boêmia, na Moravia, na Polônia e na Hungria e na região meridional da Itália<sup>349</sup>. Jacques Heers diz que “os valdenses foram poderosos na Espanha, Lombardia e Alpes Franceses”, acrescentando ainda que “formaram verdadeiramente uma Igreja, tal como os cátaros, pois embora tenham iniciado como um movimento popular e espontâneo, fixaram-se em seguida como igreja, com hierarquia própria”<sup>350</sup>, e Hefele refere-se a um texto de Etienne de Belleville (Etienne de Bourbon e Bellavilla) que narra importante presença valdense em Milão<sup>351</sup>.

Temos portanto que os valdenses espalharam-se por boa parte da Europa, tendo atingido a França, o Languedoc, Aragão, o norte da Itália, a Boêmia e a Germânia, portanto territórios caros não só a Igreja, mas também ao Imperador e aos reis de Aragão e da Inglaterra (Pedro II e Henrique II possuem grandes feudos na região), alarmando as duas esferas de poder. Nada mais natural que quando acordam um encontro em Verona para resolver vários assuntos pendentes e de grande importância para as relações entre Igreja e Império, Lúcio III e Frederico I, dêem atenção ao combate à heresia, publicando, em separado, constituições sobre o assunto<sup>352</sup>, sendo que só a papal foi conservada até nossos dias, sendo esta que veremos a seguir.

## 5.6 O SÍNODO DE VERONA (1184)

---

349 FALBEL, N. **op. cit.** p.63.

350 HEERS, J. **História Medieval**. São Paulo : DIFEL, 1981. p.149

351 HEFELE, C. J.; **op. cit.** p. 1274.

352 Vide HERESIAS NO PAPADO E NA IGREJA. p. 53

A decretal do papa Lúcio III no sínodo de Verona de 1184, teve grande importância para a evolução da inquisição medieval, tanto que foi chamada de “carta magna da instituição inquisitória”, instaurando uma nova prática ao colocar “cada bispo como juiz ordinário em questões de heresia na visita que obrigatoriamente devia fazer a sua diocese a cada dois anos buscando por si mesmos os hereges, sem aguardar uma acusação formal”, nos dizem Fr. Ricardo Corleto e Fernando Gil, da Pontifícia Universidade Católica Argentina<sup>353</sup>, que prosseguem confirmando que a decretal “delineia todo um processo inquisitorial, estabelecendo as penas correspondentes ao delito de heresia, considerando as diversas condições de cada pessoa e seu pertencimento a um estamento social determinado”

A bula inicia-se revelando as razões para sua decretação “abolir a depravação das diversas heresias que nos tempos presentes hão começado a pulular em diversas partes do mundo” e justificando-as “deve acender o vigor eclesiástico para que não só a insolência dos hereges seja esmagada, mas também para que a simplicidade católica que resplandece na Santa Igreja apareça limpa, sem a contaminação de falsos dogmas”, mas não esquece de destacar que para isso necessita do auxílio da “potência imperial”, invocando o poder temporal para o combate eficaz, uma vez que o cânone 27 do último Concílio geral deixava claro que a Igreja se contentaria com o juízo de seus sacerdotes, não infligindo penas cruentas, todavia deveria ser ajudada pela lei dos príncipes católicos, para que o temor de uma eventual punição corporal agisse como remédio eficaz para a alma.<sup>354</sup> O documento prossegue mostrando que o Papa não o criou sozinho, mas:

---

353 A opinião dos professores precede uma tradução para o espanhol da bula papal *Ad Abolendam*, de 04 de novembro de 1184, constante do *Bullarum diplomatum et privilegiorum Sanctorum Romanorum Pontificum*. Torino : Taurinensis Editio, 1958. p. 20-22, traduzida pelo próprio Fr. Ricardo Corleto e que veiculam na WEB, em site dedicado a uma coleção de textos de domínio público sobre História da Igreja medieval, sob sua responsabilidade e da PUC Argentina, que colocaremos neste trabalho sob a forma de anexo. Disponível em : [http://usuarios.advance.com.ar/p.fernando/DocsIglMed/Inquisicion\\_Medieval.html](http://usuarios.advance.com.ar/p.fernando/DocsIglMed/Inquisicion_Medieval.html).

354 ALBERIGO, G. et al. *Conciliarum...* p.224; GUÉRIN, P. *op. cit.* p.368; HEFELE, C. J. *op. cit.* p.1106.

sostenidos por la presencia y el vigor de nuestro queridísimo hijo Federico, ilustre emperador de los Romanos, siempre augusto, con el común acuerdo de nuestros hermanos, y de otros patriarcas, arzobispos y de muchos príncipes que acudieron de diversas partes del mundo, por la sanción del presente decreto general, nos levantamos contra dichos herejes, cuyos diversos nombres indican la profesión de diversas falsedades, y condenamos por la presente constitución todo tipo de herejía cualquiera sea el nombre con que se la conozca<sup>355</sup>.

Observemos a referência à presença dos “patriarcas, arcebispos e muitos príncipes que vieram de diversas partes do mundo”, corroborando o que disse Hefele sobre o sínodo<sup>356</sup>, e o destaque dado à presença do imperador: “nosso queridíssimo filho Frederico”.

Sabemos que o papa Lúcio III mostrava-se conciliador em relação ao Império e as condições políticas apontavam para a celebração de uma verdadeira paz entre a Igreja e o Imperador, muito além das condições estabelecidas em Veneza em 1177, tendo as negociações para um encontro entre Lúcio e Frederico sido iniciadas em 1182 e prosseguido pelo ano seguinte, com uma série de concessões de ambos os lados que resultaram no encontro em Verona<sup>357</sup>. Também sabemos que o Papa esperava conseguir em Verona não só a anuência de Frederico no combate aos hereges, principalmente em Milão<sup>358</sup> onde haviam proliferado enormemente, como seu comprometimento com a cruzada, pois a situação de Jerusalém era a cada dia mais precária. Para isso estiveram presentes em Verona além do patriarca de Jerusalém, Heraclius, os grandes mestres das ordens dos Templários e dos

---

355 CORLETO, R. A decretal del Papa Lucio III *Ad Abolendam*. Disponível em: <[http://usuarios.advance.com.ar/p.fernando/DocsIglMed/Inquisicion\\_Medieval.html](http://usuarios.advance.com.ar/p.fernando/DocsIglMed/Inquisicion_Medieval.html)>. O texto consta como Anexo 4, parágrafo 2. A partir daqui nos referiremos ao texto como Anexo 4, seguido do símbolo ¶ e do número do parágrafo citado: Anexo 4, ¶ 2.

356 HEFELE, C.J. **op. cit.** p.1117.

357 CARDINI, F. **Barbarroja... op.cit.** p.260.

358 **Ibid.** p.263. A cidade que havia sido arrasada vinte anos antes pelo Imperador, havia sido reconstruída e impunha sua hegemonia na região padana; tratava agora da constituição de uma aliança com Frederico.



Hospitálarios, enviados pelo rei Balduino IV, com o fito de implorar socorro para a Terra Santa<sup>359</sup>.

Frederico I tinha por sua vez uma série de petições a apresentar ao pontífice: a associação do filho Henrique ao trono imperial, a resolução definitiva para a questão dos bens matildinos e a reintegração de alguns bispos alemães que haviam sido cismáticos, cuja situação não ficara definida no Concílio de 1179.

Vimos anteriormente que a reunião de Verona foi praticamente estéril, com as duas partes adotando posições menos maleáveis do que se poderia esperar, apenas avançando singularmente no combate as heresias, que afinal interessava a ambas as partes. Cardini narra a atitude de Frederico quando, demonstrando grande indignação, lança as luvas ao solo, em desafio e proclama a condenação dos hereges ao desterro.<sup>360</sup>

O desafio aberto e a condenação, demonstrações de que a Igreja poderia contar com o forte apoio do braço secular ao tratar com os hereges, por certo deram peso a constituição papal que condenou “com anátema perpétuo os cátaros e patarinos e ‘aqueles que se chamam a si mesmos com o falso nome de Humilhados ou Pobres de Lyon’, aos passaginos, josefinos e arnaldistas”<sup>361</sup>. É a primeira vez que se nomeiam os valdenses em uma condenação e, aparecem como humilhados ou pobres de Lyon, nomes que eles próprios utilizavam e que é contestado como falso, ou seja, não correspondendo a sua real condição, demonstrando assim que se lhes dava destaque, já que as demais denominações são apenas nomeadas, sem explicação ou justificativas, já que eram bem conhecidas. Apenas em relação aos passaginos não encontramos nenhuma referência além da feita pelo Fr, Ricardo Corleto: “com esse nome se designava aos valdenses, equivalente a ‘todo-santo’ e derivado do

---

359 Vide **HERESIAS NO PAPADO E NO IMPÉRIO**. p.58.

360 CARDINI, F.**op.cit.** p.262. Vide **HERESIAS NO PAPADO E NO IMPÉRIO**. p.53-58.

361 Vide Anexo 4, ¶ 3.

grego”, nas notas finais do trabalho *La Inquisición Medieval: a decretal Del papa Lúcio III Ad Abolendam*<sup>362</sup>, ou seja, um terceiro nome para os valdenses, o que poderia significar o reconhecimento implícito da Igreja a sua expansão, utilizando nomes pelos quais são conhecidos em locais diversos, de modo a não deixar dúvidas quanto a sua condenação, já que no III Concílio de Latrão não são nomeados, devida sua aceitação por Alexandre III.

Na seqüência da decretal temos:

Y puesto que algunos bajo apariencia de piedad y como dice el apóstol, pervirtiendo su significado, se arrogan la autoridad de predicar, aun cuando el mismo apóstol dice "¿cómo predicarán si no son enviados?", [condenamos] a todos aquellos que, bien impedidos, bien no enviados, presumieran predicar ya sea en público o en privado, sin haber recibido la autorización de la Santa Sede o del obispo del lugar<sup>363</sup>.

Podemos ver a principal razão pela qual incomodam a Igreja: “se arrogam à autoridade de pregar, sem haver recebido a autorização da Santa Sé ou do bispo do lugar”, que nos parece outra referência aos valdenses, cuja anterior aprovação ficara sujeita a essa determinação — autorização prévia do clero local — que não foi cumprida e, era a razão da denúncia contra eles feita por Bellesmains ao Papa. Justifica-se a condenação invocando a carta de Paulo aos Romanos, onde o apóstolo diz: “Como pregarão se não foram enviados?”<sup>364</sup> A proibição ao direito de pregar dos laicos será reiterada constantemente e Inocêncio III responderá, mais tarde, a uma denúncia do bispo de Metz sobre o assunto que:

---

362 PASSAGINI in *Lexicon latinitatis Medii Aevi*. Turnholt, 1975. p.658-659 **apud** CORLETO, Fr. R.; GIL, F. **op.cit.** Disponível em:  
<[http://usuarios.advance.com.ar/p.fernando/DocsIglMed/Inquisicion\\_Medieval.html](http://usuarios.advance.com.ar/p.fernando/DocsIglMed/Inquisicion_Medieval.html)>.

363 Vide Anexo 4, ¶ 4.

364 BIBLIA. Português. **Bíblia Sagrada**. Rom. Cap.10, vers.15.

“pregar é um ofício propriamente sacerdotal e, se o sacerdote tropeça, o único direito dos fiéis é denunciá-lo ao bispo”<sup>365</sup>.

O parágrafo seguinte da bula aponta os pontos em que erram os hereges:

También ligamos con el mismo vínculo de anatema perpetuo a todos aquellos que respecto al sacramento del Cuerpo y la Sangre de Nuestro Señor Jesucristo, o sobre el bautismo, o la remisión de los pecados, el matrimonio, o sobre los demás sacramentos de la Iglesia, se atreven a sentir o enseñar algo distinto de lo que la sacrosanta Iglesia Romana predica y observa; y en general [ligamos con el mismo vínculo] a quien quiera que sea juzgado como hereje por la misma Iglesia Romana, o por cada obispo en su diócesis, o bien , en caso de sede vacante, por los mismos clérigos, con el consejo -si fuera necesario- de los obispos vecinos<sup>366</sup>.

Vemos aqui listados: a remissão dos pecados, que envolve a confissão auricular e a penitência, ambos combatidos pelos cátaros e depois pelos valdenses, o batismo, também renegado pelos cátaros, mas aceito pelos valdenses, e o “sacramento do corpo e sangue de Nosso Senhor Jesus Cristo”, renegado pelos cátaros , mas respeitado pelos valdenses, que como vimos criam a princípio, que os sacramentos seriam administrados em colaboração com o Espírito Santo, por isso sua administração física poderia ser feita por um simple padre, ainda que pecador, como em sua profissão de fé, e que mais tarde passariam a crer que sua validade dependia da santidade de quem o consagrava; independente de ser o ministro clérigo ou leigo, era necessário que fosse justo , condição, aliás, que estendiam a quem ministrasse qualquer dos sacramentos<sup>367</sup>. O anátema perpétuo cai também sobre aqueles que “se atrevam a ensinar ‘algo diverso’ do que a Igreja Romana prega e observa” e em “qualquer um que seja julgado herege pela mesma Igreja, ou por cada bispo em sua

---

365 LE BRAS, G. La Iglesia medieval. in FLICHE, A. y MARTIN, V. **Historia de la Iglesia**. Valencia, (España) : EDICEP, 1974. v.12. p.170.

366 Vide Anexo 4, ¶ 5.

367 Vide **OS VALDENSES**: assim criam. p.125-133.

diocese” e até mesmo por “clérigos em caso de sede vacante”<sup>368</sup>. Isso afeta diretamente os valdenses em disputa com o episcopado lionês, e que passou por um período de vacância justamente quando dessa disputa.

Pensamos ver aqui a solução encontrada para resolver o problema da importante sede metropolitana lionesa, cujos reflexos já se faziam sentir em Milão, pois como vimos, os valdenses haviam atingido o norte da Itália e Emilio Mitre, citando a professora C. Thouzellier, indica as relações comerciais entre Lyon e Milão “como excelente canal de comunicação que possibilitou essa expansão<sup>369</sup>”, e, Milão era assunto também para Frederico, portanto o combate aos hereges, com certo acento nos valdenses, era um dos poucos, senão o único ponto de consenso entre Lúcio e Frederico nesta reunião em Verona, fazendo com que o que começou como uma disputa local entre um grupo de pregadores pobres e o arcebispo, passasse (talvez pela intolerância do bispo, que exercia o poder temporal, além do eclesiástico) a ser tratado da mesma forma que o catarismo, merecendo a atenção, não só da Igreja, mas também das autoridades imperiais.

Embora tenhamos visto os parágrafos mais especificamente ligados aos valdenses, todo o restante do documento se refere à forma como eles devem ser tratados e também aqueles que simpatizam com a heresia, seja ela qual for, a encobrem ou defendem, sejam clérigos ou laicos, enfatizando que devem ser entregues a potestade secular para o justo castigo (parágrafos [¶] 7, 8, 9 e 12). Outros pontos enfatizados são: o comum acordo entre as autoridades eclesiástica e imperial nas legislações que regem o combate a heresia (¶ 12, 13 e 14), e a extensão das investigações e das penas a todos os estamentos da sociedade. São citados clérigos e laicos(¶ 7 e 8), condes, barões, magistrados, cônsules das cidades (¶ 13) e

---

368

Vide Anexo 4, ¶ 5.

369 MITRE, E.; GRANDA, C. **op.cit.** p.120.

os que exercem ofício público (§ 14). As penas envolvendo a pessoa do herege vão da perda da dignidade e ordem eclesiástica e dos benefícios no caso de clérigos (§ 7), a da perda dos bens, no caso de laicos (§ 8 e 10), cujos bens deveriam ser entregues as igrejas a que serviam. No caso dos nobres e magistrados, “que sejam despojados da honra que tenham obtido, excomungados e suas terras colocadas sob interdito eclesiástico” (§ 13)<sup>370</sup>. Desse modo pareceu por bem às autoridades da Igreja e do Império dar combate àqueles que desejavam “seguir nus o Cristo nu” e “ver o culto sem luxo, a Igreja sem bens e o Papa sem poder temporal”.

Duro, difícil, o anátema foi repetido em várias bulas até chegar ao IV Concílio de Latrão, em 1215, quando já havia ocorrido a cruzada contra os albigenses, comandada por Simon de Montfort, mas a situação no Midi ainda era incerta, só tendo sido resolvida em 1229 com a intervenção da monarquia francesa<sup>371</sup>.

Apesar de expulsos de Lyon, excomungados, atingidos por anátema perpétuo os valdenses não esmoreceram, tendo continuado a percorrer as estradas, em duplas, pregando o Evangelho por todo o Midi, a Germânia, a França e a Itália, ultrapassando as fronteiras do Império ao atingirem a Polônia e Aragão, o que, naturalmente alarmou não só a Igreja, mas também as autoridades laicas, fazendo com que o interdito viesse em 1184 tanto do Papa quanto do Imperador. No reino de Aragão foram perseguidos em 1197, por ordem do rei Pedro II, o católico, “o mais poderoso príncipe das terras onde se falava à língua de Oc” nas palavras de historiadores como Menéndez Pelayo<sup>372</sup> e H. C. Lea<sup>373</sup>, que o descrevem como “um modelo dos cavaleiros do Midi, versado nas artes da cavalaria, sempre na frente nas

---

370 Vide Anexo 4.

371 Vide **HERESIAS NO PAPADO E NO IMPÉRIO**. p.73-75.

372 MENÉNDEZ PELAYO, M. **op. cit.** p.510-518.

373 LEA, C. H. **op. cit.** v.1. p.176-177.

batalhas”; “herói entre os heróis de Las Navas, que recebeu tanta glória nesse dia de jubilo para a cristandade que basta para apagar da memória a morte menos gloriosa que teve em Muret, lutando não pela heresia, mas em defesa de hereges que eram seus parentes”<sup>374</sup>.

Na verdade, Pedro II era irmão de Alfonso da Provença, cunhado dos condes de Toulouse Raimundo VI e VII e suserano do conde de Foix, tendo morrido ao defendê-los na batalha de Muret, durante a cruzada albigense. Esse personagem de atitudes tão contraditórias quanto colocar seu reino sob o patronato da Santa Sé e defender até a morte seus parentes acusados de heresia, lutando contra cavaleiros que haviam tomado a cruz, para defender interesse da Igreja, decretou em 1197 a perseguição aos valdenses que “vindos sem dúvida do Languedoc e da Provença, começavam a difundir seus erros na Catalunha”.

Pedro II comunica “a todos os arcebispos, bispos, prelados, reitores, condes e viscondes, bailios, homens de guerra, burgueses, etc. de seu reino, que fiel a seus antepassados e obediente aos cânones da Igreja, que separam os hereges da Igreja e do consórcio com os fiéis, manda sair de seu reino a todos os valdenses vulgarmente chamados pobres de Lyon, e a todos os demais de qualquer seita, ou nome, como inimigos da cruz de Cristo, violadores da fé católica e inimigos públicos do rei e do reino”<sup>375</sup>, estipulando um prazo, o domingo de Páscoa, para que deixem o reino. E, se algum for encontrado após esse dia, será queimado vivo, sendo que seus bens serão divididos em três partes, uma para o denunciante e duas para o fisco, bem como autoriza que sejam perseguidos nos castelos e propriedades daqueles que os protegem, sem que estes tenham direitos a ressarcimento por danos causados a seus bens nessa perseguição. Além disso, se alguém, após a publicação do edito, ousasse dar-lhes abrigo, alimento, proteção, ou ainda defendê-los ou apenas ouvir-lhes a pregação incorreria na ira de deus e do rei, sendo condenado por crime de lesa majestade e

---

374 MENÉNDEZ PELAYO, M. *op. cit.* p.510.

375 *Ibid.* p.511.

tendo seus bens confiscados. Ao final do edito, Pedro II coloca ainda a ordem para que fosse lido em todas as igrejas do reino aos domingos e observada sem exceções. Contudo, não satisfeito, acrescenta ainda outra observação em que isenta de castigo toda pessoa, que em seu reino, seja nobre ou plebéia, descobrir um herege e o matar, mutilar ou despojar de seus bens ou lhe infligir qualquer castigo, não será por sua vez castigada, antes será merecedora da graça do rei.

Menéndez Pelayo diz que tal legislação, embora sua dureza, tornou-se comum na Europa por essa época, deixando ao arbítrio de cada um a vida do herege já que declarava impune ao seu assassino, sugerindo que a criação da Inquisição foi um progresso em relação a este tipo de leis, normatizando sua aplicação ao invés de deixá-la sujeita as paixões dos senhores locais<sup>376</sup>. A heresia cátara também cresce significativamente em todo Languedoc atingindo importantes senhores feudais e ameaçando além da Igreja o poder temporal e motiva a convocação de uma cruzada em solo cristão. Os inimigos não eram agora os infieis, mas aqueles que ousavam desafiar os dogmas cristãos em território europeu.

Em 1204, Pedro II de Aragão fez realizar em Carcassona, um colóquio religioso, onde os heréticos expuseram suas crenças, sendo refutados por oradores ortodoxos, entre os quais Pedro de Castelnau e Arnaldo de Citeaux, sendo então confirmadas as posições da Igreja e do rei, católico por excelência e herói da fé. Contudo, seus vassalos no Midi continuaram a apresentar posições dúbias, uns professando fé católica, mas protegendo hereges, como Raimundo VI, conde de Toulouse, seu cunhado, dos principais senhores feudais do Languedoc e um dos que não deram ouvidos as recomendações dos enviados da Igreja. Quando no início de 1208 o legado papal Pedro de Castelnau foi assassinado por um vassalo de Raimundo VI, o papa Inocêncio III acreditou na culpabilidade do conde

---

376 *Ibid.* p. 511.

excomungando-o com seus partidários e convocando a cruzada. A convocação é aceita por nobres da França Setentrional dos quais Menéndez Pelayo diz que “a França do norte, inimiga inveterada dos meridionais, viu chegada à hora de vingar suas ofensas (...) cinqüenta mil guerreiros tomaram a cruz”<sup>377</sup>.

Em relação ao Império Romano Germânico, temos que Henrique VI, dando prosseguimento, ao que parece, a ordenança do pai, Frederico I Barbaruiva, firmada em Verona (1184) e que não chegou aos nossos dias, decretou em 1194 que se considerasse os hereges como inimigos do Império, fazendo aplicar rigorosamente a sentença por seus legados<sup>378</sup>. Em toda a bibliografia que consultamos pouco mais se fala dos valdenses e suas crenças, mas quando mencionados aparecem cada vez mais arrolados juntamente com outros hereges, notadamente os cátaros. Não podemos precisar, no entanto, se isso acontece por serem considerados a cada dia mais pertinazes na heresia a exemplo daqueles ou se estariam absorvendo crenças e costumes cátaros que antes haviam combatido.

Sabemos que a excomunhão e o anátema não foram às únicas formas de reação por parte da Igreja, temos “a via do colóquio” tentada muitas vezes, com poucos resultados. Inocêncio III apesar das reiteradas condenações ao valdismo e a outras heresias não perdeu as esperanças de trazer de volta ao seio da Igreja as alas mais moderadas do movimento, que já demonstrava cisões internas devidas, talvez, a maneira como se desenvolvia a seita nos diversos lugares para onde se estendeu e as influências e perseguições que sofria nestes lugares. As duas mais conhecidas dissensões valdenses que voltaram ao catolicismo são comandadas por Durand de Huesca e Bernardo Prim<sup>379</sup>.

---

<sup>377</sup>**Ibid.** p. 513.

<sup>378</sup> FOREVILLE, R.; FLICHE, A.; ROSSET, J. Las Cruzadas. **in** FLICHE, A. y MARTIN, V. **op. cit.** v.9. p. 605.

<sup>379</sup> BOLTON, B. **op. cit.** p.66-70; MITRE, E.; GRANDA,C. **op. cit.** p.120.



Durand de Huesca, nos diz Menéndez Pelayo, teria sido um dos raros casos de valdenses no reino de Aragão. Conta que os valdenses da Provença tiveram uma conferência teológica com os católicos, tendo por árbitro mestre Arnaldo de Camprano, um clérigo secular que deu vencimento aos católicos fazendo com que muitos voltassem à Igreja e fizessem penitências, sendo o principal deles Durand de Huesca<sup>380</sup>. Brenda Bolton nos informa que Huesca seria um clérigo instruído de Aragão ou da Catalunha que foi reconvertido à Igreja pelo bispo Diego de Osma, na grande disputa entre cátaros em Pamier, em 1207. Ele e seu grupo, chamados a partir de então Católicos Pobres, queriam viver em pobreza voluntária, pregando no seio da sua comunidade e dela aceitando aquilo de que necessitassem para viver, e teriam recebido, em 1208, a aprovação de Inocêncio III a seu modo de vida (da mesma maneira que Valdo e os seus a receberam de Alexandre III) sob a condição, imposta pela cúria, de que se sujeitassem a um exame de fé. Feito isso receberam a aprovação papal e lhes foi permitido que continuassem a viver como até ali, agora com o reconhecimento formal por parte da Igreja que deu autoridade a seu ensinamento e pregação<sup>381</sup>.

Bolton nos diz ainda que embora a vida do movimento tenha sido efêmera este teve um grande significado por ter sido “a primeira tentativa feita pela Igreja para criar uma forma de organização para uma comunidade de pregadores mendicantes” e que a condição fundamental exigida aos Católicos Pobres foi a de que reconhecessem a hierarquia. Precisavam prometer obediência ao Papa e aos bispos, concordando em receber os sacramentos independentemente do valor pessoal do celebrante, admitindo que só os padres ordenados regularmente pelos bispos poderiam ministrá-los.

---

380 MENÉNDEZ PELAYO, M. **op. cit.** p.512.

381 BOLTON, B. **op. cit.** p.66-68.

Emílio Mitre considera que “a reconversão de Huesca representou a ruptura de um valdismo que ameaçava converter-se em um perigoso competidor da hierarquia e a aquisição de um excelente apologista contra o catarismo. Citando C. Thouzellier diz que constituíram uma espécie de comunidade itinerante de pregadores, que contou desde 1212 com uma ‘ordem terceira’, o Instituto de Elna, para aqueles dos seus que optassem por uma vida de pobreza, castidade e oração”<sup>382</sup>.

Da profissão de fé de Durand de Huesca, Menéndez Pelayo relata que cartas escritas por Inocêncio III narram o desejo de fazer penitência pelos seus excessos, observar a castidade, abster-se da mentira e dos juramentos ilícitos, não possuir nada de si mesmo, mas tudo em comum. Vestiriam túnicas brancas ou cinzas, cumpririam os jejuns recomendados pela Igreja e sua principal atividade seria o serviço aos pobres, edificando um hospital que os atendessem em suas necessidades. Prudentemente o Papa, apesar de haver aceito seus propósitos, encarregou ao arcebispo de Tarragona, destinatário da carta, que os observasse com cautela para saber se suas atitudes procediam de *fonte catholique puritates* ou se haveriam traços de heresia. Narra ainda que o movimento teve vida breve não excedendo a de seus fundadores<sup>383</sup>.

Quanto a Bernardo Prim, Pelayo não o cita e Mitre observa que liderava um grupo similar ao de Huesca — os Pobres Reconciliados — também orientado para a pregação, mas que teria seu sustento vinculado ao trabalho manual e não a esmola<sup>384</sup>, o que é confirmado por Brenda Bolton<sup>385</sup>, que informa terem se localizado no Languedoc, tendo se

---

382 MITRE, E.; GRANDA, C. **op. cit.** p.121

383 MENÉNDEZ PELAYO, M. **op. cit.** p.512-513.

384 MITRE, E.; GRANDA, C. **op. cit.** p.121.

385

BOLTON, B. **op. cit.** p.69.

comprometido, também em 1210, a obedecer a Igreja e defendê-la contra as heresias. Seu propósito de vida foi aprovado em 1212.

Desses dois grupos podemos observar que tinham o discurso e o modo de vida como o dos valdenses em 1179, quando foram aprovados por Alexandre III no III Concílio de Latrão e, também, que da mesma forma que eles prometeram submissão à hierarquia da Igreja e a obtenção de licença do clero para sua pregação. A grande diferença é que ao contrário dos valdenses, mantiveram a promessa submetendo-se ao clero. Não sabemos que relações tinham com esse clero e as informações sob sua localização são um tanto vagas para que possamos analisá-las com mais vagar. De qualquer modo a época (1208-1212) mostra que os excessos ocorridos durante a Cruzada Albigense motivavam ambos os lados a incentivar a via do colóquio e os resultados que ela vinha apresentando, representativos, embora pequenos e que desaconselhavam a radicalização de posições tanto do clero, quanto desses grupos que viam abertas as portas para o retorno a uma Igreja, que afinal, nunca desejaram abandonar.

Uma outra forma de utilização da “via do colóquio” são as cartas enviadas por Inocêncio III, ensinando e admoestando suas ovelhas, para que não se desgarrassem seguindo falsos pastores. Temos como exemplo uma carta escrita aos habitantes de Metz, datada de 12 de julho de 1199<sup>386</sup>, onde Inocêncio III, informado de que grupos de pregadores laicos haviam atingido Metz, apressava-se em avisar seus fiéis para que não se deixassem convencer por essas almas desviadas. Pela descrição que faz: ‘uma não pequena multidão de laicos e de mulheres, atraídos pelo desejo das escrituras, que fez traduzir em língua francesa

---

386 INOCÊNCIO III. **Carta “Cum ex iniuncto” a los habitantes de Metz**, 12 de Julio de 1199. **apud** DENZINGER, H.; HÜNERMANN, P. **El magisterio de la Iglesia: Enchiridion symbolorum definitionum et declarationum de rebus fidei et morum**. Barcelona: Herder, 1999. p. 337-338.

os Evangelhos...<sup>387</sup>”, podemos perceber claramente os valdenses<sup>388</sup>. Percepção confirmada, quando diz que fizeram traduzir em língua francesa os Evangelhos e as cartas de Paulo, entre outros livros, além de que sabemos que os valdenses se haviam espalhado pela Europa, e que suas mulheres ousavam pregar<sup>389</sup>. Inocêncio alerta que: “não se deve repelir o desejo de compreender as Escrituras, nem a exortação de acordo com o que elas dizem, mas sim recomendá-los, contudo, nesse caso, eles devem ser repreendidos por que usurpam o ofício de pregar, celebram em oculto, zombam da simplicidade dos sacerdotes e se afastam da companhia daqueles que não se associam a coisas semelhantes (§ 1)”, lembrando o que vimos em Menéndez Pelayo: “os valdenses fugiam dos templos e preferiam celebrar em suas casas<sup>390</sup>”. O Papa prossegue alertando que Deus odeia as obras das trevas e que suas palavras devem ser pregadas de modo claro, publicamente, na igreja, segundo a tradição católica e, não como fazem os heréticos, em oculto.

Nos parágrafos seguintes (§ 3 e 4) esforça-se para que entendam que os mistérios ocultos, a profundidade da Santa Escritura, não são inteligíveis por todos, apenas por poucos, bem preparados, portanto, um “simples qualquer” ou um “ignorante”, não deve ousar penetrar na sublimidade da Escritura ou pregá-la a outros. Ao final (§ 5), reafirma que ninguém deve usurpar o ofício de pregar.

A respeito da presença de valdenses em Metz e da tentativa de Inocêncio III em reabsorvê-los ou minimizar sua influência nos diz C. H. Lea: “não sabemos com que rapidez os valdenses estenderam-se na Borgonha, no Franco- Condado e na Lorena. Em 1199, Inocêncio III experimentou inutilmente persuadir os valdenses de Metz a entregar suas

<sup>387</sup> **Ibid.** p. 337-338. Texto reproduzido em Anexo 5, parágrafo (§)1. a partir daqui, iremos nos referir ao texto indicando apenas o parágrafo.

<sup>388</sup> LEA, C. H. **op. cit.** v.2. p. 173; BARROUX, R. **op. cit.** p.196. Vide neste capítulo p. 115-116.

<sup>389</sup> MENÉNDEZ PELAYO, M. **op. cit.** p. 507.

<sup>390</sup> **Ibid.** p. 507.

versões profanas das Escrituras e enviou o abade de Cîteaux e dois outros abades para refrear o zelo desses hereges. Os abades cumpriram dignamente sua missão, pregando a boa palavra aos extraviados e queimando todos os livros por eles defendidos em que puseram as mãos. O silêncio do cronista permite crer que nenhum herético foi levado à fogueira nessa ocasião, e o que os tornou ainda mais audazes<sup>391</sup>”.mas nem sempre foi assim, Pierre des Vaux de Cernay, relata em sua *Hystoria albigensis*: “Encontramos allí (en Morthon cerca de Rodez) a siete herejes de la secta de los valdenses; se les condujo en seguida al legado, confesaron su incredulidad con plena claridad y nuestros peregrinos se apoderaron de ellos y los quemaron con inmensa alegría”<sup>392</sup>.

Também Gabriel le Bras refere-se à presença de pregadores heréticos em Metz. Laicos, que pregavam segundo sua interpretação das Escrituras, tentando rebater a Igreja, fazendo com que o bispo da cidade informasse ao Papa o que vinha ocorrendo. A resposta do pontífice continha a reiteração da afirmação que pregar é um ofício sacerdotal e que se o sacerdote tropeça, o único direito que cabe aos fiéis é denunciá-los ao bispo<sup>393</sup>. A proibição de pregar feita reiteradamente pelos Papas aos leigos, foi assumida pelo IV Concílio de Latrão, realizado em 1215.

Brenda Bolton registra um grupo de valdenses em Metz, aparecendo em 1199, dizendo que dele faziam parte *ministeriales* (membros da pequena nobreza no serviço do Império), homens e mulheres, acusados de possuírem uma tradução francesa dos Evangelhos e de outros livros das Escrituras e de padres da Igreja. Observa que a atitude de Inocêncio III para com eles foi semelhante a de Alexandre III com os valdenses em 1179, recusando-se a

---

391 LEA, C. H. **op. cit.** v.2. p. 381. O autor refere-se ao silêncio do cronista, mas não especifica que cronista, uma vez que não cita a fonte onde recolheu a informação.

392 DUBY, G. **Europa en la Edad Media**. Barcelona : Ed. Paidós, 1986. p.85.

393 LE BRÁS, G. La Iglesia medieval. **in**: FLICHE, A. y MARTIN, V. **Historia de la Iglesia**. Valencia, (España) : EDICEP, 1974. v.12. p. 170.

condená-los antes de conhecer os fatos. Informado pelo bispo de sua persistente desobediência enviou uma comissão de abades cistercienses, que considerou heréticos seus livros, queimando-os. Coloca que este grupo estava “na franja daquilo que era e do que não era admissível do ponto de vista da Igreja”<sup>394</sup>.

Podemos ver que ainda que os valdenses fossem heréticos anatematizados desde 1184, Inocêncio fazia valer o desejo de atraí-los de volta a Igreja, demorando-se em fazer valer as recomendações de repreensão e de entrega a autoridade temporal já feitas pelos Concílios de 1179 e 1184. porém, a persistência na desobediência e a rejeição a “via do colóquio” por parte do grupo, obriga o clero à ações mais eficazes, como a queima de livros, ainda que não se narre nenhum caso de martírio, mesmo tendo B. Bolton observado que “presumivelmente o grupo foi esmagado, porque depois de 1199 nunca mais se ouviu falar dele”<sup>395</sup>

---

394 BOLTON, B. **op. cit.** p. 72. Embora a autora não indique a fonte onde recolheu a informação, nos parece ter sido a carta de Inocêncio de que tratamos acima e que consta do Anexo 5.

395 **Ibid.** p. 72.

## 5.7 A HERESIA NO IV CONCÍLIO DE LATRÃO\*

Vimos que a convocação para o IV Concílio de Latrão se fez com uma antecedência de mais de dois anos, abril de 1213, tendo sido enviada “a todo bispo, todo abade da Igreja e prior e capítulo de ordem religiosa, isto é, cisterciense, premonstratense, hospitalário e templário, reis e autoridades de toda a Europa”<sup>396</sup>, convidando-as para “extirpar o vício, semear a virtude, corrigir todo o abuso e reformar os costumes; eliminar a heresia e reforçar a fé; fazer calar a discórdia e estabelecer a paz; eliminar a opressão e favorecer a liberdade; induzir os príncipes e o povo cristão a socorrer a Terra Santa”<sup>397</sup>.

Realizou-se em novembro de 1215, em três sessões (11, 20 e 30 de novembro), na presença de uma assembléia de “duas mil, duzentas e sessenta e três pessoas, vindas de todo o mundo civilizado”<sup>398</sup>. Suas decisões foram escritas em setenta cânones, que Brenda Bolton considera como “o mais importante corpo único de legislação disciplinar e reformadora da Igreja medieval.”<sup>399</sup>. Aliás, em opinião comum a vários autores, contesta o número de cânones, afirmando que o Arquivo Pontifício de Inocêncio III menciona apenas 68 constituições disciplinares, explicando a diferença pela promulgação em separado dos decretos dogmáticos. B. Bolton diz ainda que as resoluções conciliares refletem posições pessoais e a política aplicada por Inocêncio e cita uma testemunha ocular do concílio, um germano anônimo, provavelmente um clérigo de Mainz, que se refere às ordenações como

---

\*Para proceder à análise do IV Concílio de Latrão utilizamos: ALBERIGO, G. et al. **Conciliorum Oecumenicorum Decreta. Bolonha** : Edizioni Dehoniane Bolonha, 1991. p.230-270; GUÉRIN, P. **Les conciles généraux & particuliers**: 631-1326. Paris : Savaète, 1913. v2. p.396-425; HEFELE, C. J. **Histoire des conciles**. Paris : Letouzey et Ané, 1912. p. 1323-1395.

396 ALBERIGO, G. et al. **op. cit.** p.226.

397 **Ibid.** p.226.

398 GUÉRIN, P. **op. cit.** p.396.

399 BOLTON, B. **A reforma na idade média**: século XII. Lisboa : Edições 70, 1983. p.126.

constituições de Inocêncio (*constitutiones domini papae*), dizendo que foram lidas e aprovadas sem que sequer fossem debatidas na assembléia conciliar<sup>400</sup>. Opinião compartilhada por Alberigo quando diz que “embora provavelmente as constituições não tenham sido redigidas diretamente pelo papa, sua obra aparece de modo claro, sendo quase uma *summa* de seu pontificado”<sup>401</sup> ou quando comenta “a característica das decisões, o grande realismo e o espírito pragmático, que foram aliás marca de todo seu pontificado”<sup>402</sup>.

A atenção nsada ao combate as heresias fica clara já nas primeiras constituições. O cânone 1 (*De fide catholica*)<sup>403</sup>, é uma profissão da ortodoxia católica emitida contra os erros dos cátaros, valdenses e outros hereges não identificados. Afirma a crença: na Trindade (um só Deus e três pessoas) mantendo a fidelidade ao credo niceniano; no poder de Deus (criador de toda a criatura, anjos e homens, inclusive do diabo e outros demônios, criados a princípio naturalmente bons, mas que transformaram-se em maus —combatendo o dualismo cátaro); na queda do homem em pecado, pela sugestão do demônio (também contestando o catarismo). Afirma também a concepção virginal de Maria, com a colaboração do espírito Santo, e a dupla natureza de Cristo (humana e divina); a validade de officiar os sacramentos ligada ao sacramento da ordem: só um sacerdote regularmente ordenado pode consagrar o pão e o vinho para que se transubstanciem no corpo de Cristo e efetuar o batismo, quer de crianças, quer de adultos, bem como apontar a penitência àqueles batizados que tornarem a pecar. Afirma ainda a certeza da vida eterna não só para as virgens e os que observam a continência, mas igualmente para os fiéis casados que se acercam de Deus, com “fé reta e vida honesta”. Todos estes são pontos combatidos pelos cátaros e alguns também pelos

---

400 *Ibid.* p.126.

401 ALBERIGO, G. et al. *Conciliorum... op. cit.* p.227.

402 ALBERIGO, G. (org.) *História... op. cit.* p 202.

403 ALBERIGO, G. et al. *Conciliorum... op. cit.* p.230-231; GUÉRIN, P. *op. cit.* v2. p.396-397; HEFELE, C. J.; *op. cit.* p.1324-1325.



valdenses que como vimos contestavam os sacramentos da ordem, embora aceitassem o batismo e a eucaristia, desde que realizados por ministros dignos, sendo validos também se realizados por leigos piedosos<sup>404</sup>.

No cânone 2 (*De errore abbatis Joachim*), condena-se a teoria de Joaquim de Fiore e seu livro *De unitate seu essentia Trinitatis*, contra Pedro Lombardo, considerando-o herético e a qualquer que defenda a teoria ali expressa, deixando claro que esta condenação não atinge o monastério de Fiore, fundado por Joaquim, que “é regular e de disciplina salutar”. Também é reprovado e condenado neste segundo cânone o “perverso dogma do ímpio Amauri”, cuja doutrina deve ser tida mais como loucura que como heresia, e já fora condenada no concílio de Paris em 1210<sup>405</sup>.

O terceiro cânone (*De hereticis*), condena toda a heresia: “excomungamos e anatematizamos toda a heresia que se ergue contra a santa, ortodoxa e católica fé, que expusemos acima”, condenando os hereges em bloco, sem nomeá-los separadamente como em 1184: “condenamos todo herege, sob qualquer nome que se apresente, pois tem faces diversas mas estão atados pelas caudas pois a vaidade os une”<sup>406</sup>.

Nos parece que essa junção das diversas heresias tratadas com especificidade nas ordenações anteriores e agora amalgamadas em uma massa única, tratada como “todo herege”, seja uma conseqüência advinda da cruzada albigense, quando as fronteiras entre as contestações à Igreja foram atenuadas. Lembremos que os valdenses, livres da condenação e adversários dos cátaros em 1179, são condenados na bula de 1184 e perseguidos ferozmente

---

404 ALBERIGO, G. et al. *Conciliorum... op. cit.* p.230-270; GUÉRIN, P. *op. cit.* v2. p.396-425; HEFELE, C. J.; *op. cit.* p.1323-1395.

405 GUÉRIN, P. *op. cit.* p.398.

406 ALBERIGO, G. et al. *Conciliorum... op. cit.* p.233-235; GUÉRIN, P. *op. cit.* v2. p.399-404; HEFELE, C. J.; *op. cit.* p.1330-1332.

no reino de Aragão, pelo rei Pedro II<sup>407</sup>, implacável defensor da Igreja, que ironicamente irá morrer defendendo seus cunhados e vassalos heréticos na cruzada albigense. Também foram perseguidos em Metz (1199), Faïnza (1206) e Strasbourg (1212)<sup>408</sup>. Todas essas perseguições são encetadas antes do concílio, antes e durante a cruzada albigense. Nos parece lícito pensar que dada à violência da cruzada em terra cristã, para combater homens que até pouco eram irmãos e aliados e agora são simplesmente hereges, fez com que os diferentes dogmas defendidos por essas correntes fossem unidos, atados em um único feixe, sob o título de contrários à fé cristã. Vimos também que Lyon foi, em junho de 1209, ponto de encontro de cavaleiros e soldados sob o comando de Arnaldo de Cîteaux, de onde se lançaram sobre a cidade de Béziers<sup>409</sup>. Nesta batalha a cidade foi tomada em uma carnificina onde foram vitimadas quinze mil pessoas, tanto cátaros quanto católicos. Os bispos, quando interpelados sobre essa generalização teriam comentado que Deus saberia distinguir os seus. Nos parece que o clero já não fazia nenhuma distinção de correntes, crenças e dogmas atingindo indiscriminada e impiedosamente a todos, achando desnecessário particularizar os adeptos de cada corrente herética, uma vez que essas heresias já não eram dogmáticas, mas sociais, portanto não mais pobres de Lyon, patarinos, cátaros, publicanos, josefinos ou arnaldistas, mas apenas e tão somente hereges.

A invectiva contra aqueles que se desviavam da fé católica continua nessa longa constituição (can. 3), entregando a autoridade secular, para ser punido com pena adequada, aquele convicto de heresia e por ela condenado, sendo que os clérigos que incorressem nessa condenação deviam primeiramente ser degradados de toda a dignidade eclesiástica<sup>410</sup>. Dispõe

---

407 As perseguições em Aragão se deram em 1197 e 1204, como vimos neste trabalho em: **OS VALDENSES** p.143-145.

408 LEA, C. H. **op.cit.** v.2. p.233 e 381.

409 LLORCA, S. I.; VILLOSLADA, R.G.; LETURA, P.; MONTALBAN, F. I. **op. cit.**p. 581-582.

410 ALBERIGO, G. **et al. Conciliorum...** **op. cit.** p.233.

também dos bens dos condenados, confiscando-os, se leigos e, atribuindo-os a Igreja de que os receberam, no caso de clérigos. Aos suspeitos de heresia caberá demonstrar sua inocência, ou será culpado e anatematizado e, se permanecerem nessa condição por um ano, serão considerados hereges, sujeitos a condenação. Nem mesmo as autoridades seculares estão livres de suspeita, devendo ser exortados e, se necessário, constringidas pela censura eclesiástica a fazer juramento público de defender a fé e exterminar, nas terras sob sua jurisdição, a todo o herege. O príncipe temporal que negligenciar o combate à heresia em suas terras, deve ser ferido com a excomunhão pelo metropolitano e se durante um ano, não cumprir com seu dever, deverá ter seu caso relatado ao pontífice, para que seus vassalos sejam liberados da fidelidade e a sua terra seja ocupada por um católico<sup>411</sup>. Neste sentido o concílio arbitrou a disputa entre o conde de Toulouse, seu filho e o conde de Foix com Simón de Montfort, pelas terras que lhes tinham sido tomadas na cruzada. Mantendo a decisão explicitada no cânone, mesmo não tendo aprovado a excessiva violência dos senhores meridionais no Languedoc, o papa preservou os direitos do filho de Raimundo de Toulouse à parte dos bens paternos, quando completasse a idade e se fosse digno deles, preservou também os bens que faziam parte do dote da mulher de Toulouse, irmã do rei Pedro II de Aragão, reconhecidamente fiel à fé católica, contudo deu posse ao conquistador, Simón de Montfort defensor da Igreja, do restante dos bens do conde, mesmo aqueles patrimoniais, reservando-lhe apenas uma renda anual de quatrocentos marcos de prata<sup>412</sup>. O espírito que movera o Papa e que iniciara a cruzada albigense, era o mesmo que animava os conciliares: o extermínio da heresia e, esse zelo para com a fé católica, em um contexto em que a heresia tendia a fugir ao controle, justificava a constituição.

---

411 ALBERIGO, G. **et al. Conciliorum...** *op. cit.* p.234; HEFELE, C. J.; *op. cit.* p.1331.

412 HEFELE, C. J. *op. cit.* p.1395-1397; GUÉRIN, P. *op.cit.* p.426-427.

As ordenações contra aqueles que de algum modo ajudam ou defendem hereges continuam, ainda no mesmo cânone, recomendando a excomunhão com a agravante de que se não houver retratação dentro de um ano, sejam considerados infames e incapazes de ascender a cargo público, de testemunhar, de fazer testamento e receber herança. Exemplifica-se dizendo que se tal pessoa for um juiz, sua sentença não terá valor; se for advogado, sua defesa não será aceita; se for notário, os documentos que compilou não terão valor. Aos que forem excomungados por essa razão, serão negados os sacramentos da Igreja, serão privados de sepultura cristã e suas esmolas e ofertas serão recusadas.

Uma referência aos valdenses é a que se faz aqueles que “como disse o Apóstolo: ‘tendo a aparência de piedade, mas negando a eficácia dela’, atribuíram a si mesmos a faculdade de pregar, embora o Apóstolo tenha dito: ‘como pregarão se não forem enviados’”. Todos estes estão proibidos de pregar e se o fizerem, estarão usurpando, em público ou privadamente o ofício de pregar, devendo ser excomungados e, qualquer que não reconhecer seus erros rapidamente, deverá ser punido com as penas competentes<sup>413</sup>. Esta ordenação descreve a situação dos valdenses, quando por não aceitarem a proibição do clero local às suas pregações, foram excomungados e expulsos de Lyon pelo arcebispo (1183), sendo listados entre os hereges na bula de Lúcio III, em Verona (1184) e, provavelmente, na constituição imperial que não conhecemos, uma vez que também ameaçavam o poder temporal exercido pelo arcebispo, quando Frederico I almejava criar um nicho de poder dos Hohenstaufen que abarcava essa região.

A longa ordenação prossegue alertando bispos e arcebispos, que devem, pessoalmente, ou através de um enviado idôneo, visitar suas dioceses ao menos uma vez ao ano, para verificar através de pessoas igualmente idôneas, se há sinais de hereges e, os

---

413 ALBERIGO, G. *et al. Conciliorum... op. cit.* p. 234. Esta é uma edição bilíngüe latim – italiano das decisões conciliares. Os textos bíblicos citados estão em 2 Tim. 3:5 e Rom. 10:15.

encontrando, deve puni-los segundo os cânones. Adverte que o bispo que por negligência ou lentidão em agir, não liberar sua diocese do “fermento herético”, será deposto e substituído por outro, idôneo e, que “saiba confundir a maldade herética”<sup>414</sup>.

No cânone 10<sup>415</sup>, volta-se a tratar da pregação, necessária a salvação do povo cristão, já que é a nutrição da alma, citando o evangelho: “nem só de pão viverá o homem, mas de toda a palavra que sai da boca de Deus”<sup>416</sup>. O bispo é o homem indicado a fazer essa pregação, sobretudo em grandes dioceses, devendo visitar regularmente as igrejas, e, se for necessário, ordenar um homem capaz, que possa servir-lhe de coadjutor e cooperador não só na pregação, mas também para ouvir confissões e impor penitências e em qualquer outro problema que implique em resguardar a salvação das almas. É o monopólio do ofício de pregar, tantas vezes reiterado pelos Papas. Fica pois bem claro que a pregação dos hereges era altamente incomoda e que a autorização que fora recomendada a Valdo buscar em 1179, tornava-se mais que improvável, impossível pois, uma vez que tal pregador indicado pelo bispo deveria também ouvir confissões e impor penitências, só poderia ser um religioso, ordenado regularmente, nunca um leigo.

No cânone 13<sup>417</sup> fica proibida a criação de novas ordens religiosas, para evitar que a excessiva variedade de ordens causasse a confusão na Igreja. Recomenda-se àqueles que desejam abraçar a vida religiosa que o façam em uma ordem já aprovada, do mesmo modo que se uma nova casa religiosa for fundada, que assuma regra e ordenação já aprovadas. É desta constituição que o cardeal Ugolino obterá dispensa para Francisco de Assis e Domingos de Gusmán embora tenham tido que optar por regras já existentes.

414 ALBERIGO, G. et al. *Conciliorum...* op. cit. p. 235; GUÉRIN, P. op. cit. v2. p.401.

415 HEFELE, C. J. op. cit. p.1340; ALBERIGO, G. et al. *Conciliorum...* op. cit. p. 239-240.

416 BIBLIA. Português. *Bíblia Sagrada*. Mateus, Cap.4, vers.4.

417 ALBERIGO, G. et al. *Conciliorum...* op. cit. p. 242; GUÉRIN, P. op. cit. v2. p.406; HEFELE, C. J. op. cit. p.1344.

A custódia e defesa das espécies eucarísticas e dos santos óleos são tratadas no cânone 20<sup>418</sup>. Observa-se que tais objetos sagrados devem ser guardados sob chave, para que não caiam em mãos temerárias e sejam profanados, prevendo-se penas graves àqueles encarregados da custódia que não cumprirem bem seu ofício. Podemos pensar que, embora não citados, os hereges eram algumas das “mãos temerárias” que poderiam apoderar-se de tais objetos para profaná-los. É mais um importante monopólio, o eucarístico, reservado aos clérigos regularmente ordenados.

Recomenda-se no cânone 21<sup>419</sup>, que todo fiel confesse e comungue ao menos uma vez ao ano, por ocasião da Páscoa. A confissão deve ser feita ao seu próprio pároco ou, com sua licença e por justo motivo, a outro sacerdote. Quem não o fizer fica sujeito a penas como a proibição de ingresso em igrejas e a negação de sepultura cristã. Ordena-se ainda ao confessor o respeito absoluto ao sigilo da confissão. Também aqui observamos um meio de controle e uma velada referência à heresia, que associava a validade do sacramento à piedade do sacerdote que o oficiava. Sabemos que os valdenses advogavam serem válidos os sacramentos oficiados por leigos que fossem piedosos, inclusive mulheres, então aqueles que não procurassem seu confessor regularmente, se estariam expondo a suspeita de heresia, de estarem buscando a comunhão por meio desses piedosos leigos. É o monopólio da confissão, através de um controle absoluto, uma vez que cada fiel deverá confessar-se apenas a seu pároco ou obter dele uma licença para fazê-lo a outro, não podendo fugir ao controle.

---

418 ALBERIGO, G. *et al. Conciliorum... op. cit.* p. 244; GUÉRIN, P. *op. cit.* v2. p.408; HEFELE, C. J. *op. cit.* p.1349.

419 ALBERIGO, G. *et al. Conciliorum... op. cit.* p. 245; GUÉRIN, P. *op. cit.* v2. p.408; HEFELE, C. J. *op. cit.* p.1350.

Outra tentativa de controle da população é imposto no cânone 22<sup>420</sup>: ao enfermo é necessário tratar primeiro da alma para então do corpo, sendo condenado o “médico do corpo” que quando chamado a atender um doente não o induzir a chamar primeiro o “médico da alma”. Os médicos que não atendessem a essa constituição estariam sujeitos a penas, sendo excluídos do ingresso à igreja, monopoliza-se assim também a extrema unção. Ficavam proibidos também, sob risco de anátema, de prescreverem remédios que colocassem em risco a saúde da alma de seus pacientes. É fácil observar que se um doente recorre ao “médico do corpo”, mas recusa a atenção de um sacerdote, são grandes as possibilidades de que seja herege, além disso, se o médico recusar-se a chamar o padre, pode muito bem ser um herege e os valdenses eram conhecidos por suas habilidades médicas<sup>421</sup>, da mesma forma que os judeus, mas estes eram conhecidos e tinham regulamentação própria, expedida em outros cânones (can 67 a 70<sup>422</sup>).

A simonia e cupidez do clero, outros pontos muito apontados pelos hereges contra a Igreja, são combatidos no cânone 66<sup>423</sup>, como já o haviam sido no III Concílio de Latrão (can 7), contudo, a mesma constituição observa que “certos leigos, movidos pelo fermento herético, sob o pretexto de não violar as disposições canônicas, se dispensam de observa o louvável costume de uma oferta para a Santa Igreja, prática que foi induzida pela piedade dos fiéis”<sup>424</sup>. Observemos que ao mesmo tempo em que são combatidos os exageros de alguns clérigos que cobravam por práticas litúrgicas como funerais, casamentos e batismos,

---

420 ALBERIGO, G. **et al. Conciliorum... op. cit.** p. 245-246; GUÉRIN, P. **op. cit.** v2. p.410; HEFELE, C. J. **op. cit.** p.1351-1352.

421 BARROUX, R. **op. cit.** p. 195.

422 ALBERIGO, G. **et al. Conciliorum... op. cit.** p. 265-267; GUÉRIN, P. **op. cit.** v2. p.424-425; HEFELE, C. J. **op. cit.** p.1386-1388.

423 ALBERIGO, G. **et al. Conciliorum... op. cit.** p. 265.

424 ALBERIGO, G. (org.) **História... op. cit.** p.204.

dando força ao discurso das heresias anticlericais, preserva-se o “louvável costume” dos fiéis em ofertar para a Igreja, prática também combatida pelos valdenses que desejavam uma Igreja sem bens, mas que não fazia sentido a essa mesma Igreja, abandonar.

O concílio procura ordenar o clero, moralizando-o, e fortalecer a centralização do poder papal e a independência da Igreja, pontos sempre defendidos por Inocêncio III, fazendo ao final, como uma última ordenação — que alguns autores<sup>425</sup> colocam a parte, e outros como G. Alberigo<sup>426</sup>, relacionam sob o número 71 — um apelo a Cruzada, considerado por este autor como fraco e, a aprovação de uma taxa trienal de 5% para seu financiamento. Hefele e Guérin relacionam, seguindo-se ao apelo à Cruzada, as disposições quanto a regulamentação definitiva dos bens dos condes de Toulouse e de Foix, além de outros, conquistados por Simon de Montfort<sup>427</sup>.

Como já vimos, as ordenações relativas aos hereges, embora mais severas que as de 1179, não diferem muito do que se vinha fazendo na prática. Vimos às perseguições ordenadas por Pedro II, de Aragão, as primeiras fogueiras e a própria cruzada albigense, sendo portanto, mais uma regulamentação de práticas já em uso por algumas autoridades seculares, que novidades apresentadas pela Igreja. Ordenações seculares mais duras, embora em conformidade com o concílio serão tomadas por Frederico II em 1220, quando da coroação imperial<sup>428</sup>.

---

425 Hefele o denomina *Expediitio pro recuperanda Terra Sancta* e Guérin não dá denominação particular. GUÉRIN, P. **op. cit.** v2. p.425-426; HEFELE, C. J. **op. cit.** p.1390-1395.

426 Ibid. p.205 e ALBERIGO, G. **et al. Conciliorum...** **op. cit.** p.267.

427 GUÉRIN, P. **op. cit.** v2. p.426-427; HEFELE, C. J. **op. cit.** p.1395-1396.

428 CARDINI, F. A Itália entre os séculos XI e XIII. **in** MONGELLI, L. M. (coord.). **op. cit.** p.100-101 e THEODOR, E. A Alemanha no mundo medieval **in** MONGELLI, L. M. (coord.). **op. cit.** p.138-139.



## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Era nosso objetivo determinar se a passagem dos valdenses da ortodoxia à heresia foi fruto de um contexto envolvendo a cristandade como um todo, além de interesses do Papado e do Império em defesa da fé cristã ou, se resultou de um outro contexto, menos amplo, da disputa de um grupo de pobres evangélicos que ousou desafiar seu bispo, na cidade de Lyon, hipótese esta que nos parecia mais verossímil.

Buscamos então as fontes, os contemporâneos e descobrimos que pouco se sabe, concretamente da figura histórica do fundador do grupo, Pedro Valdo, já que dentre aqueles que trabalhamos, apenas o Cronista Anônimo de Laón se detém nele narrando a conversão, os demais tratam os valdenses como um grupo, sem fixarem-se na figura do heresiarca, nos levando a tomar , também, esta direção.

Pudemos observar então que, a princípio, as implicações eram locais, mesmo porque a *vita apostólica*, a pobreza voluntária adotada por Valdo nada tinha de extraordinária, nem para a época, nem para o local, sendo que Norberto de Xanten e Robert de Arbrissel eram exemplos bem conhecidos entre muitos outros. A novidade estaria no fato do converso ser pessoa de grandes posses, e de achar necessário, para salvar sua alma, desfazer-se de seus bens, doando-os aos necessitados.

Podemos pensar que como Valdo era mercador e usurário, deveria ter inúmeros conhecidos neste mercado em torno do qual girava a vida da cidade de Lyon, importante entroncamento das maiores rotas comerciais que cruzavam a Europa. Tendo sua conversão se dado neste mesmo mercado, ao ouvir as palavras de um pregador itinerante que narrava a vida de Santo Aleixo, não é difícil concluir que tornou-se notícia entre aqueles que

freqüentavam o lugar. Portanto quando Valdo, após dotar as filhas e amparar a mulher, passou a distribuir o que restou de seus bens aos pobres, não só provendo alimentos aos famintos, mas distribuindo moedas, tão importantes neste meio urbano, onde o dinheiro é mais utilizado e necessário a cada dia, chamou a atenção dos poderosos.

Some-se a isso o fato de que mandou traduzir as Escrituras para o vulgar, para que pudesse adonar-se das verdades que contém e que são distribuídas gota a gota pelo clero, até então depositário único e incontestado dessas verdades, e possa delas falar a quem quiser ouvir, nas ruas e nas praças, induzindo o povo a observar as divergências entre a vida de Cristo e seus apóstolos, humildes pescadores, e a que leva o clero em luxo e riqueza. Fere aí diversos “direitos” exclusivos desse clero, entre eles a pregação, prerrogativa dos bispos, que conhecem a Escritura, os Pais da Igreja e as interpretações corretas para cada texto. Homens que necessitam da Escritura em língua vulgar, não estão preparados para interpretá-las. O arcebispo de Lyon, primado da Gália, suserano da cidade e da Lyonnaise, por certo, não pode permitir que esse homem, a quem se juntam homens e mulheres, induza seu rebanho a crer que a Igreja deve ser pobre e humilde, sem luxo nem bens. O arcebispo, que recebera a suserania sobre a região há poucos anos, iniciava a construção da igreja primacial de São João Batista, e necessitava de meios para realizá-la e, por certo, a idéia de uma igreja sem bens não favorecia em nada a arrecadação de fundos para essa necessidade.

Além disso, Valdo deixa para trás, família e trabalho e, vestido apenas de uma túnica de lã sem tingimento e de sandálias de madeira, para não deixar dúvidas quanto sua intenção de viver pobremente, de esmolas, sem aceitar ouro nem prata, apenas pão, para viver errante, pelos caminhos e estradas, pregando a necessidade de viver como os apóstolos para salvar a alma. Quebra assim laços que se formavam nessa recente sociedade urbana, onde a lealdade é devida à família e ao grupo a que se pertence. Todavia, as quebras desses

laços não o impedem de reunir inúmeros seguidores. Narram as fontes que em pouco tempo Valdo reunira um grupo significativo e, que vestidos como ele, saíam em duplas, levando nas mãos um cajado percorriam os caminhos falando do que aprenderam. Nos parece que, como não desejavam afastar-se da Igreja, mas apenas reformá-la, corrigir seu rumo, a escolha da maneira de vestir reflete o desejo de retomar o afã reformista dos cistercienses, cujo desejo de austeridade parece refletir os seus, bem como mostrar que não são hereges, mas ortodoxos, já que os perfeitos cátaros vestiam-se também com túnicas, embora totalmente negras.

De qualquer forma, o episcopado lionês não conseguiu controlá-los e chegaram ao Concílio de Latrão de 1179, desejosos de ver aprovado pelo Papa o seu modo de vida e, quiçá, uma ordem. Até aí, eram apenas um grupo de crentes rebeldes a seu bispo que em sua pregação lançavam invectivas contra aqueles que tinham o coração apegados as riquezas e conclamavam os homens a penitência e, que vão buscar a orientação do chefe da cristandade, no lugar devido, a Assembléia Conciliar. Pensamos que tal atitude demonstra que o grupo não era tão ingênuo quanto desejam fazer parecer alguns contemporâneos, pois souberam a quem procurar para aprovar seus desejos.

Embora a comissão designada para examinar os valdenses, presidida por Walter Map, tenha procurado mostrar a incapacidade do grupo em exercer o direito de pregar, ressaltando sua ignorância teológica e sua condição de *illiterati*, demonstra a ortodoxia de seu modo de *vita apostolica* cuja descrição lembra muito a que será feita dos primeiros franciscanos apenas alguns anos a frente. E, sua crença em um dos pilares da fé cristã à época, o culto a Maria. Alertam, contudo que embora humildes agora, porque não sabem combater a Igreja (portanto não a combatiam, desejavam reformá-la), apresentarão perigo se “permitir-mos que venham a pregar”, pois “nos expulsarão”.

O papa Alexandre III, sensível à necessária atualização do discurso da Igreja frente a um contexto de transição (urbano e mercantil) e em um momento de reaproximação com o Império e pacificação da cristandade, com o final do cisma, prefere ignorar a condenação da comissão, aceitá-los e frear sua pregação, colocando-os sob a obrigação de obterem licença para pregar bem como se comprometendo a abordar apenas pontos morais e não pontos doutrinários.

Podemos observar que uma vez ortodoxos e colocados sobre a direção do clero, podem ser muitos úteis no combate a heresia cátara, esta sim já preocupante, e a quem os valdenses já combatiam, pois defendiam pontos opostos aos seus. Vemos aí o chefe da cristandade ordenando o seu rebanho, mas não registramos inferência do poder temporal. É um caso para a Igreja, e os valdenses, em particular, para o clero de Lyon, já que não são nomeados na constituição da Assembléia Conciliar que trata da heresia (can 27).

A Igreja contudo não se ausentou da resolução dos problemas da sede lionesa, providenciando para que Valdo realiza-se uma profissão de fé católica frente a representantes do alto clero e da nobreza local, sanando assim o perigo da heresia e colocando, definitivamente, nas mãos do episcopado local o controle do ortodoxo grupo valdense.

Encontramo-nos contudo em um contexto cambiável, onde as mudanças ocorrem constantemente. Os cátaros se expandem pelo Languedoque e preocupam Roma, morrem o papa Alexandre III e o arcebispo Guichard e, frente a problemas mais urgentes relega-se os valdenses a um segundo plano, o que permitem que se expandam e, livres de controle, tornem-se a cada dia mais agressivos em relação a um clero amante de riquezas e preocupados com o exercício do poder temporal. Observamos que os registros historiográficos nos dizem ter a sede lionesa ficado vaga por aproximadamente um ano, o

que implica em problemas também quanto ao exercício do poder temporal agrupado pelo arcebispo. Problemas que só poderão ser solucionados após a eleição de um novo Papa, Lúcio III, e da nomeação de um novo ocupante para a sede lionesa, em 1182, o inglês Jeans de Bellesmains. Temos então outro contexto e outros atores.

Bellesmains não se mostra disposto a dialogar com os rebeldes valdenses, agora numerosos e que se espalham por várias cidades atingindo Milão, e que são cada vez mais confundidos com os cátaros, de cujo discurso aproximaram-se em vários pontos, especialmente aqueles que apontam os males do clero, denunciando-lhes as riquezas e o luxo e contestando seu direito exclusivo a pregação e administração dos sacramentos. Insurgem-se contra todo o juramento, o que neste contexto assume nova importância, pois temos um novo suserano, Bellesmains, que espera a homenagem e o juramento de fidelidade de seus vassalos. O caso local agrava-se, atingindo o poder temporal, são insurgências contra um vassalo do Imperador, que concedera os direitos de suserania ao arcebispado em 1173.

O papa Lúcio III também enfrentava problemas com a aristocracia romana, necessitando a intervenção do imperador Frederico e, mostrava-se grandemente conciliador em relação ao Império, esperando a celebração de uma paz muito mais abrangente que a negociada em Veneza, já que negociações iniciadas em 1182 e concessões de ambos os lados apontavam para grandes realizações no encontro marcado para Verona em 1184. Lúcio ansiava pela anuência do Imperador à Cruzada e ao combate aos hereges, principalmente em Milão, cuja proliferação o levaram a qualificar a cidade de “sentina de hereges” e, Milão era a mais nova jóia da coroa imperial. A nova aliada de Frederico que anteriormente lhe concedera um combate sem tréguas, com certeza faria com que este tomasse posição contra a heresia, pois lembramos que era vista como um crime do mesmo nível da quebra do

juramento do vassalo para com o seu senhor, e por certo o Imperador não desejaria enfrentar esses problemas com seus novos aliados.

Vimos que na pauta extensa do encontro veronês, apenas o combate a heresia uniu Igreja e Império e, a denúncia contra os valdenses encontrou guarida em Lúcio cuja prioridade é o combate a heresia. Nos permitimos pensar que os valdenses, muitas vezes confundidos com cátaros e amalgamados sob o nome de albigenses, são incluídos na bula *Ad abolendam*, como medida de segurança. Pregam contra o clero, desobedecem ao arcebispo, parecem heréticos, portanto devem ser combatidos como tais. Além disso a historiografia registra a presença valdense em Milão e Frederico não deseja problemas aí, e sim resolver os que tinha com a Igreja. Concorde em combater a heresia e toma a cruz, como desejava Lúcio, mas espera definir concretamente a questão dos bens da condessa Matilde, importantes na criação do núcleo de poder Hohestaufen, abrangendo Suábia, Germânia, Borgonha e Itália.

Sua anuência grandiloqüente ao combate a heresia nos parece uma atitude política: o Império combate os hereges mas fica com a herança matildina pagando ao Papa e a Cúria, parte dos ingressos. Sabemos que Lúcio não aceitou a posição imperial quanto aos bens da Condessa, mas também sabemos que não são registrados atos efetivos de combate aos hereges pelo Imperador. A constituição imperial promulgada na mesma ocasião, e que não foi preservada, ao menos na historiografia que consultamos é letra morta. Nos parece então que podemos interpretar o posicionamento do papa Lúcio III em relação aos valdenses como uma generalização, um amalgama de “todo o tipo de heresia, qualquer que seja o nome com que seja conhecida” e até um determinismo geográfico, ocupam o Languedoque e Milão, a mesma região ocupada pelos cátaros fazendo com que perante a nova inflexão papal o arcebispo Bellesmains assumia posição inflexível frente aos valdenses, excomungando-os e

expulsando-os de Lyon, tornando o “caso local” dos valdenses em perigo a ser tratado a nível institucional.

Também nos parece incontestado que a atitude do bispo expulsando-os, não atingiu o resultado esperado, pelo contrário, continuaram sua pregação, aos pares, tão pobremente vestidos quanto antes, alardeando sua vida de pobreza e penitência e apontando cada vez mais causticamente os erros da Igreja. Atingiram sítios onde nunca haviam estado aproveitando-se de pontificados curtos, centrados em disputas com o Império e em um poder temporal que vivia seus próprios dilemas, com a morte de Frederico I na Cruzada, que não atingira os objetivos a que se propunha, e a disputa pelo trono imperial. Com a política centrando-se nos interesses de Papado e Império, puderam os hereges moverem-se com mais tranqüilidade espalhando sua crença. O catarismo amealhara adeptos entre o clero e a nobreza, organizara-se e era, praticamente, uma Igreja constituída quando Inocêncio III chegou ao trono de Pedro, contudo, vemos esse homem de grande visão procurando utilizar a “via do colóquio”, ao tratar com os hereges. É assim em Metz, em 1199, e também no Midi, com o envio das delegações chefiadas primeiro pelos cistercienses, depois pelo bispo de Ósma e Domingos de Gusmán, com resultados insignificantes frente à vastidão do problema, e por fim, a convocação de Cruzada em solo cristão, para eliminar não infiéis sarracenos, mas hereges europeus que desafiavam a Igreja.

É durante a Cruzada Albigense que aparece mais clara a união de todos os hereges em um único feixe. Já não importa os nomes pelos quais são conhecidos, são apenas hereges a serem eliminados e, vemos aí, o relato de martírio pelo fogo de sete valdenses em pleno Midi, registrado por Pedro de Vaux de Cernay, cronista da Cruzada. Podemos observar em vários estudiosos da Cruzada que muitos outros interesses se mesclaram na Cruzada Albigense além do manifesto combate aos heréticos, e sabemos que o Papa perdeu o

interesse após a conquista de Béziers e a morte de Pedro II de Aragão em Muret, retirando seus homens e enviando-os a combater os mouros na reconquista ibérica, alarmado com a violência pelos comandados de Simón de Montfort no Midi, que praticamente eliminaram todos os heréticos, sem levarem em conta se eram cátaros, valdenses, patarinos eram então albigenses.

A realização do IV Concílio de Latrão, em 1215, vai confirmar o que já é corrente, os hereges são condenados em bloco: “condenamos todo o herege sob qualquer nome que se apresente, pois tem faces diversas mas estão atados pelas caldas pois a vaidade os une”. É o Papado abandonando definitivamente a via do colóquio, tão a gosto de Inocêncio no início do pontificado, e convocando o braço secular para o combate definitivo a heresia.

No cumprimento de nosso objetivo em determinar se a passagem dos valdenses da ortodoxia a heresia foi fruto de um contexto amplo, envolvendo Papado e Império em defesa da fé cristã no combate as heresias como um todo ou, se foi resultado de outro contexto, menos amplo e mais localizado, da disputa de um grupo de pregadores vivendo *vita evangelica* em pobreza voluntária que ousou desafiar sue bispo na cidade de Lyon, podemos sintetizar que a condenação dos valdenses deveu-se, a princípio, a disputas localizadas entre os valdenses e o episcopado lionês, que respondia pelos dois poderes, espiritual e temporal (sendo este muito recente, apenas seis anos por ocasião do III Lateranense).

Aprovados no concílio, com uma profissão de fé considerada “da mais pura ortodoxia”, puderam, por algum tempo, continuar sua pregação e o combate ao catarismo. A radicalização de suas posições e a mudança de prioridades do Papado com o novo pontífice, Lúcio III, a quem interessa controle das heresias em geral e do catarismo em particular e a aproximação com o Imperador (para que seja controlada a aristocracia romana, contrária a sua eleição) cujo interesse em construir um nicho de poder pessoal e dinástico que incluía a



Borgonha e portanto Lyon, o levam a uma posição de inflexibilidade para com a heresia, tornando o “caso local” dos valdenses um perigo a ser tratado a nível institucional. Foi transformado de piedosa e ortodoxa profissão de pobreza evangélica e *vita apostólica* em perigosa heterodoxia, Isto é, heresia a ser eliminada.

Contudo, a confirmação documental do que pudemos ler nas entrelinhas das fontes e das interpretações historiográficas, demandariam em uma pesquisa mais acurada, local, provavelmente em arquivos da sé primacial de Lyon, que registrem ligações locais com Roma e com o Império e atos punitivos do clero em relação aos valdenses, talvez num doutorado.

É interessante acrescentar ao final, que os valdenses diferiram dos cátaros em mais um importante quesito. Enquanto aqueles desapareceram depois de Montaillou, estes permaneceram, escondidos nas montanhas, juntando-se aos hussitas na época da Reforma e até nossos dias. Existem grupos valdenses com denominações diversas nos Estados Unidos, no Uruguai e na Europa. Na região de Milão encontra-se o maior número de fiéis, que contam com igrejas, hospitais e escolas. Possuem também uma editora, a Torre Pelice, além de que muitos títulos ligados a Igreja Valdense são editados pela Editora Claudiana. Pode também resultar em pesquisa interessante estudar as diferenças e permanências entre o primitivo grupo de Lyon e os aproximadamente 30.000 membros da Igreja atual.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### Fontes primárias impressas

ALBERIGO, G. et al. **Conciliorum Oecumenicorum Decreta.** Bologna : Edizioni Dehoniane Bologna, 1991.

DENZINGER, H.; HÜNERMANN, P. **El magisterio de la Iglesia:** Enchiridionn symbolorum definitionum et declaratum de rebus fidei et morum. São Paulo : Herder, 1999.

GUÉRIN, P. **Les conciles généraux & particuliers:** 631-1326. Paris : Savaète, 1913. v2.

HEFELE, C. J.; **Histoire des conciles.** Paris : Letouzey et Ané, 1912.

### Bibliografia geral

ALBERICO, G. (org.) **História dos concílios ecumênicos.** São Paulo : Paulus, 1995.

AZAIS, Y.; THOUZELLIER, C.; FLICHE, A. La cristiandad romana. **in:** FLICHE, A. y

MARTIN, V. **Historia de la Iglesia.** Valencia, (Espanña) : EDICEP, 1974. v.10.

BARRACLOUGH, G. **Os papas na Idade Média.** Lisboa : Editorial Verbo, 1972

BARROUX, R. **La France:** et son role dans l' histoire de la civilization. Paris : Payot, 1951.

BIBLIA. Português. **Bíblia Sagrada.** Trad. J. F. de Almeida. Rio de Janeiro : Imprensa Bíblica Brasileira, 1986.

BIHLMAYER, K.; TUECHLE, H. **História da Igreja.** São Paulo : Edições Paulinas, 1964. v.2

BOLTON, B. **A reforma na idade média:** século XII. Lisboa : Edições 70, 1983.

- BOULENGER, A. **Historia de la Iglesia**. Barcelona : Editorial Litúrgica Española, 1946.
- BROOKE, Ch. **O renascimento do século XII**. Lisboa : Ed. Verbo, 1972.
- CARDINI, F. **Barbarroja**: Vida, triunfos e ilusiones de un emperador medieval. Barcelona : Ediciones Península, 1987.
- CHAUNU, P. **O tempo das reformas (1250-1550)**: I A crise da cristandade. Lisboa : Edições 70, 1975.
- CUVILLIER, J. P. **L'Allemagne Médiévale**: naissance d'un État (VIII<sup>e</sup>–XIII<sup>e</sup> siècles). Paris : Payot, 1979.
- D' ALÈS, A. (org.) **Dictionnaire Apologétique de la Foi Catholique**. Paris : Gabriel Beauchesne Éditeur, 1924. v.2.
- DUBY, G. **A Idade Média na França**: de Hugo Capeto à Joana D'Arc. Rio de Janeiro : Jorge Zahar Ed., 1992.
- \_\_\_\_\_. **As três ordens ou o imaginário do feudalismo**. Lisboa : Estampa, 1982.
- \_\_\_\_\_. **Europa en la Edad Media**. Barcelona : Ediciones Paidós Ibérica, 1986
- \_\_\_\_\_. **Idade Média, idade dos homens**: do amor e outros ensaios. São Paulo : Cia. das Letras, 1989.
- \_\_\_\_\_. **San Bernardo y el arte cisterciense**: el nacimiento del gotico. Madrid : Taurus, 1985.
- DUBY, G.; MANDROU, R. **Histoire de la civilisation Française**: Moyen Age. – XVI siècle. Paris : Armand Colin, 1966.
- ENCICLOPEDIA Cattolica**. Citta Del Vaticano : Casa Editrice G. C. Sansone, 1954. v.7.
- ENCICLOPEDIA de la religión católica**. Barcelona : Dalmany Jover Ediciones, 1953. v.4.
- ENCICLOPÉDIA Einaudi**. Lisboa : Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1987. v.12.

**ENCICLOPÉDIA histórico-teológica da Igreja cristã.** São Paulo : Edições Vida Nova, 1970.

**EQUIPO** de Redacción PAL. **Historia Universal:** La Baja Edad Media. Bilbao : Ed. Mensajero, 1986. v.5.

FALBEL, N. **Heresias medievais.** São Paulo : Perspectiva, 1976.

FOREVILLE, R.; FLICHE, A.; ROSSET, J. Las Cruzadas. **in** FLICHE, A. y MARTIN, V.

**Historia de la Iglesia.** Valencia, (España) : EDICEP, 1974. v.9.

FRANCO JR., H. **A Idade Média e o nascimento do Ocidente.** São Paulo : Brasiliense, 1986.

GALLINA, M.; MERLO, G. G.; TABACCO, G. Il medioevo. **In:** FIROLAMO, G. e MENOZZI, D. (org.). **Storia del cristianesimo.** Roma : Laterza, 1977.

GENICOT, L. **Europa en el siglo XIII.** Barcelona : Editorial Labor, 1976.

HERNÁNDEZ, F. M. **La Iglesia en la Historia.** Madrid : Sociedad de Educación Atenas, [?]. v.1.

HEERS, J. **História Medieval.** São Paulo : DIFEL, 1981.

HERVE, M. **Manual de herejías.** Madrid : Rialp, 1989.

ISIDORO de Sevilha. **Etimologias.** Madrid : Ed. Oroz Peta, j. 1982. VIII.

KNOWLES, D.; OBOLENSKY, D. **Nova história da Igreja:** A idade média. Petrópolis : Editora Vozes, 1974.

LACOSTE, J. Y. (org.) **Dictionnaire critique de theologie.** Paris : Presses Universitaires de France, 1998.

LE BRAS, G. La Iglesia medieval. **in:** FLICHE, A. y MARTIN, V. **Historia de la Iglesia.** Valencia, (España) : EDICEP, 1974. v.12.

LE GOFF, J. **A civilização no Ocidente medieval.** Lisboa : Editorial Estampa, 1984. v.2.

- \_\_\_\_\_.(org) **El hombre medieval**. Madrid : Alianza, 1990.
- \_\_\_\_\_.**El nacimiento del purgatorio**. Madrid : Taurus, 1981.
- \_\_\_\_\_.**La Baja Edad Media**. Madrid : Siglo Veintiuno, 1985.
- \_\_\_\_\_.**Por amor às cidades: conversações com Jean Lebrum**. São Paulo : Fundação Editora UNESP, 1988.
- \_\_\_\_\_.**São Francisco de Assis**. Rio de Janeiro : Record, 2001.
- LE ROY LADURIE, E. **Montailou: cátaros e católicos numa aldeia francesa**. 1294-1324. Lisboa : Edições 70, 1975.
- LEA, H. C. **Histoire de l' Inquisition au Moyen Age**. Paris : Alcide Picard Éditeur, 1902.
- LLORCA, S. I. ; VILLOSLADA, R.G.; LETURA, P.; MONTALBAN, F. I. **Historia de la Iglesia Católica: Edad Media (800-1303)**. Madrid : Biblioteca de Autores Cristianos, 1953.
- MACEDO, J. R.. **Heresia, cruzada e inquisição na França medieval**. Porto Alegre : EDIPUCRS,2000. (Coleção História, 37).
- MASSON, H. **Manual de herejías**. Madrid : Ediciones Rialp, 1989.
- MENÉNDEZ PELAYO, M. **Historia de los heterodoxos españoles**. Madrid : Biblioteca de Autores Cristianos, 1956.
- MEREU, I. Storia dell'intolleranza in Europa. Milano : Bompiani,1988.
- MICHELET, J. **Histoire de France**. Paris : Calmann-Lévy Editeurs, [?]. v.2; 3.
- MITRE, E.; GRANDA, C. **Las grandes herejías de la Europa cristiana (380 – 1520)**. Madrid : Istmo, 1983.
- MOLLAT, M. **Os pobres na Idade Média**. Rio de Janeiro : Ed. Campos, 1989.
- MONGELLI, L. M. (coor.). **Mudanças e rumos: o Ocidente medieval (séc. XI-XIII)**. Cotia, S.P. : Íbis, 1997.
- NOËL, J.F. **Le Saint Empire**. Paris : Press Universitaires de France, 1976.

- RIBEIRO JR., J. **Pequena história das heresias**. Campinas : Papirus, 1989.
- RIBEIRO, D. V. **Igreja e Estado na Idade Média: relações de poder**. Belo Horizonte : Editora Lê, 1995.
- RICHARDS, J. **Sexo, desvio e danação: as minorias na Idade Média**. Rio de Janeiro : Jorge Zahar, 1993.
- RUNCIMAN, S. **Historia de las Cruzadas**. v.2. Madrid : Alianza Editorial, 1981.
- \_\_\_\_\_. **Vísperas Sicilianas: una historia del mundo mediterráneo a finales del siglo XIII**. Madrid : Alianza Editorial, 1979.
- SACRAMENTUM MUNDI enciclopedia teológica**. Barcelona : Editorial Herder, 1973. v.3.
- SEIGNOBOS, C. **História sincera da França : ensaio de uma história da evolução do povo francês**. São Paulo : Companhia Editora Nacional, 1938.
- TABACCO, G. **Sacerdozio e impero fra istituzioni sacrali e procedimenti razionali. in Spiritualità e cultura nel Medioevo**. Napoli : Liguori Editore, 1993.
- VAUCHEZ, A. **La espiritualidad del Occidente Medieval**. (Siglos VIII-XII) Madrid : Ed. Cátedra, 1985.
- \_\_\_\_\_.(org.). **Storia del cristianesimo: apogeo del papato e espansione della cristianità: 1054-1274**. Roma : Borla, 1997.

Documentos obtidos na web

**DECRETAL** del papa Lucio III Ad Abolendam. Disponível em:

<[http://usuarios.advance.com.ar/p.fernando/DocsIglMed/Inquisicion\\_Medieval.html](http://usuarios.advance.com.ar/p.fernando/DocsIglMed/Inquisicion_Medieval.html)>.

**PROFESION de fe y aprobación del “Propositum Vitae” de Durando de Huesca y dios compañeros valdenses.** Disponível em:

<<http://www.sicoar.com.uy/teologos/reglas/huesca.htm>>.

SACCHO, Reinarius. **Sobre las sectas de los herejes modernos 1254.** Traduzido de MAITLANND, S. R. **Historia de los albigenses y valdenses.** Londres : C. J. G. and Rivington, 1832. p. 407-413;

GUI, B. **Manual Del Inquisidor (séc. XIV).** Traduzido de ROLISON, H. **Conferencia sobre la Historia Europea.** Boston : Ginn, 1905. p.381-383. Ambos encontram-se em Livro de fuente medieval de Internet.

Disponíveis em: <<http://www.fordham.edu/halsall/source.htm>>.

Trechos da **Profissão de fé de Valdés** publicados in TOURN, G. **The First 800 years.** Tr. MERLINO, C. P. Torino: Claudiana Editrice, 1980. p.13-14. Disponível em:

<<http://home.tourn.ad.com/philvaz/articles/num3.htm>>.

Bibliografia obtida na web

**HISTORIA de la Iglesia:** Época medieval: Séptima parte: el siglo XIII. Disponível em:

<<http://www.edoctusdigital.com.hewpage161htm>>.

**IL PAPA di Cuggiono:** l' uomo Che oso sfidare il Barbarossa. Disponível em:

<[http://www.cittaoggiweb.it/territorio/papa\\_ciggiono.phf](http://www.cittaoggiweb.it/territorio/papa_ciggiono.phf)>.

NASCITA dell'Inquisizione.

Disponível em em:<<http://governolo.interfree.it/sabbase/icatari1.htm>> .

ORIOLO, R. **I laici e il vangelo: umiliati i valdesi.** in *Lo Sposo Divino: per una storia dell'eresia medievale* (6). Disponível em:

<[http://www.airesis.net/LoSposoDivino/Sposo%20divino%201/Orioli\\_Eresia6\\_humiliati\\_e\\_Valdesi.htm](http://www.airesis.net/LoSposoDivino/Sposo%20divino%201/Orioli_Eresia6_humiliati_e_Valdesi.htm)>.

LYON. Informações diversas sobre a história da cidade foram obtidas em sites ligados à prefeitura e a catedral de São João Batista. Disponíveis em:

<[http://cathedrale-lyon.ccf.fr/prier\\_into.htm](http://cathedrale-lyon.ccf.fr/prier_into.htm)>  
<<http://vieux-lyon.com/decouvrier/histoire/vlmoyenage.htm>> e  
<<http://www.mairie-lyon.fr/fr/histo-20htm>>.

## PERIÓDICOS

PACAUT, M. Pauvreté, vie évangélique et predication chez les Vaudois. **Revue Historique**, Paris, p.57-68, 1969.

## TRABALHOS INÉDITOS

RIBAS, A. A. **Os pobres e os perfeitos: dominicanos e albigenses no Languedoc, 1206-1217.** Curitiba, 2003. 65f. Monografia (Graduação em História). Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes. Universidade Federal do Paraná.



## ANEXOS

## ANEXO 1

**WALTER MAP ESAMINA I VALDESI A ROMA NEL 1179**

Al concilio romano tenutosi sotto il pontificato di papa Alessandro III, vidi alcuni valdesi, uomini semplici e illetterati, così chiamati dal nome del loro capo spirituale Valdes, che era cittadino di Lione sul Rodano. Costoro presentarono al pontefice un libro scritto in francese che conteneva il testo con commento del libro dei salmi e di diversi altri libri del Vecchio e del Nuovo Testamento.

Con insistenza chiedevano che fosse loro concessa l'autorizzazione a predicare, pensando di essere esperti nel farlo, mentre erano sì e no dei principianti. Deridevo e mi stupivo che la loro richiesta venisse discussa o vi fossero dubbi in proposito. Venni poi chiamato da un prelado di alto rango, al quale il sommo pontefice aveva dato l'incarico di fare una relazione sulle confessioni. Mi misi in posizione come un bersaglio per le frecce. Convocati numerosi giuresperiti e saggi, vennero condotti a me due Valdesi, che nel loro gruppo sembravano quelli di maggiore autorità, onde discutere con me sulla fede....

Il prelado mi ordinò di cimentarmi con loro ed io innanzitutto proposi delle domande facilissime, che nessuno può ignorare, ben sapendo che l'asino quando mangia il cardo, poi disprezza la lattuga. "Credete in Dio padre?"; risposero: "Crediamo". Allora proseguii: "Nella Madre di Cristo?"; ed essi allo stesso modo : "crediamo". E mentre venivano derisi con grida e schiamazzi dai presenti essi se ne andarono giustamente umiliati, perché, pur non facendosi istruire da nessuno, pretendevano essere stimati come maestri, alla stessa stregua di Fetonte che non imparò neppure il nome dei suoi cavalli. Costoro non hanno una dimora fissa: se ne vanno girovagando a piedi a due a due, scalzi, con addosso indumenti di

lana, senza nulla possedere e mettendo tutto in comune come gli apostoli e seguendo nudi il Cristo nudo.

Per ora si avvalgono di un atteggiamento conforme alla più grande umiltà, perché non sanno come attaccarci, ma se li facciamo entrare, costoro ci butteranno fuori...

## ANEXO 2

## TRECHOS DA PROFISSÃO DE FÉ DE PEDRO VALDO

<p>In the name of the Father, Son, and Holy Spirit, and of the Blessed and Ever-Virgin Mary. Be it noted by all the faithful that I, Valdesius (Waldo), and all my brethren, standing before the Holy Gospels, do declare that we believe with all our hearts, having been grasped by faith, that we profess openly that Father, Son, and Holy Spirit are three Persons, one God. ...</p>	<p>Em nome do Pai, do Filho, e do Espírito Santo, e pela Abençoada e Sempre-Virgem Maria. Que seja notado por toda a fé que eu, Valdesius (Valdo), e todos os meus irmãos, diante dos Santos Evangelhos, declaramos que acreditamos com todo os nossos corações, tendo sido seguros pela fé, que nós professamos abertamente que o Pai, Filho e Espírito Santo são três pessoas e um Deus.</p>
<p>We firmly believe and explicitly declare that the incarnation of the Divinity did not take place in the Father and the Holy Spirit, but solely in the Son, so that he who was the divine Son of God the Father was also true man from his Mother.</p>	<p>Nós acreditamos firmemente e declaramos explicitamente que a encarnação da Divindade não teve lugar no Pai nem no Espírito Santo, mas unicamente no Filho, então aquele que era o divino Filho de Deus e Pai se tornou homem nascido de Mãe.</p>
<p>We believe one Church, Catholic, Holy, Apostolic and Immaculate, apart from which no one can be saved, and in the sacraments therein administered through the invisible and incomprehensible power of the Holy Spirit, sacraments which may be rightly administered by a sinful priest. ...</p>	<p>Nós acreditamos em uma Igreja, Católica, Santa, Apostólica e Imaculada, sem a qual ninguém pode ser salvo, e que os sacramentos até então administrados através de um poder invisível e incompreensível do Espírito Santo podem certamente ser administrados por um simples padre. ...</p>

<p>We firmly believe in the judgment to come and in the fact that each man will receive reward or punishment according to what he has done in this flesh. We do not doubt the fact that alms, sacrifice, and other charitable acts are able to be of assistance to those who die. And since, according to the Apostle James, faith without works is dead, we have renounced this world and have distributed to the poor all that we possess, according to the will of God, and we have decided that we ourselves should be poor in such a way as not to be careful for the morrow, and to accept from no one gold, silver, or anything else, with the exception of raiment and daily food. We have set before ourselves the objective of fulfilling the Gospel counsels as precepts.</p>	<p>Nós acreditamos firmemente que o julgamento virá de fato que cada homem receberá recompensa ou punição de acordo com o que ele tem feito enquanto vivo. Não duvidamos do fato que esmolas, sacrifício, e outros atos beneficentes podem auxiliar aqueles que morrem. E então, de acordo com o Apóstolo Thiago, fé sem obras é morta, nós temos renunciado a este mundo e distribuído aos pobres todas as nossas posses, de acordo com a vontade de Deus, e decidimos, por nós mesmos, que deveríamos ser pobres de tal maneira a não nos preocupar com o amanhã, e nem aceitar de ninguém ouro, prata, ou qualquer outra coisa exceto vestimenta e comida diária. Pusemos diante de nós o objetivo de fazer dos conselhos Evangélicos, preceitos.</p>
<p>We believe that anyone in this age who keeps to a proper life, giving alms and doing other good works from his own possessions and observing the precepts from the Lord, can be saved. We make this declaration in order that if anyone should come to you affirming that he is one of us, you may know for certain that he is not one of us if he does not profess this same faith.</p>	<p>Nós acreditamos que alguém nesta era, que cuida em ter uma vida digna, dando esmolas e fazendo aos outros boas obras de suas próprias possessões e observando os preceitos do Senhor, podem ser salvos. Fazemos esta declaração no intuito de que se alguém vier a você afirmando ser um de nós, você possa saber com certeza que ele não é um de nós se ele não professa a mesma fé.</p>

## ANEXO 3

**VALDO E VALDESI NELLA DESCRIZIONE DI STEFANO DI BOURBON**

C'era in quella città [Lione] un uomo benestante, di nome Valdesio, che avendo ascoltato spesso la lettura del Vangelo, desiderava comprenderne esattamente il significato. Essendo ben poco istruito si accordò con due uomini di chiesa perché uno provvedesse a tradurre in volgare e l'altro scrivesse: quanto il *primo* dettava. E così fecero anche per molti libri del Vecchio Testamento e per brani dei santi Padri, che essi ordinarono per argomento e chiamarono sentenze. La continua lettura di questi testi, da lui imparati a memoria, spinse questo cittadino al proposito di osservare la perfezione evangelica alla maniera degli apostoli, per cui venduto ogni suo bene, in disprezzo del mondo profuse il ricavato ai poveri e usurpò l'ufficio stesso degli apostoli.... per le strade e per le piazze, recitando quei brani che aveva imparato a memoria, e raccolse attorno a sé numerosi uomini e donne perché facessero altrettanto, insegnando loro il testo dei Vangeli e mandandoli in giro a predicare nei villaggi vicini, nonostante esercitassero i mestieri più spregevoli. E costoro, uomini e donne. ignoranti e privi di cultura, spostandosi da un paese all'altro e visitando le case e predicando nelle piazze e addirittura nelle chiese incitavano gli altri a far lo stesso. Dal momento che per la loro sconsiderata ignoranza diffondevano nel territorio numerosi errori e davano scandalo, furono chiamati dall'arcivescovo di Lione, che si chiamava Giovanni, il quale inibì loro di intromettersi nelle Sacre Scritture illustrandole e predicando. Ma essi ricorsero alla risposta data dagli apostoli ed il loro maestro, sostituendosi nella carica a Pietro, con la stessa risposta data ai principi dei sacerdoti disse «Più che agli uomini è a Dio che si deve obbedire», a Dio che ordinò agli apostoli: «Predicate il Vangelo a tutte le creature», come se il Signore avesse detto loro quanto aveva detto agli apostoli i quali,

nonostante il mandato avuto, non presunsero di predicare fino a quando non furono illuminati dalla scienza più perfetta e piena e non ricevettero il dono di tutte le lingue. E così costoro, Valdesio ed i suoi, si resero dapprima disubbidienti per la loro presunzione e per aver usurpato indegnamente le funzioni degli apostoli. e poi, resisi ostinati, furono colpiti dalla sentenza di scomunica.

## ANEXO 4

**DECRETAL DEL PAPA LUCIO III *AD ABOLENDAM***

(1) Para abolir la depravación de las diversas herejías que en los tiempos presentes han comenzado a pulular en diversas partes del mundo, debe encenderse el vigor eclesiástico, a fin de que -ayudado por la potencia de la fuerza imperial- no sólo la insolencia de los herejes sea aplastada en sus mismos conatos de falsedad, sino también para que la verdad de la católica simplicidad que resplandece en la Santa Iglesia, aparezca limpia de toda contaminación de los falsos dogmas.

(2) Por ello nos, sostenidos por la presencia y el vigor de nuestro queridísimo hijo Federico, ilustre emperador de los Romanos, siempre augusto, con el común acuerdo de nuestros hermanos, y de otros patriarcas, arzobispos y de muchos príncipes que acudieron de diversas partes del mundo, por la sanción del presente decreto general, nos levantamos contra dichos herejes, cuyos diversos nombres indican la profesión de diversas falsedades, y condenamos por la presente constitución todo tipo de herejía cualquiera sea el nombre con que se la conozca.

(3) En primer lugar determinamos condenar con anatema perpetuo a los cátaros y patarinos, y a aquellos que se llaman a si mismos con el falso nombre de Humillados o Pobres de Lyon, a los Pasaginos, Josefinos y Arnaldistas.

(4) Y puesto que algunos bajo apariencia de piedad y como dice el apóstol, pervirtiendo su significado, se arrogan la autoridad de predicar, aun cuando el mismo apóstol dice "¿cómo predicarán si no son enviados?", [condenamos] a todos aquellos que, bien



impedidos, bien no enviados, presumieran predicar ya sea en público o en privado, sin haber recibido la autorización de la Santa Sede o del obispo del lugar.

(5) También ligamos con el mismo vínculo de anatema perpetuo a todos aquellos que respecto al sacramento del Cuerpo y la Sangre de Nuestro Señor Jesucristo, o sobre el bautismo, o la remisión de los pecados, el matrimonio, o sobre los demás sacramentos de la Iglesia, se atreven a sentir o enseñar algo distinto de lo que la sacrosanta Iglesia Romana predica y observa; y en general [ligamos con el mismo vínculo] a quien quiera que sea juzgado como hereje por la misma Iglesia Romana, o por cada obispo en su diócesis, o bien , en caso de sede vacante, por los mismos clérigos, con el consejo -si fuera necesario- de los obispos vecinos.

(6) Determinamos que queden sujetos a la misma sentencia todos sus encubridores y defensores y todos aquellos que prestasen alguna ayuda o favor a los predichos herejes con el fin de fomentar en ellos la depravación de la herejía, bien a aquellos [que llaman] consolados, o creyentes, o perfectos, o con cualquiera de los nombres supersticiosos con que se los llame.

(7) Y puesto que a veces sucede -a causa de los pecados- que sea censurada la severidad de la disciplina eclesiástica por aquellos que no comprenden su significado; por la presente ordenación establecemos que aquellos que manifiestamente fueran sorprendidos en las acciones antes nombradas, si es clérigo, o se ampara engañosamente en alguna religión, sea despojado de todo orden eclesiástico y del mismo modo sea expoliado de todo oficio y beneficio eclesiástico y sea entregado al juicio de la potestad secular, para ser castigado con la pena debida, a no ser que inmediatamente después de haber sido descubierto el error retornase espontáneamente a la unidad de la fe católica y consintiese -según el juicio del obispo de la región- a abjurar de su error y a dar una satisfacción congrua.

(8) En cambio, el laico al cual manchase una culpa -ya sea privada o pública- de las pestes predichas, sea entregado al fallo del juez secular para que reciba el castigo debido a la calidad del crimen, a no ser que como se ha dicho, habiendo abjurado de su herejía, y habiendo dado satisfacción, al instante se refugiase en la fe ortodoxa.

(9) Aquellos empero, que provocasen la sospecha de la Iglesia serán sometidos a la misma sentencia, a no ser que a juicio del obispo y consideradas la sospecha y la calidad de las personas demostrase la propia inocencia con una justificación pertinente.

(10) Aquellos, no obstante, que después de la abjuración del error, o después de que -como dijimos- se hubiesen justificado frente al obispo, fuesen sorprendidos reincidiendo en la herejía abjurada, determinamos que deben ser entregados al juicio secular sin ninguna otra investigación; y los bienes de los condenados, con arreglo a las legítimas sentencias, sean entregados a las iglesias a las cuales servían.

(11) Determinamos pues, que la excomunión predicha, a la cual queremos que sean sometidos todos los herejes sea renovada por todos los patriarcas, arzobispos y obispos en todas las solemnidades, o en cualquier ocasión, para gloria de Dios y para reprensión de la depravación herética. Estableciendo con autoridad apostólica que si alguien del orden de los obispos fuese encontrado negligente o perezoso en este punto, sea suspendido de la dignidad y administración episcopal por el espacio de tres años.

(12) A las anteriores disposiciones, por consejo de los obispos y por sugerencia de la autoridad imperial y los príncipes, agregamos el que cualquier arzobispo u obispo, por si o por su archidiácono o por otras personas honestas e idóneas, una o dos veces al año, inspeccione las parroquias en las que se sospeche que habitan herejes; y allí obligue a tres o más varones de buena fama, o si pareciese necesario a toda la vecindad, a que bajo juramento indiquen al obispo o al archidiácono si conocen allí herejes, o a algunos que

celebren reuniones ocultas o se aparten de la vida, las costumbres o el trato común de los fieles. El obispo o el archidiácono convoquen ante su presencia a los acusados, los cuales sean castigados según el juicio del obispo, a no ser que a juicio de aquellos y según las costumbres patrias hubiesen purgado el reato imputado, o si después de haber hecho penitencia recayesen en la perfidia primera. Pero si alguno de ellos rechazando el juramento por una superstición condenable, se negasen tal vez a prestar juramento, sea considerado por este mismo hecho como hereje y sea sometido a las penas que fueron indicadas más arriba.

<sup>(13)</sup> Establecemos además que los condes, barones, magistrados, cónsules de las ciudades y de otros lugares, que bajo advertencia de los arzobispos y obispos, prometan bajo juramento, que ayudarán a la Iglesia con fortaleza y eficacia contra los herejes y sus cómplices de acuerdo a todo lo prescrito cuando les fuera requerido; y se ocuparán de buena fe de hacer ejecutar según su oficio y su poder todos los estatutos eclesiásticos e imperiales que hemos dicho. Empero, si no quisieran observar esto, sean despojados del honor que han obtenido, y no obtengan ningún otro de ninguna forma, y sean sujetos a excomunión y sus tierras a entredicho eclesiástico. La ciudad que se resistiera a cumplir con las decretales establecidas, o que contra la advertencia del obispo se negase a castigar a los opositores, carezca del comercio con las demás ciudades y sepa que será privada de la dignidad episcopal.

<sup>(14)</sup> Todos los fautores de los herejes sean excluidos de todo oficio público y no sean aceptados como abogados ni como testigos considerándoselos como condenados a perpetua infamia.

<sup>(15)</sup> Si hubiera algunos que, exentos de la jurisdicción diocesana están sometidos únicamente a la potestad de la Sede Apostólica, no obstante, quedan sometidos al juicio de los arzobispos y obispos respecto a lo que más arriba ha sido establecido contra los herejes,

y aquellos sean obedecidos en este asunto como legados de la Sede Apostólica, no obstante los privilegios de exención.

## ANEXO 5

(¶1) Nuestro venerable hermano obispo de Metz nos ha hecho saber con sus cartas que, tanto en la diócesis como en la ciudad de Metz, una no pequeña multitud de laicos y de mujeres, atraídos en cierto modo por el deseo de las Escrituras, se ha hecho traducir en lengua francesa los Evangelios, las Cartas de Pablo, el Salterio, los Moralia sobre Job <de Gregorio Magno> y muchos otros libros;... [*por eso realmente ha sucedido*] que en asambleas secretas los laicos y las mujeres osan charlar entre ellos y predicarse mutuamente: por lo cual rechazan también la compañía de los que no se asocian a cosas semejantes... . Algunos entre ellos menosprecian también la simplicidad de sus sacerdotes; y cuando por medio de éstos les es ofrecida la palabra de la salvación, murmuran a escondidas que ellos tienen cosas mejores en sus libros y que pueden hablar de ello con mayor sabiduría.

(¶2) Aunque no hay que rechazar el deseo de comprender las divinas Escrituras y el afán de exhortar de un modo conforme a ellas, antes bien hay que recomendarlo, en el caso presente parece que éstos han de ser reprendidos, porque celebran sus propios conventículos ocultos, usurpan para ellos el oficio de la predicación, se burlan de la simplicidad de los sacerdotes y rechazan la compañía de los que no se asocian a cosas semejantes. Dios, en efecto, odia hasta tal punto las obras de las tinieblas que [*a los Apóstoles*]... les recomendó diciendo: «Lo que yo os digo en la obscuridad, decidlo a la luz, y lo que os digo al oído, predicadlo sobre los terrados» [*Mt 10, 27*]; haciendo con esto un modo claro que la predicación evangélica ha de ser propuesta no en conventículos ocultos, como hacen los herejes, sino públicamente en la iglesia según la tradición católica. ...

- (¶3) Los misterios ocultos de la fe no se deben, sin embargo, poner a disposición de todos sin distinción, ya que no pueden ser entendidos de un modo indistinto por todos, sino sólo por aquéllos que los pueden acoger con inteligencia creyente. Por eso el Apóstol dice a los más simples: «Como a niños en Cristo os he dado a beber leche, no un alimento sólido» [*1Cor 3,2*]...
- (¶4) En efecto, la profundidad de la divina Escritura es tan grande que no sólo los simples y los iletrados, sino también los sabios y los doctos no están preparados para escrutar plenamente su significado. Por eso la Escritura dice: «Muchos de los que buscan se han perdido en sus búsquedas» [*Sal 64,7*]. Por esto con razón fue instituido en otro tiempo en la Ley divina que la bestia que hubiera tocado el monte [*Sinai*] fuese lapidada [*cf. Heb 12,20; Éx 19,12s*], para que evidentemente un simple cualquiera o también un ignorante no ose penetrar en la sublimidad de la sagrada Escritura o predicarla a otros. Está escrito efectivamente: «No busques las cosas demasiado grandes para ti» [*Eclo 3,22*]. Por eso dice el Apóstol: «No sintáis por encima de lo que es necesario, sino sentid con sobriedad» [*Rom 12,3*].
- (¶5) Como, en efecto, son muchos los miembros del cuerpo y sin embargo no todos los miembros del cuerpo y sin embargo no todos los miembros tienen la misma función, así son muchas las órdenes en la Iglesia, pero no todas tienen el mismo oficio, puesto que, según el Apóstol: «A algunos, precisamente, el Señor ha establecido como apóstoles, a otros como profetas, a otros como doctores, etc.» [*Ef 4,11*]. Siendo, pues, el estado de doctor en cierto modo el principal en la Iglesia, nadie debe usurpar indistintamente el oficio de la predicación<sup>429</sup>.

---

429 INOCÊNCIO III. Carta “Cum ex iniuncto” a los habitantes de Metz, 12 de Julio de 1199. apud DENZINGER, H.; HÜNERMANN, P. *El magisterio de la Iglesia: Enchiridion symbolorum definitionum et declarationum de rebus fidei et morum*. Barcelona: Herder, 1999. p. 337-338.